ANNO XXX. N. 70. SEGUNDA FEIRA 27 DE MARÇO DE 1854.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 28 1/4 a 28 3/8 d. por 1$000
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 11 a 12 de rebate.

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas. 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000. . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . 1$930
Pesos columnarios. . . . . 1$930
» mexicanos . . . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Março 6 Quarto crescente as 4 horas, 41 minutos e 48 segundos da tarde.
» 14 Lua cheia as 4 horas, 14 minutos e 48 segundos da tarde.
» 21 Quarto minguante as 3 horas 43 minutos e 48 segundos da tarde.
» 28 Lua nova as 2 horas, 20 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
27 Segunda. S. Roberto b.; Ss. Filéto e Lydia.
28 Terça. Ss. Prisco, Malcho e Pastor mm.
29 Quarta. Ss. Bertholdo, Jonas e Barachisio.
30 Quinta. S. João Climaco; S. Clinio.
31 Sexta. Commemoração da P. de J. Christo.
1 Sabbado. S. Macario; S. Quitiniano.
2 Domingo da Paixão e 5.ª da Quaresma (Estação de S. Pedro) S. Francisco de Paula.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

3.ª *Secção.* — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 6 de março de 1854.

Illm. e Exm. Sr. — S. M. o Imperador, em conformidade da sua imperial e immediata resolução de 25 de fevereiro proximo findo, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, relativa á duvida proposta pelo presidente da provincia do Ceará, em officio de 30 de novembro ultimo, acerca da intelligencia do art. 201 do codigo criminal e lei de 26 de outubro de 1831, ha por bem mandar declarar a V. Ex., para fazer constar as autoridades judiciarias e policiaes dessa provincia, que o crime de ferimento leve, punido pelo citado art. 201 do codigo criminal, está comprehendido, como especie, nas expressões do art. 5. da lei de 26 de outubro de 1831 — Offensas physicas leves —, porquanto esta intelligencia se funda não só nessa disposição generica, senão tambem nas palavras do referido artigo do codigo criminal — ou qualquer outra offensa physica—, sendo que he sem fundamento plausivel a distincção de ferimento leve e offensa physica leve, para competir a esta e não aquella a acção da justiça publica; que em consequencia devem as mesmas autoridades, em virtude da dita lei e do art. 263 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 processar e punir ex-officio o crime de ferimento leve.

Deos guarde a V. Exc. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* —Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Na mesma conformidade aos presidentes das de mais provincias.

3.ª *Secção.* — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Joneiro, em 6 de março de 1854.

Accusando a recepção do officio [illegible] repartição de 3 do corrente, acompanhado [illegible] informação dada pelo inspector de quarteirão da [illegible]guezia de S. José sobre o requerimento do ma[illegible]or Gaston Luiz Henrique de Escragnolle, tenho de significar a Vmc. que proceda á inquirição das pessoas moradoras na rua da Misericordia e daquelles que constar terem sido presentes ao facto de que se queixa o dito major, e verificando-se que o pedestre, não obstante o mesmo major fazer-se conhecer como tal, pelo testemunho daquellas pessoas, o menoscabou, querendo obriga-lo a ir para a cadeia, havendo alias quarteis tão proximos, cumpre que Vmc. o dimitta, tanto mais porque o caso era daquelles em que os réos se livram soltos.

Deos guarde a Vmc. —*José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. chefe de policia interino da côrte.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em 6 de março de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido presente a S. M. o Imperador os officios do antecessor de V. Exc. de 24 de dezembro de 1849 e 8 de maio de 1850, acompanhados de outro do bispo dessa diocese datado de 27 de dezembro de 1849, versando sobre o conflicto de jurisdicção que se levantou entre elles por causa da construcção de uma capella, que devia ser edificada á custa da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dessa cidade; houve o mesmo augusto senhor por bem, ouvido o parecer do conselheiro procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, e de conformidade com a sua imperial e immediata resolução de 25 de fevereiro deste anno, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, mandar declarar a V. Exc. que, posto não dependa de autorisação do poder temporal a edificação de capellas á custa de irmandades, todavia he incontestavel o direito que tem a autoridade civil de entender sobre a dita edificação, como sobre qualquer outra, e embaraça-la quando se não guardam as leis que a regulam, sendo por isso essencial a licença prévia aonde as posturas municipaes a exigem.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. presidente da provincia do Pará.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 22 de março de 1854.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fazenda, devolvendo, em vista de sua informação, o officio do marechal commandante das armas a que vão annexos os documentos relativos á despeza feita pelo alferes do nono batalhão de infantaria, Theotonio Joaquim de Almeida Fortuna, com alugueis de cavallos para o transporte de sua bagagem de ida e volta ao destacamento da comarca de Flores, e bem assim de uma praça doente da villa do Brejo para esta capital, afim de que mande S. S. pagar ao referido alferes o que justamente se lhe estiver a dever. — Participou-se ao supradito marechal.

Dito — Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido á thesouraria provincial para ser paga, estando nos termos legaes, a conta da despeza feita nos mezes de outubro e dezembro do anno proximo passado com o sustento dos presos pobres da cadeia de Caruarú.

Dito — Ao inspector da alfandega desta cidade, para consentir no despacho isento de direitos, de oito resmas de papel pautado para livros, as quaes, sendo encommendadas aos negociantes N. O. Bieber para o expediente da thesouraria de fazenda, vieram no vapor inglez *Severn.* — Communicou-se ao inspector da mencionada thesouraria.

Dito — Ao juiz municipal do termo de Pão-d'Alho, inteirando-o de haver prorogado por mais tres mezes o prazo, que lhe foi concedido para a apresentação da apostilla de sua remoção do termo de Nazareth para aquelle.

Dito — Ao juiz municipal de Iguarassú, dizendo ficar inteirado de haver S. mc. nomeado o bacharel Luiz da Boaventura Salerno, para servir interinamente o lugar de curador geral e promotor de capellas naquelle termo, e exigindo que S. mc. [illegible]vie quanto antes, afim de ser reproduzido nesta capital, cópia do edital, que mandou affixar, convidando os pretendentes ao referido lugar a apresentarem seus requerimentos no prazo marcado no artigo 11 do decreto nº 817 de 30 de agosto do anno proximo passado.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, dizendo que os sete exemplares do decreto nº 1,130 de 12 de março do anno proximo findo, a que se refere o seu officio de 11 do corrente, foram na mesma data remettidos em separado áquelle commando superior.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, para fornecer, por emprestimo, ao tenente-coronel commandante do segundo batalhão da guarda nacional deste municipio, Rodolpho João Barata de Almeida, quatrocentas armas do adarme 17 e 32 refes, devendo o mesmo tenente-coronel assignar termo naquella repartição, pelo qual se responsabilise a entregar semelhantes armas logo que para isso tiver ordem. — Communicou-se ao mencionado tenente-coronel.

Portaria — Ao mesmo, recommendando que remetta ao chefe de policia seis pares de algemas para serem enviados ao delegado do termo do Cabo. — Communicou-se ao referido chefe.

Dita —Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem pára a Bahia no vapor que se espera do norte a Salvador Soares, que teve baixa do serviço do exercito.

—23—

Officio — Ao Exm. presidente do Maranhão, remettendo, por cópia, o officio, em que o marechal commandante das armas desta provincia declara quaes os documentos que deve apresentar o segundo-tenente, José Nunes Marques, para justificar a parte que dirigio a S. Exc. em 9 de fevereiro ultimo, e rogando a expedição das convenientes ordens no sentido de ser satisfeito por aquelle official o que exige o referido marechal.

Dito — Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando a expedição das convenientes ordens, para que as praças mencionadas na relação que remette, sigam para a colonia militar de Pimenteiras, para alli serem engajadas como colonos, devendo o furriel Antonio Pereira Gil e o soldado Antonio José dos Santos seguir em companhia do director ajudante, João Marinho Cavalcanti de Albuquerque, que para alli tem de partir brevemente.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando haver o juiz municipal da segunda vara deste termo, bacharel Francisco de Assis de Oliveira Maciel, participado que no primeiro do corrente mez assumira o exercicio da primeira vara de juiz de direito do crime desta cidade, por ter de tomar assento na assembléa legislativa provincial o primeiro substituto respectivo, bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha. — Igual communicação se fez ao conselheiro presidente da relação.

Dito — Ao mesmo, para fazer comprar com urgencia os objectos que tem de ir para a colonia de Pimenteiras, e os mandar entregar ao ajudante do director, João Marinho Cavalcanti de Albuquerque, que tem de para alli seguir brevemente.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver o juiz municipal do termo de Nazareth, bacharel José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, participado que, por ter de tomar assento como deputado á assembléa legislativa desta provincia, passára no dia 25 de fevereiro ultimo o exercicio da vara ao respectivo primeiro supplente. — Tambem se communicou ao conselheiro presidente da relação.

Dito — Ao director das obras publicas, approvando a despeza de 89$120 rs., que S. mc. mandou fazer com os reparos de que precisava a ponte da Boa-Vista. — Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito — Ao mesmo, declarando haver approvado a medida por S. mc. proposta de ser a obra da ponte dos Afogados, de que he arrematante Antonio Gonçalves de Moraes, recebida provisoriamente, abatendo na occasião do pagamento 10 por cento no valor do respectivo orçamento. — Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito — Ao juiz municipal do termo de Santo-Antão, dizendo ficar inteirado de haver sido condemnado no jury daquelle termo o soldado do segundo batalhão de infantaria, Sabino do Rego Barros. — Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao tenente-coronel commandante do segundo batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, recommendando que considere dispensado do serviço activo o guarda do seu batalhão, José Pinto dos Santos, emquanto estiver servindo como amanuense extraordinario na secretaria da policia. — Inteirou-se ao respectivo chefe.

Portaria — Considerando vago o lugar de primeiro supplente do subdelegado do primeiro districto da freguezia de Iguarassú, e nomeando para aquelle lugar a João Francisco do Amaral. — Communicou-se ao chefe de policia.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da fazenda em 25 de janeiro de 1854.

Conformando-me com o que V. S. representou em 14 do corrente mez, ácerca da demora com que geralmente são cumpridas as precatorias do juizo dos feitos da fazenda, declaro a V. S., 1.º, que d'ora em diante deverão as precatorias da corte ser remettidas ao seu destino por via dessa directoria, e as das provincias por via da secção do contencioso da respectiva thesouraria; sendo as mesmas precatorias devidamente relacionadas com declaração da época da remessa: 2.º, que ao ministerio do imperio se requisita a expedição das necessarias ordens, para que o correio exija recibo da entrega das ditas precatorias, da qual dará conhecimento á essa directoria na corte, e a secção do contencioso das thesourarias nas provincias: 3.º que dos collectores nos respectivos municipios se deverão exigir informações trimestraes do estado dos processos, que motivarem taes precatorias, onde sua execução: 4.º, que senão deverá considerar como tomadas as contas dos mesmos collectores nas épocas da lei, sem que estes deem conta de taes execuções ou processos: 5.º, que nesta occasião se sollicita do ministerio da justiça, que recommende aos juizes competentes a prompta execução de taes precatorias, sendo os mesmos juizes obrigados a informar trimestralmente na corte e provincia do Rio de Janeiro á essa directoria, e nas de mais provincias ás respectivas thesourarias, qual o estado dessa execução, ou a não existencia de precatorias ou processos no seu juizo: 6.º, que pelo que toca a precatoria contra Francisco Gonçalves da Silva, morador na villa do Jaguarão, agora se ordena ao presidente da provincia do Rio Grande do sul, que por todos os meios ao seu alcance promova a execução da referida precatoria, determinando-se tambem ao procurador fiscal da thesouraria de fazenda da dita provincia, que sollicite do mesmo presidente e de quaesquer autoridades as providencias que julgar necessarias para remover os embaraços a essa execução, podendo para esse fim ir pessoalmente ou mandar o solicitador a mencionada villa.

Deos guarde a V. S.—*Visconde de Paraná.* — Sr. director geral do contencioso.

Conforme. — *José Carlos de Almeida Aréas.*

CIRCULAR N. 3.

O visconde de Parana, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo noticia de que com morosidade são prestadas as contas dos curadores das heranças jacentes, recommenda muito terminantemente aos senhores inspectores das thesourarias de fazenda, que instem pela prestação das ditas contas, promovendo a remoção da curadoria e a consecutiva responsabilidade daquelles que as não prestarem dentro de certo prazo, ou não entrarem para os respectivos cofres com os dinheiros a seu cargo.

Thesouro nacional em 13 de fevereiro de 1854.— *Visconde de Paraná.*

Conforme.—*João Maria Jacobina.*

Conforme.—*Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

27 de fevereiro de 1854.

Confirma-se a noticia do naufragio do vapor *S. Francisco*, perecendo cêrca de 200 pessoas. Entre os passageiros estava o Sr. Antonino José de Mirando Falcão, nosso consul nos Estados-Unidos, que vinha para o Rio de Janeiro; escapando milagrosamente a catastrophe, de volta a New-York publicou o Sr. Falcão a seguinte narração, que abaixo transcrevemos:

« *Exposição da minha situação antes de embarcar no vapor* S. Francisco *e do que me aconteceu a bordo delle, e depois até chegar a New-York.*

« Havia eu visitado as principaes penitenciarias da União, e com as informações e documentos colhidos, e as minhas observações organisado e esboçado o relatorio em que devia expor ao governo imperial o resultado da commissão de que me incubira; e tendo seis mezes de licença para ir á côrte, achava-me prompto a seguir viagem para alli, por via de Inglaterra, em principios de outubro, como havia participado ao mesmo governo, quando soube que em principios de novembro devia sahir para a California um novo vapor denominado *S. Francisco*, que tocava no Rio de Janeiro, para onde recebia passageiros. Fallei aos armadores, e á vista do que elles e a bella apparencia do navio promettiam, junto á diferença de tempo de viagem, preço de passagem, existencia do cholera em Inglaterra, e outras circumstancias, todas favoraveis da parte da viagem directa decidi-me a mudar de caminho, e a partir por esse *S. Francisco*, que logo depois se annunciou para 15 de novembro.

« Em fins de outubro soube eu que o vapor havia sido contratado pelo governo para conduzir tropas á California, o que me não agradava; mas os armadores, a quem fui fallar, me tranquillisaram um pouco, assegurando-me que os passageiros não militares ficariam inteiramente separados, comendo até á parte com o capitão.

« Apezar da minha aversão a esta inesperada companhia, resolvi-me a esperar o vapor não só pelas razões que deixo ditas, mas principalmente em attenção ao tempo, visto que já então não podia eu alcançar o paquete de Soutampton de novembro, e teria, no caso de tomar o de Liverpool, de chegar ao Rio duas semanas depois da época em que era de esperar chegasse o *S. Francisco.*

« Este desapontamento porém não era o unico porque tinha eu de passar, e sim o primeiro e menos importante de uma serie delles, cada qual mais fatal, como se verá.

« Em principios da segunda semana de novembro fui ao escriptorio dos armadores do *S. Francisco*, para saber se com effeito partiriamos a 15, e informaram-me que o navio não podia sahir naquelle dia por ter de fazer primeiro a sua viagem de experiencia, mas que sem duvida sahiria no sabbado ou segunda-feira seguinte ao dia 15, isto he, no dia 19 ou 21 de novembro. A demora era pouca, e eu havia mesmo contado com ella, e pois descansei. Mas essa experiencia não sahio como se esperava; o machinismo teve de soffrer reformas, e o dia da sahida foi prorogado para o fim de novembro, o que me agoniou muito, porque via approximar-se o inverno, que se annunciava muito rigoroso ao passo que cada vez se me tornava mais difficil a mudança de caminho, e se me antolhava o que eu havia escolhido, muito cheio de perigos.

« O segundo ensaio do *S. Francisco* ainda não foi satisfactorio, e o terceiro, que veio a fazer-se a 12 de dezembro, foi tal, que o vapor voltou ao ancoradouro rebocado por outro. Quando no dia seguinte li nos jornaes esta noticia, julgando que o vapor não sahiria tão cedo, tencionei partir para Pernambuco por uma barca que estava annunciada, e que com effeito sahia naquelle mesmo dia. A minha impaciencia era igual ao meu receio da força do inverno; mas o navio era tão pequeno, e estava tão atravancado, que me não animei a emprehender nelle a viagem, tendo de mais a mais sido informado que o capitão do *S. Francisco* assegurára que o defeito do seu machinismo procedia de uma peça de nova invenção, que podia ser facil e promptamente substituida por outra simples e conhecida, que se faria em poucos dias, e experimentado de novo o machinismo, em breve sahiria o vapor.

« Teve com effeito lugar este quarto ultimo ensaio a 19 de dezembro. Alguem me havia dito que as machinas desse vapor faziam sómente seis evoluções de rodas por minuto, o que suppuz falso; mas indo ver largar o vapor nesse dia 19, e vendo quam vagoroso se movia, não só ao largar da ponte, mas emquanto esteve á vista, assentei que a informação era mais que verdadeira, e que a reforma do machinismo o não havia melhorado; então senti-me como fulminado. Pedia a prudencia humana, e aconselhavam-me os meus presentimentos e bem fundados receios, que mudasse de viagem, deixando passar o inverno, que já tinha feito numerosos sinistros em todos os mares do norte; mas eu tinha participado ao governo imperial que devia chegar ao Rio em dezembro; as pessoas que nesse tempo me esperavam já se impacientavam, e então ficariam inquietas, todos os meus negocios particulares soffreriam com essa demora, alguns compromissos reclamavam a minha prompta partida; e emfim o receio das censuras que sobre mim cahiriam, se o vapor, apezar do meus presentimentos, viesse a fazer prospera viagem, e eu não chegasse nelle ao Rio de Janeiro; todas estas considerações fizeram que, quando no dia 20 se annunciou a partida do vapor para 21, guardando-se grande segredo a respeito do resultado da viagem de experiencia no dia 19, eu não duvidei embarcar, fechando os olhos a todos os perigos que se me representavam, e contando ainda que a temeridade americana não chegasse ao extremo de mandar para tão longa viagem, por mares tão tormentosos, um vapor mal preparado, e incapaz de fazer essa viagem mesmo em tempo bonançoso. Entreguei-me ao destino.

« Ainda não sahimos no dia 21, porque a tropa não pôde embarcar toda nesse dia, e só viemos a partir a 22. Dous dias depois sómente o vapor *S. Francisco* fluctuava como uma massa inerte á discrição dos mares e do vento com um grande numero de infelizes, já dizimados pela morte, e esperando-a cada momento entre os mais dolorosos transes.

« Não descreverei aqui o fim desastrado desse vapor, porque miuda e circumstanciadamente o fizeram os jornaes, onde as pessoas curiosas de saber esse tremendo drama podem ler todos os seus pormenores; cumpre-me porém observar que quanto a mim nessas exposições, por qualquer razão que fosse, se alterou a verdade a respeito da occasião em que o machinismo deixou de funccionar. Muitas pessoas de bordo affirmavam que elle havia parado muito antes de nos cahir o temporal, e que foi em consequencia da sua falta que o navio soffreu tão horrivel desastre, e não em consequencia da borrasca que pararam as funcções do machinismo. Pela minha parte nada posso affirmar; mas á vista mesmo dessas exposições he que fórmo o meu juizo. Um dos machinistas entendia que o machinismo não podia produzir mais de 7 a 7 ½ evoluções de rodas por minuto, outro queria que se fizesse toda a força para obter 12 evoluções pelo menos; e esta opinião prevaleceu, como era natural, porque o navio não podia fazer viagem com aquelle movimento e foi em consequencia dessa força que desmantelando-se a bomba d'ar parou todo o machinismo. Ora, quem sabe que os navios de vapor capeam com o tempo sobre as rodas com muito pouca força, não póde acreditar que fosse na occasião da borrasca que se tomasse tal resolução, e muito menos que se esperasse pelo furor della e do mar para aproar com o vento, offerecendo ás ondas o costado do navio, se houvesse machinismo.

« Como quer porém que fosse, e visto que os causadores daquelle grande mal estão a salvo de toda a responsabilidade humana, limitar-me-hei a referir o que particularmente me diz respeito.

« O meu camarote era na tolda ou camara superior, essa que o mar varreu de um golpe, levando com ella mais de cem pessoas. Estava eu enjoado, e naquelle dia, 24 de dezembro, não tinha ido á mesa, que era na camara de baixo; com a borrasca tinha-se augmentado o meu enjôo, e eu ignorava inteiramente o estado em que nos achavamos. Era velho costume meu nunca sahir do camarote logo que fazia máo tempo; apezar porém disto e do meu enjôo, como na camara de baixo vinha uma pessoa que me era recommendada, e que era a primeira vez que embarcava desci a baixo e comquanto nessa occasião visse que estavamos em perigo, não me occorreu que poderia salvar-se quem estivesse embaixo, morrendo os que estavam em cima. Era sobre a madrugada, levei algumas horas a conversar, e afinal adormeci recostado sobre uns bahús.

« Quando despertei foi ao choque horrendo, acompado de prolongado estampido, com que o mar arrancára e varrêra a camara superior e outras peças do navio, abrindo ao mesmo tempo um grande rombo na coberta da camara: saltamos por dentro d'agua, ou por cima da mesa 6 bancos para o camarim da pópa, unico lugar enxuto, e todos ahi nos abrigamos, mas sem esperança de salvação.

« Toda a minha bagagem, tudo quanto era de meu uso estava no meu camarote; alguns objectos que tinha embaixo eram de valor, mas não portateis, e assim antes de naufragar havia eu ficado reduzido á roupa do corpo, que era a que havia tomado á pressa para descer: um só objecto de valor não me restava que pudesse salvar, se chegasse a salvar a vida. Mas o que era tudo isso em vista da morte tão presente? O que importam os bens deste mundo, quando a vida está no momento de extinguir-se?! Cuidava eu então morrer em poucas horas; mas veio a misericordia divina em meu soccorro; e se bem que pobre e enfermo, tenho vida, e não me acho abandonado no meio dos mares, em um navio sem regimen. Graças a Deos! a quem peço me livre e guarde de ser testemunha dos horrores, que então presenciei; não horrores da morte, que se offerecia sem dôres prévias, sem outro tormento mais do que o do passamento; mas horrores da depravação humana, da anarchia em tão circumscripto espaço, e da falta das mais indeclinaveis condições de asseio e limpeza.

« Quando ao cabo de quatro dias de continua e aturada agonia passei do vapor *S. Francisco* para bordo da barca *Kilby* com outros passageiros, apezar do pouco que ella promettia, quanto a segurança e subsistencia, o que mais me induzio a vencer a repugnancia que havia em receber-me no bote conductor foi a idéa de forrar-me a esses horrores, a essa anarchia, a essas immundicias.

« Mas ainda aqui continuaram as decepções. A barca *Kilby* não tinha panno para puxar quando o vento era favoravel; ainda que excellente navio para tempo, estava muito velho, tinha soffrido muitos temporaes durante os quarenta dias que trazia de viagem que trazia de New-Orleans para Boston, quando nos encontrou, e fazia agua a precisar tocar as bombas a metade do tempo; tinha pouca agua e quasi nenhuns viveres; a camara, muito pequena e composta de tres camarotes, mal podia accommodar as mulheres dos officiaes, dormindo pelo chão, por toda a parte; e quanto aos arranjos do navio, basta dizer isto: — só havia um garfo a bordo.

« Para quasi cem pessoas, que haviam passado do *S. Francisco* para a barca, tinha o capitão recebido 4 barricas de biscoito, uma caixa de bolachinha, uma de toucinho, uma de chá e um pouco de assucar; nas condições de navegação em que se achava a barca, era a fome declarada; mas os homens que tinham o governo na mão, como que não pensavam em tal. O coronel commandante da tropa, a pretexto de haver fretado a barca para conduzi-lo ao primeiro porto, tomou a si o regimen domestico de bordo, inutilisando o capitão, que ficou unicamente com a direcção do navio. Por aquelle mesmo fretamento entendeu o coronel, que podia excluir de todo e qualquer gozo os passageiros que não eram militares; e assim para elles não havia um canto em que encostassem a cabeça ao abrigo do frio e tempo; e a mesma mizeravel ração que cabia aos soldados se lhes dava de má vontade. Alguns dias depois tiveram onde repousar, quando se deitou mais carga ao mar para alargar o espaço feito no porão; mas quanto a ração, cada vez foi a peior.

« Diziam os officiaes que—o vapor *S. Francisco* fôra fretado pelo governo para conduzir tropas, e que portanto quem a ellas não pertencia era intruso, e não tinha direito a cousa alguma.—Outros acrescentavam: — O Sr. Aspinwall não devia receber esta gente; e esta agora que se entenda com elle. Aspinwall era o chefe da casa armadora do *S. Francisco.* Entretanto esses senhores, fieis adoradores do bezerro de ouro, prestavam todo o favor e tratavam com as maiores attenções, um irmão desse mesmo Aspinwal, passageiro do vapor, porque era rico e até outro moço, porque se dizia seu sobrinho.

« Nunca, por minha ventura, me tinha visto em navio com fome ou sede a bordo, mas ouvia sempre dizer que logo que se dava essa triste circumstancia, e a comida e bebida era á ração, cessavam todas as distincções e estabelecia-se a mais perfeita igualdade; mas parece que essa regra não voga entre os republicanos Norte-Americanos, porquanto a bordo do *Kilby*, onde estavamos a ração, ao passo que os soldados a tinham, os officiaes e suas familias tinham biscoito a granel, quando aquelles passaram a ter biscoito uma só vez por dia, e depois sómente milho, estes continuaram a ter biscoito que se comia, he verdade, com mais alguma cautela, por causa dos olhos invejosos, e o milho que comiam era preparado em podins ou bem assado; emquante, emfim os soldados recebiam meio copo d'agua duas vezes por dia, iam garrafas e garrafas della para a camara.

« Dizer o que tinham os soldados, he dizer o que cabia aos paisanos não recommendados pela notoriedade dê sua riqueza. Eu, que entrava neste numero, tive pois biscoito que me satisfazia nos primeiros 8 dias, isto he, até 5 de janeiro, com uma isca de toucinho, de meia onça talvez, por dia; depois até o dia 13 só comi milho, cozido nos primeiros dias, e afinal assado, se cozido ou assado era elle, porque aquelle preparado n'agua salgada e este por baixo da fornalha da cozinha, ficava quer um quer outro, ou quasi crú ou queimado. Este milho vinha de alguma carga que a barca trazia delle, e foi a nossa salvação. Como na verdade se poderiam manter mais de cem pessoas durante quinze dias, com os poucos viveres que descrevi, se não fôra esta providencial carga de milho! Isto quanto ao sustento.

« Quanto ao mais, dormia no porão sobre saccas de algodão, com o qual me agasalhava do frio, de que me não livrava inteiramente a pouca roupa e um pessimo cobertor que tinha. Como ao perder a minha bagagem só me ficára a roupa do corpo, nunca mais a mudei senão quando cheguei a Boston. Fazendo muito frio, algumas vezes de gelar, não me atrevia a lavar nem o rosto, porque não tinha em que enxugar-me, lavando sómente as mãos que limpava no algodão, nas calças, etc., etc. Muitos dias bebemos agua da chuva, que, apezar de suja e do sabor de alcatrão, me parecia excellente, porque era dada em abundancia nos dias em que o céo nos favorecia com ella.

« Assim vivi até o dia 13 deste mez, vendo todos os dias augmentarem-se os perigos, sem encontrar uma embarcação que nos soccorresse, pois a unica que avistaramos fugira de nós a todo o panno, e de mais a mais um dia pelo outro com uma borrasca pela prôa. Naquelle dia 13, finalmente, pela manhãa depois da mais tremenda noite que haviamos tido a bordo da *Kilby*, pois o capitão muito receiava ir á costa, achámo-nos com o vento mais bonançoso e com uma galera a vista (*Lucy Thompson*) a qual veio a nós, fallou-nos, e tratou receber a tropa e conduzi-la para New-York. Effectuou-se em pouco tempo o transporte dos passageiros da *Kilby*, ficando somente a seu bordo uma duzia de soldados e seis outros passageiros, entre os quaes me contava. A idéa do que soffrera, em particular por causa da tropa, ou, para melhor dizer, dos seus officiaes me fez preferir chegar mais tarde á terra na *Kilby* sem elles, do que mais cedo em sua companhia: e, como haviamos recebido da *Thompson* provisões sufficientes, não havia mais razão de receiar morrer de fome, e para mais tranquillidade nossa tambem se nos havia soccorrido com uma gavia nova.

« Nesse mesmo dia, quasi a noite, recebemos piloto de New-York; mas com a noite cahio-nos um N O, que nos lançou de novo para o mar, vindo-nos depois calma. Foi Deos servido] que no outro dia, 15 de janeiro, encontrassemos um vapor, que ia de Philadelphia para Boston, o qual não só nos tomou a reboque para aquelle porto, onde entramos ás 7 horas da manhãa do dia 17, mas soccorreu-nos com viveres frescos, o que para mim era uma necessidade absoluta, negando-se-me o estomago a digirir carne salgada, por cuja comida havia soffrido as mais violentas dores de estomago toda a noite de 13 para 14.

« De Boston parti para esta cidade, onde cheguei justamente no dia que fazia quatro semanas havia embarcado no *S. Francisco*; e entrei em tratamento, não só de inflammação de estomago, que adquirira na minha desgraça, como dos soffrimentos que d'antes padecia nos rins e bexiga, soffrimentos que se aggravaram com a minha longa penitencia.

« Enfermo, pois, como me acho, e sem animo alias de arrostar de novo as furias dos ventos durante o rigoroso inverno que vai correndo, ainda quando me achasse robusto, tenho resolvido: primeiro, não sahir daqui senão depois que entrar o bom tempo; segundo, não embarcar mais nunca em navio americano. *Antonino J. de M. Falcão.*

« New-York, 25 de janeiro de 1854. »

—6 de março.—

Por decretos do 1º do corrente foram nomeados:

Juiz municipal e dos orphãos dos termos reunidos do Pombal e Tucano, na Bahia, o bacharel José Pereira da Silva Moraes.

Idem, idem do termo de Itabaianinha, em Sergipe, o bacharel José Martins Fontes.

Foi reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos de Vianna, no Maranhão, o bacharel Manoel Duarte do Valle Junior.

Tiveram mercê da serventia vitalicia dos officios de

1.º Tabellião e escrivão dos orphãos, capellas e residuos da villa de Santa-Isabel de Paraguassú, na Bahia, João José do Rego.

2.º Tabellião e escrivão das execuções civeis e crimes da villa de Monte-Alto, na mesma provincia, Justiniano de Souza Barrem.

Tabellião publico, judicial e notas, e escrivão das execuções civeis e crimes da villa do Tury-Assú, no Maranhão, Manoel Verissimo Nina Só.

Por decretos de 3:

Foi perdoado aos soldados do corpo municipal permanente, Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, Francisco Antonio Ribeiro, Antonio José de Moraes Ramos, José Joaquim Rodrigues e Narciso Gabriel, o resto do tempo que lhes falta para cumprirem a sentença que lhes foi imposta pelo crime de primeira deserção simples:

Foram nomeados:

Major do 16º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Rio-de-Janeiro, o capitão reformado do exercito, Ignacio Rangel de Azeredo Coutinho.

Majores-ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional do municipio de Jaguaripe, da Bahia, Manoel Dias Coelho e Alexandre José da Silva Galvão.

Capitão-secretario-geral do mesmo commando, Manoel Martins dos Santos.

Capitão-quartel-mestre dito dito, João da Silva e Oliveira.

Capitão-cirurgião-mór dito dito, Dr. Antonio Dias Coelho.

Majores-ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios da Matta de San-João e Abrantes, da mesma provincia, Alexandre dos Reis Meirelles e Guilherme José Baptista Vianna.

Capitão-secretario-geral do mesmo commando, Custodio Pereira de Mesquita.

Capitão-quartel-mestre dito dito, Joaquim Simões de Paiva.

Capitão-cirurgião-mór dito dito, Antonio Pereira de Souza.

Majores-ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios da Campanha e Itajubá, em Minas, Lourenço Xavier da Veiga e José Bernardo de Azevedo e Silva.

Capitão-quartel-mestre do mesmo commando, Antonio Baptista de Carvalho.

Capitão-cirurgião-mór dito dito, Joaquim da Silva Lustoza de Macedo.

Majores-ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios do Araxá e Desemboque, da mesma provincia, Carlos Maria Casemiro de Araujo e Antonio Manoel de Apresentação.

Capitão-secretario-geral do mesmo commando, Joaquim dé Paula Machado.

Capitão-quartel-mestre dito dito, Manoel José da Silva e Oliveira Araujo.

Capitão-cirurgião-mór dito dito, Honorio Amancio de Araujo.

Tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios do Araxá e Desemboque, José Maria Carneiro de Araujo.

Cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional dos municipios de Sorocaba, Itú, Porto-Feliz, Capivary, San-Roque e Pirapora, em San-Paulo, Joaquim Manoel Pedroso.

Majores-ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios da Parnahyba e Piracuruca, no Piauhy, Francisco Joaquim da Costa e Evaristo da Silva Menezes.

Capitão-secretario-geral do mesmo commando, Simplicio José de Seixas.

Capitão-quartel-mestre dito dito, José Fernandes de Moraes Junior.

Foram reformados nos mesmos postos:

O tenente-coronel commandante do 9º corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio-de-Janeiro, Joaquim de Oliveira e Souza.

O major do extincto 1º batalhão de guarda nacional do municipio de Olinda, da provincia de Pernambuco, Luiz José Pereira Simões.

O major do extincto batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Curupurú, no Maranhão, Antonio Manoel de Carvalho e Oliveira.

O major do extincto corpo da guarda nacional da villa de Coroatá, da mesma provincia, Ayres de Souza Carneiro.

O major do extincto 2º batalhão da guarda nacional do municipio de Guimarães, da mesma provincia, José João Cordeiro.

—8—

Temos folhas do Rio-Grande até 25 do passado.

De Bagé annunciam com data de 15, que o brigadeiro Francisco Felix chegára no dia 11 ao acampamento do Piraby, e tomára o commando da divisão destinada á pacificação do Estado Oriental.

O general Caldwell, commandante das armas da provincia, estava tambem no acampamento da divisão.

Reunio-se hontem a directoria do Banco do Brasil para proceder á escolha dos empregados do mesmo banco. Foram nomeados:

Secretario, o Sr. conselheiro José Pedro Dias de Carvalho.

Chefe da secretaria, o Sr. Alfredo Augusto Pereira Basto.

Thesoureiro, o Sr. Henrique de Macedo Coutinho.

Guarda-livros, o Sr. João Frederico Moller.

Ajudante do guarda-livros, o Sr. José Henrique da Trindade.

Contador, o Sr. João Martins do Amaral Junior.

Ajudante do contador, o Sr. Quintiliano de Mello Souza Menezes.

Fiel pagador, o Sr. Diogo Duarte Silva Junior.

Recebedor, o Sr. Domingos José Pereira Alves.

Fiel do thesoureiro, o Sr. Antonio Joaquim Bernardes.

Fiel da emissão, o Sr. Antonio José Vicente da Costa.

Adjuncto dos fieis, o Sr. Bernardo de Miranda Ribeiro.

Primeiros escripturarios, os Srs. Joaquim Ernesto Pereira Vianna, Candido Duarte Silva, Joaquim Vieira da Costa, Augusto Duarte Silva, Guilherme José Cardoso, Henrique Nogueira Murat, Alfredo Eduardo de Azevedo Barbosa, Antonio da Costa Timotheo, Antonio Soares Pinto Junior e Francisco Alves da Cunha.

Segundos-escripturarios, os Srs. Jacintho Teixeira da Cunha, Luiz Jacome de Abreu Souza, Manoel José Madeira, Antonio Joaquim da Silva Tibre, José Benedicto da Costa Jordão e João Honorio de Oliveira.

Terceiro-escripturario, o Sr. Carlos Manoel Nogueira Campos Junior.

Porteiro, o Sr. Domingos José Ferreira Braga.

Continuos, os Srs. Francisco Antonio Mendes de Oliveira, José Antonio dos Santos e Francisco José de Carvalho.

Por falta de tempo fica adiada para outra sessão a nomeação dos quatro cobradores e de um fiel adjuncto.

Lê-se no *Cruzeiro de Campos* do 1º do corrente:

« No dia 25 do proximo passado suicidou-se com um baraço Antonio Manoel de Souza Tavares, casado com a senhora Dr. Jacintha Maria de Azevedo Lima: este acontecimento teve lugar em uma senzala da situação do infeliz, que ha dous dias havia perdido o juizo. »

—13—

Por decretos de 8 de março do corrente:

Foi reconduzido o bacharel Manoel Bernardino Baptista Pereira, no lugar de juiz municipal e orphãos dos termos reunidos de Maricá e Soquarema, da provincia do Rio de Janeiro.

Foi aposentado o padre João Diniz da Silva, capellão cantor da imperial capella, em attenção aos serviços que tem prestado por mais de 25 annos, e ao seu estado valetudinario, com o ordenado annual de 600$000 rs., dependendo nesta parte da approvação da assembléa geral legislativa.

Por decreto de 10 do mesmo mez, foi perdoado:

A Manoel dos Passos Reis, o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 20 annos de prisão com trabalho a que foi condemnado, e que estava cumprindo no presidio da ilha de Fernando, em attenção ao serviço que prestou com risco de vida partindo, em uma jangada, do referido presidio para a capital da provincia de Pernambuco, afim de levar a noticia da sedição que naquella ilha planejava o criminoso Vicente Ferreira de Paula.

Entrou hontem do Rio da Prata o paquete inglez *Camilla.* Traz datas de Buenos-Ayres até 4 e de Montevidéo até 7 do corrente.

Estimamos poder annunciar que era inteiramente destituida de fundamento a noticia que correra em Santa Catharina, de ter havido uma revolução em Montevidéo.

A tranquillidade publica não foi alterada por um só instante.

Graças a generosa intervenção do Brasil, começara a renascer a confiança, principalmente desde que se soubera que, a pedido do governo oriental, entrava no territorio da republica uma divisão do exercito brasileiro. Segundo as ultimas noticias essa divisão devia passar a fronteira por todo esse mez.

Nessa intervenção estão depositadas todas as esperanças dos Orientaes e da população estrangeira, que são unanimes no pedido da entrada de tropas brasileiras.

Sobre este ponto diz o retrospecto do *Commercio del Plata* o seguinte:

« Recebido o Sr. Amaral no seu elevado caracter em fins de janeiro, a alliança brasileira proporcionou ao erario da republica auxilios pecuniarios, tendo já sido entregue por quatro vezes a somma de 30,000 patacões por conta do subsidio, dinheiro este que muito tem contribuido para alliviar o estado de encargo das listas de 1853, que estavam quasi todas por pagar e que agora começam a se-lo regularmente.

« Ao mesmo tempo que a alliança brasileira accudia com este auxilio á republica, o governo entendeu dever solicitar a presença de uma força imperial para a prompta e melhor execução dos objectos dessa alliança, isto he, da consolidação da paz e da sustentação do governo do paiz que se estabelecer de direito. Diz-se que essa força passará a fronteira quando muito até o fim deste mez.

« Nada ha entretanto publico a este respeito; veremos o que diz a proxima mensagem do presidente. »

Em Buenos-Ayres era igualmente bem acolhida a intervenção brasileira. Referindo-se á maneira porque o governo e povo daquella capital encaravam a politica do gabinete imperial, diz o *Commercio del Plata*:

« Assegura-se de fonte pura, que ao saber-se em Buenos-Ayres da missão do Sr. Amaral, aquelle governo consultára muitos homens importantes para saber como encaravam a alliança e a intervenção do Brasil na Republica Oriental do Uruguay, e que elles declararam que não viam nos factos provenientes da alliança e da intervenção motivos de alarma para a independencia do Estado Oriental; opinião esta que se diz ter sido a do governo de Buenos-Ayres desde o principio. »

Sobre a situação do paiz em geral diz o mesmo periodico:

« Ainda são de espectativa os dias que se tem passado até hoje, e por ora só se podem formular esperanças para que o futuro se realise.

« A reconstrucção governativa de que se devia tratar logo depois de tranquillisado o paiz, está dependente do caminho que tomar a assembléa que vai installar-se e começar seus trabalhos, que não são de pequena monta nem de pouca importancia.

« Segundo o decreto de convocação, devia ter-se installado no 1.º do corrente, porém tropeços imprevistos deram lugar a um adiamento, e até hoje occupa-se esse corpo com preparativos para que a abertura da assembléa seja o mais breve possivel.

« Dos 60 representantes eleitos, 50 acham-se já em Montevidéo, e dos 24 senadores correspondentes aos 12 departamentos, 13 ou 14 já apresentaram os seus diplomas.

« Ambas as camaras nomearam as commissões de poderes, e dentro de pouco tempo poderá ser aberta a unica sessão que esta assembléa extraordinaria deve ter.

« Nesse occasião será lida a mensagem do poder executivo, á qual seguir-se-hão os relatorios ministeriaes, os quaes dizem-nos, se acham promptos.

« Porém, eis aqui o primeiro embaraço com que as duas assembléas lutarão:

« Os representantes, em grande maioria ao que parece, entendem que não deve haver duas camaras, mas sim, que tendo a assembléa o caracter de constituinte, todos os negocios devem ser tratados em uma só camara.

« Os senadores pela sua parte não decidiam ainda se hão de assentir a isso, ou se hão de sustentar a separação das camaras. Se esta ultima opinião prevalecesse dar-se-hia uma primeira anomalia, porque não tendo esta assembléa senão um periodo de duração, os negocios que não passassem ao mesmo tempo nas duas camaras separadamente ficariam sem solução, visto que, se he verdade que tem de servir de norma as regras estabelecidas anteriormente, um negocio rejeitado em uma das camaras só póde ser apresentado novamente em outra legislatura. He preciso, pois, remover esta primeira difficuldade antes de entrar em outros trabalhos.

« O senado escolheu D. Joaquim Soarez para seu presidente durante as sessões preparatorias, e os deputados o Dr. D. Salvador Tort.

« Limitar-nos-hemos por ora a apontar duas questões que parece devem occupar as duas camaras, quer haja ou não a fusão, para dar principio ao provisorio *legal* que deve substituir o provisorio *de facto.*

« 1.º Prover a installação de um governo logo depois da abertura. Será o presidente da camara quem será encarregado do poder executivo como nos casos ordinarios a constituição ordena, ou será outra pessoa de dentro ou de fóra de seu recinto.

« 2.º Julgar os actos do governo provisorio, como ordena o mandato popular.

« As duas camaras se acham revestidas tambem do poder de rever a constituição do estado; porém não he questão resolvida ainda se se decidirão pela reforma ou se preferirão não tocar na constituição. Adiantaremos não obstante que, á medida que se approxima o dia dos trabalhos, vão apparecendo opiniões contrarias á reforma, e ha deputados que entendem dever prescindir da reforma. Porém se he certo que alguns deputados pensam assim, não he menos verdade que podem ao depois mudar de opinião. Não queremos, porém emittir um juizo antes de tempo.

« O governo entretanto, conhecendo que o paiz está prestes a entrar em uma nova phase, se conserva em posição negativa, não querendo tocar em cousas que demandam a acção de uma administração vigorosa e uma continua iniciativa.

« O paiz todo exige a este respeito a adopção de medidas que comprehendam os interesses geraes, tanto a campanha como a cidade, tanto o commercio como a agricultura e a criação dos gados; a emigração, a educação, as garantias praticas nas comarcas mais distantes da capital para as vidas e as propriedades.

« De muita dedicação precisa o paiz, de muita intelligencia e de muito patriotismo, para entrar no caminho da reparação.

« Estamos no terceiro mez depois da pacificação do paiz, porém ainda não se póde notar a influencia benefica da paz, porque não voltou ainda a confiança com a plenitude necesaria para ser proveitosa.

« A esperança da vinda das tropas brasileiras tem feito apparecer algumas transacções commerciaes, em pequena escala he verdade, mas que augmentarão com a certeza da sua entrada.

« Um aviso publicado nos jornaes pela administração de patentes, diz que o governo autorisou desde o dia 24 de fevereiro a expedição de patentes volantes aos commerciantes que quizerem ir vender quaesquer generos ao exercito brasileiro em sua passagem.

« Este aviso he um annuncio semi-official da entrada das forças.

« Na sahida do paquete de fevereiro ficara vaga a pasta do interior e de negocios estrangeiros em consequencia da renuncia do Sr. Aguiar. Varias tentativas que se fizeram para preencher aquella vaga ficaram sem exito, concorrendo não pouco para isso a approximação da reunião das camaras. Finalmente o Sr. Zubillaga, ministro da fazenda, encarregou-se interinamente da pasta de estrangeiros, e ultimamente foi nomeado ministro do interior o Sr. Palomeque, official-maior daquella repartição.

« Varios cidadãos, em numero de 100 pouco mais ou menos, fizeram um protesto ao ministro brasileiro contra as eleições do dia 5 para membros da assembléa.

« Ignoramos que acolhimento fez-lhes o Sr. Amaral, porém era já tarde para se suspenderem as eleições feitas ou as proximas. Entendemos que melhor teria sido dirigirem-se ao governo ou ás mesas eleitoraes no dia das eleições.

« O seu protesto teria sido ao menos tomado em consideração. »

De Buenos-Ayres nada ha de importante. Corria que o general Urquiza tencionava retirar-se á vida privada, para que a sua pessoa não servise de estorvo a reencorporação da provincia de Buenos-Ayres á Confederação Argentina.

—14—

O paquete a vapor *Guanabara* traz datas de Porto-Alegre até 3 e do Rio Grande até 5 do corrente. Continuava a reinar a mais perfeita tranquillidade em toda a provincia de S. Pedro do Sul.

Do acampamento da divisão de operações em Birahy havia noticias até 20 do mez passado. Os corpos que formam a divisão achavam-se animados do melhor espirito. Tinham ordem de estar promptos para passar a fronteira no dia 15 do corrente.

O Sr. presidente da provincia chegou de Porto-Alegre ao Rio Grande no dia 5, e seguia para o Jaguarão e Pirahy.

O coronel oriental D. Dionizio Coronel, que emigrára da republica vizinha quando fôra batido no ultimo levantamento do partido blanco na campanha, e que por ordem da presidencia residia em Pelotas, evadio-se daquella cidade.

No dia 28 do mez passado fugio tambem do hospital militar do Rio Grande Manoel Borges da Rocha, que se achava pronunciado como introductor de moeda falsa.

No 1º do mez passado houve um conflicto que podia ter consequencias funestas entre o inspector e um escripturario da alfandega da Uruguayana. O *Mercantil* de Porto-Alegre o refere nos termos seguintes:

« Ha muito tempo que deviamos ter cumprido um dever de justiça.

« De justiça, sim, pedindo todo o apoio de autoridade publica para um funccionario que, affrontando as inimizades e arriscando até a sua vida, lutava com os interesses illegitimos de muitos individuos, defendendo os da nação, e com estes os interesses legitimos de uma classe inteira, o commercio.

« Adiando o comprimento de um tal dever para quando se désse uma occasião especial, chegamos até hoje em que essa occasião occorre.

« O Sr. Thomaz da Silva Flores, muito probo, muito digno inspector da alfandega da Uruguayana, desde o dia de sua chegada áquelle lugar tratou de cortar o escandaloso contrabando pelas fronteiras, contra o qual tanto tem clamado a imprensa da provincia, que os nossos deputados denunciaram na camara, e ao qual se marcava como pontos principaes as villas de Jaguarão e da Uruguayana.

« Mas o Sr. Flores não podia conseguir isto sem ferir de frente interesses, que denominamos já illegitimos, mas que pela sua longa duração se julgavam muito legitimados.

« Na Uruguayana o contrabando se fez sempre em maior ou menor escala, segundo o zelo dos inspectores, mas nos ultimos annos, como em toda a fronteira, tomou crescidas proporções; e resistindo o Sr. Flores quasi só, lutando de energia elle unico contra muitas dezenas de individuos que lutavam de astucia, levantou contra si grande celeuma, irritação mes-

ILEGÍVEL

MUTILADO

Não podendo seduzi-lo, tratou-se de intimida-lo, e ha mais de um anno que o Sr. Flores vive sob a ameaça constante de ser assassinado.

« Ha muito que a autoridade competente deveria ter chamado a justiça em apoio daquelle empregado, fazendo que um juiz integro fosse syndicar dos factos que occorriam para serem os contrabandistas punidos como merecessem. Não se fez isto, e eis que agora chega a nosso conhecimento um caso assás sensivel; elle nos he communicado da maneira seguinte:

« Tendo o Sr. Flores suspendido o escripturario que servia de escrivão, por nome Fernando Vieira de Carvalho, este individuo foi no dia 1º do corrente á casa do seu chefe, e com insultos de todo o genero o provocou para sahir para fóra, onde, segundo se diz, estava preparada uma emboscada contra o Sr. Flores. Este senhor reprehendeu a seu empregado, e lhe intimou que se retirasse; mas, mostrando o empregado intenção de o atacar, o Sr. Flores tomou de uma pistola e lhe disparou um tiro, que por intenção ou por casualidade não lhe acertou.

« Logo que constou este facto, as pessoas mais honestas da villa rodearam ao Sr. Flores, offerecendo-lhe seus serviços contra as machinações que ameaçassem sua vida. Algumas lhe aconselharam que se retirasse; mas o Sr. Flores protestou que morreria em sua cadeira de inspector antes que a abandonar sem ordem de seus chefes.

« Repetimos, he sensivel esse facto, e por isso cumpre que a autoridade superior não o considere com ligeireza. Que se envie um magistrado integro e energico áquella villa a tomar conhecimento do occorrido e punir todos os que resultarem criminosos.

« Se até agora em nossa provincia a immoralidade grassava impune, e a autoridade de qualquer funccionario era impunemente desrespeitada, hoje outra éra principia. Saiba qualquer empregado que no cumprimento de seus deveres ha de sempre achar apoio e força; uma occasião opportuna para principiar he esse facto havido com o Sr. inspector da Uruguayana.»

MINAS GERAES.

Ouro Preto, 3 de março de 1854.

Ao saber-se em S. João d'El-Rei a noticia da pretenção de alguns municipios do sul em formar provincia á parte, reuniram-se nos paços da camara municipal muitos cidadãos dos mais grados daquelle municipio no intuito de accordarem na linha de proceder que em materia tão transcendente deviam adoptar, e para logo nomeáram uma commissão de cinco membros de que fizeram parte os Srs. commendador Carlos Baptista Machado, delegado de policia Antonio Simões de Souza, Dr. Francisco José de Araujo e Oliveira, Antonio Fernandes Moreira e Candido José Tolentino, a quem incumbiram, além de outras medidas, a redacção de uma representação ao corpo legislativo pedindo se conserve a provincia de Minas nos seus actuaes limites; e no caso de ser indeclinavel a divisão, que se adoptem os limites traçados no mappa pelo Dr. José Jorge da Silva, como consta da bem escripta carta que elle mandou publicar no *Bom Senso*, e de que já lhe dei noticia.

Por minha parte se tivesse voto na materia sahiria aos embargos a ver se obtinha reforma da divisa traçada pelo Sr. Dr. José Jorge e adoptada pela cidade de S. João d'El-Rei; mas não o tendo, escusado he entrar em uma discussão topographica muito arida e pouco ao alcance da maior parte dos leitores, mormente attendendo-se a que cumpre primeiro decidir a questão prejudicial, a da divisão da provincia, a que aquella está subordinada.

Ahi vai copia da circular redigida pela commissão S. Joannense, e rogo-lhe o obsequio de a mandar publicar.

— Li no *Mercantil* de 21 de fevereiro uma correspondencia datada da Campanha a respeito dos negocios de Pouso-Alegre, e quanto a mim tão recheiada de inexactidões que julgo conveniente contesta-la em alguns pontos.

Embora o correspondente da Campanha não o assevere explicitamente, he fóra de duvida que faz recahir sobre a administração da provincia a culpa de não estarem já punidos os indiciados assassinos do fallecido senador José Bento.

Esse atroz homicidio foi perpetrado em 1844, e a complicidade de todos os individuos de politicas diversas que de então até hoje se acharam á frente da administração provincial he um facto tão difficil de conceber, que em verdade cumpre para logo desconfiar da imparcialidade daquelle que directa ou indirectamente o assevera.

Os indiciados assassinos não podem ser punidos, porque a maior parte das autoridades de Pouso-Alegre não se querem comprometter com o padre José Pedro, indiciado mandante, segundo assevera o correspondente da Campanha; entretanto o que he verdade he que o segundo processo foi organisado por essas autoridades, pelo delegado de policia, e sustentada a pronuncia pelo juiz municipal substituto Mayer, se a memoria me não falha, e com audiencia do muito digno promotor publico, que até foi elogiado nas representações dirigidas ao governo por pessoas da familia do fallecido senador.

Hoje, organisado o processo da formação da culpa com a pronuncia sustentada, e presos os réos nas cadeias desta capital, donde foram remettidos para o termo do domicilio, afim de responderem ao jury, he tão insensato dizer-se que não são punidos pela causa apontada, como perguntar-se porque não he demittido dentro do quatriennio um substituto do juiz municipal.

O que tem as autoridades policiaes, cuja intervenção no processo acabou ao ser apresentado ao escrivão do jury, com o julgamento a que os réos tem de ser submettidos?

Mas, diz o correspondente da Campanha, esses homens que tem atropellado a acção da justiça, reputam-se invulneraveis e de tudo blazonam porque contam com a protecção do governo!

He pena que o correspondente da Campanha não tivesse pedido ao Sr. Dr. Virginio informações a respeito dessa protecção, pois ninguem mais do que elle está habilitado para defini-la.

Esse senhor bem poderia dizer que a administração provincial não lhe negou meio algum dos que lhe foram solicitados: arredou-se até em alguns pontos das regras estabelecidas, pondo á sua disposição, quando elle exercia interinamente o cargo de juiz de direito, 20 praças do corpo policial commandadas por um alferes.

E tambem lhe poderia dizer qual o destino dado a esse processo contra João Pinto da Fonseca, que o correspondente da Campanha assevera com incrivel desembaraço que se *acha parado na secretaria da presidencia*.

Esta calumnia he indigna de um homem que se preza. O Sr. Barbosa, quando presidente da provincia, examinou todos os papeis concernentes á despronuncia dos indiciados assassinos, e recapitulou as irregularidades pelas quaes devia ser responsabilisado o Sr. Pinto por intermedio do Sr. Dr. Virginio, segundo me informam, mandou ouvir ao dito juiz, e deu se depois á resposta e documentos que a acompanharam o destino da lei.

Não sei quaes são hoje em Pouso-Alegre as autoridades em exercicio, por isso ignoro até que ponto he verdadeira a accusação que lhes faz o correspondente da Campanha.

Entretanto desejaria que me dissesse se o delegado de policia e o promotor publico são creaturas dos intitulados protectores dos assassinos.

(Carta particular.)

« *Circular.*

« Illm. Sr. — A pretenção, ha pouco publicada pelas folhas publicas, de encorporar á comarca do Sapucahy á provincia de S. Paulo, suggerio a diversos habitantes do termo da Campanha, sem duvida para obstar a referida encorporação, a idéa de crear-se uma nova provincia, desmembrada da de Minas composta das comarcas do Rio Verde, Sapucahy, Tres Pontas e municipio de Lavras.

« Tal creação, porém, não só he contraria aos interesses geraes do paiz, como aos daquelles territorios: 1.º porque havendo o Exm. presidente do conselho de ministros declarado ao parlamento a conveniencia de dividir as provincias mais populosas, de modo que mandem aos corpos legislativos numero approximadamente igual de representantes, e sendo certo que á provincia de Minas, apezar do projectado desmembramento, restará ainda representação parlamentar excedente á de qualquer outra, mais que provavel he que, no futuro soffra aquella novos desmembramentos, seguidos de rivalidades, odios e desmandos que sóem acompanhar factos deste quilate, em pura perda da calma e união indispensaveis ao desenvolvimento de sua prosperidade; 2.º porque reduzidos aquelles territorios á sorte apoucada e mesquinha das provincias de 2.ª e 3.ª ordem, mal servidas de rendas proprias, escassa e tardiamente suppridas pelo thesouro geral, soffreriam esses territorios, como ha seculos soffrem as ditas provincias, o triste supplicio de Tantalo; porque, abundando em meios de engrandecimento, padeceriam fome e sede de melhoramentos, de que em vão procurariam saciar-se.

« A' vista do que succintamente temos a honra de ponderar a V., torna-se evidente que o melhor na materia sujeita he o que está, e mórmente se attendermos aos infatigaveis esforços empregados pela actual presidencia para levar a acção benefica do governo a todos os angulos da provincia, esforços que em sua reconhecida solicitude estenderá ella certamente áquellas attendiveis comarcas e municipio.

« Se comtudo altos interesses de politica interna exigem que a nossa provincia sacrifique nas aras do bem geral sua antiga e gloriosa integridade, resignemo-nos ainda a esse sacrificio, o mais doloroso, sem duvida, a que poderia submetter-se o generoso orgulho mineiro; divida-se embora esta pedra angular de nosso grandioso edificio social, mas em duas partes approximadamente iguaes, de conformidade com as vistas do illustrado presidente do conselho de ministros, e outorgando-se-lhes os fóros de provincias de primeira ordem; consorciando assim os interesses geraes do paiz com os direitos incontestaveis tão arduamente adquiridos pelos habitantes da mais populosa provincia do imperio.

« Deste mesmo pensar temos certeza que são muitos dos mais conspicuos cidadãos das supra-mencionadas comarcas e municipio; sirva de exemplo o Dr. Jose Jorge da Silva, que em sua muito particularisada e concludentissima resposta ao convite que lhe foi dirigido para annuir e apoiar a creação da provincia do Sapucahy, franca e nobremente o declarou.

« Identificados em sentimentos com esses distinctos Mineiros, reuniram-se na casa da municipalidade de S. João d'El-Rei centenares de cidadãos no dia 12 do corrente, e ahi deliberaram unanimes endereçar ao corpo legislativo uma respeitosa petição concebida no sentido que relatamos, e supplicar-lhe que se a nossa provincia tiver de fraccionar-se, o seja em duas partes, ficando á do sul as comarcas do Sapucahy, Rio Verde, Tres Pontas, Parana, incluindo o termo do Patrocinio, ha pouco desanexado della, Rio das Mortes, Rio Grande, Parahybuna (excepto o termo do Presidio), e os municipios do Bomfim e Pitangui, continuando as antigas divisas com S. Paulo e Rio de Janeiro, e cabendo á fracção do norte todas as outras comarcas.

« Deliberaram outrosim os referidos cidadãos que a mencionada petição fosse informada pela camara municipal desta cidade, e por ella enviada a seu destino em duplicata, sendo um dos originaes remettido ao senado, e outro á camara temporaria. Nomearam finalmente os mesmos cidadãos uma commissão de cinco membros, encarregaram-a de promover legal, perseverante e efficazmente a realisação do expendido, e habilitaram-a para occorrer a quaesquer despezas de expediente.

« Para a dita commissão fomos nós os eleitos, e fieis a mandato tão honroso, como conforme a nossas mais pronunciadas convicções, apressamo-nos a levar ao conhecimento de V. quanto fica relatado, e a pedir-lhe em nome dos mais vitaes interesses de nossa bella e importantissima provincia o empenho de sua valiosa e bem merecida influencia com seus amigos e conterraneos desse termo e comarca, afim de que geralmente adoptem elles resoluções identicas ás aqui tomadas, facilitando dest'arte pela simultanea uniformidade de esforços o feliz exito das justas e proficuas pretenções que vimos de expressar.

« Aproveitamos com prazer esta opportunidade para significarmos a V. a perfeita consideração e sincera estima com que prezamos ser, de V.

« *Carlos Baptista Machado.*
« *Antonio Simões de Souza.*
« *Antonio Fernandes Moreira.*
« *Dr. Francisco José de Araujo e Oliveira.*
« *Candido José Tolentino.*

« S. João d'El-Rei, 17 de fevereiro de 1854. »

— 9 —

Permitta-me uma observação ao aviso do ministerio da justiça mandando organisar um formulario do processo do jury. A medida me pareceu util, mas incompleta.

Não são as nullidades do processo do jury as que mais embaraçam a administração da justiça, attendendo-se principalmente que ellas tendem a desapparecer, pois hoje são mais raras do que dantes.

O jury he presidido por um juiz lettrado, e por isso o seu julgamento he menos susceptivel de nullidades, e quando presidido por juiz leigo, não caminha este inteiramente ás cegas, porque tem para guia-lo a pratica do tribunal.

A necessidade mais urgente de um formulario sente-se nos juizos inferiores, aonde a lei não exige conhecimentos professionarios. Sente-se nas subdelegacias para os processos em que as autoridades policiaes julgam definitivamente, para os processos de formação da culpa, termos de bem-viver e segurança. Ha districtos em que as autoridades fogem de cumprir seus deveres por que nem ellas nem os escrivães sabem por onde principiar nem por onde acabar.

Se a medida que o digno ministro da justiça acaba de tomar fosse mais extensiva melhores resultados produziria.

O formulario devia neste caso ser enviado officialmente a todos os districtos do imperio.

— Por aqui tem causado muita estranheza o procedimento de alguns senhores de S. Paulo, que por toda lei nos querem arrebatar as povoações situadas á margem esquerda do Saporahy, como se essa parte de Minas fosse alguma ilha de Cuba, e S. Paulo assim uma especie de Estados-Unidos da America.

Não sabemos donde veio a esses senhores uma tal mania. Arvoram-se em tutores dos povos do Sapocahy sem que ninguem os houvesse constituido taes, e ei-los a pregar as vantagens da annexação á provincia de S. Paulo, e, o que he peior, a levantarem quanta calumnia lhes passa pela cabeça contra a administração desta provincia.

He inqualificavel um tal procedimento.

Se aos habitantes da margem esquerda mais convem pertencer a S. Paulo, elles que representem, pois ninguem mais do que elles deve conhecer seus interesses. Não necessitam de mentores estranhos, de procuradores officiosos a quem não outorgaram nenhuns poderes.

Admira que os incomparaveis conquistadores do Sapocahy, que allegam como razão da conquista a conveniencia de uma divisa natural, não queiram emendar o erro topographico da encorporação do municipio do Bananal á provincia de S. Paulo.

Mas talvez o que elles pretendam seja uma compensação á perda que tiveram com a creação da provincia do Paraná. Se assim he, cumpre indemnisar a provincia do Pará da perda do Tury-Assú e da comarca do Alto Amazonas, o Rio de Janeiro da desmembração do municipio neutro. Seja porem qual fôr o motivo da cruzada paulistana, cumpre confessar que nada ha ahi mais ridiculo do que o espectaculo a que se dão os que a promovem.

Entrar por uma provincia vizinha e promover representações para engrandecer a de que fazem parte á custa de outra, he tarefa que não pode honrar muito aos que a desempenham.

Se as provincias não são mais do que entidades meramente administrativas sem direito algum ao territorio que ellas comprehendem, assim que pode este ser ampliado ou diminuido segundo as commodidades dos povos e os interesses do Estado ou da administração, são illegitimas todas essas velleidades de engrandecimento em detrimento alheio, que apenas servem de exitar rivalidades entre povos vizinhos.

— No dia 13 tem de começar os trabalhos da nova estrada desta capital ao Ouro Branco, seguindo a direcção da Ititiaia. Segundo os exames a que a presidencia mandou proceder fica a sua construcção menos dispendiosa do que a conclusão da antiga pelo Alto de D. Vicencia, alem de se encurtar a distancia. *(Carta particular.)*

Santa Catharina.

Desterro 9 de março de 1854.

No dia 5 do corrente celebrou-se nesta cidade com a possivel pompa uma tocante ceremonia religiosa: foi a trasladação dos enfermos pobres do antigo hospital da Caridade, depois de se confessarem e commungarem, antes de uma missa solemne, acompanhados pela irmandade, cujos membros a alguns dos enfermos carregaram em seus braços, para o novo hospital, construcção ordenada por S. M. o Imperador, que se dignou assentar-lhe a primeira pedra, e para a qual o mesmo augusto Senhor e S. M. a Imperatriz concorreram com o generoso donativo de 11:200$ quando honraram esta provincia com a sua grata e sempre saudosa visita, tendo sido auxiliada esta obra philantropica com o producto de quatro loterias (de que ja se extrahiram tres) concedidas em 1847, repartidamente para a matriz de S. José, por proposta do Sr. conselheiro Coelho quando deputado.

O novo hospital, ainda que não completamente concluido em todas as suas partes, ja offerece bastantes accommodações; he comparativamente vasto, de elegante architetura, e solidamente construido: tem 60 camas promptas, distribuidas pelas enfermarias de homens e mulheres, e tudo está disposto com tanto asseio, e com tão boa ordem, que não cede ao que nesta parte apresenta o hospital da Misericordia da côrte. Uma falta se nota nos ornatos, que provavelmente a irmandade, que o tem a seu cargo, se dará pressa a remediar logo que seus meios lh'o permittam, e he a dos bustos, ou ao menos de retratos de SS. MM. Imperiaes, collocados no lugar mais patente como um testemunho do reconhecimento da provincia a seus augustos e pios bemfeitores.

O hospital de Caridade de Santa Catharina he administrado pela irmandade do Senhor Jesus dos Passos (que tambem administra a creação dos expostos), erecta na capella do Menino Deos, sita no lindo outeiro deste nome que pelo sul domina a cidade, e todas as mesas desta irmandade que se tem succedido depois que começou a construcção do novo edificio, se tem empenhado em leva-la ao cabo com um zelo, economia e desinteresse que as tornam dignas dos maiores encomios, e lhes tem grangeado a gratidão dos seus comprovincianos.

Outro beneficio de alta monta acaba de receber a provincia, graças á solicitude do governo imperial, e ás diligencias e esforços do actual presidente o Sr. Dr. João José Coutinho, incansavel em promover o conseguimento dos bens materiaes de que carece a provincia que tão sabiamente administra; fallo da fundação de uma colonia militar na estrada que communica o littoral com o municipio de Lages, além da serra. Esta estrada, com a qual os governos geral e provincial tem ja dispendido grossas sommas, he da mais subida importancia para a prosperidade da provincia, porquanto uma vez franca, segura e commodamente transitavel, será o porto do Desterro o entreposto para onde virão trazer as sobras dos seus productos e proverem-se dos generos para seu consumo os moradores, não so do districto de Lages, senão tambem os de alguns das provincias limitrophes, do Rio Grande do Sul e do Paraná.

Como he bem sabido, nenhuma estrada póde ser conservada sem que seja povoada; tem se querido estabelecer nas beiras desta, quasi completamente desertas em uma extensão de 20 leguas ao menos, alguns homens emprehendedores, sobresahindo entre elles o prestimoso Sr. coronel Joaquim Xavier Neves; porém as repetidas incursões devastadoras do feroz e indomavel gentio Bugre os obrigava a abandonarem os seus estabelecimentos; agora cessa este fatal inconveniente; os novos povoadores, seguros com a protecção da colonia militar, permanecerão em suas habitações, e a estrada se povoará.

O presidente, com o discernimento que o caracterisa, nomeou director da colonia o Sr. major Affonso de Albuquerque Mello, que por impedimento temporario, está substituido pelo Sr. capitão de engenheiros João de Souza Mello e Alvim, homem de sciencia e de acção, que em desempenho de commissões do governo geral tem percorrido, por assim dizer, passo a passo as asperezas daquelles desertos, e que já assentou o centro da colonia em uma eminencia abundante de aguas, bem arejada, sadia e fertil, e dominando todos os contornos, o que he essencial á sua defeza. Póde-se pois esperar que vingará e prosperará a fundação, e que della se colherão os bons resultados que se tiveram em mira.

A assembléa legislativa desta provincia, que se reunio em sessão preparatoria para a verificação dos poderes de seus membros em 25 do passado, que devia ser installada no 1º do corrente, e que até 4 não tinha concluido a verificação, foi adiada, por ordem do presidente, desse dia para 15 de abril futuro. Eis-aqui como explicam o que deu causa a este adiamento. Na acta do collegio da capital omittio-se, talvez por lapso de penna, o nome de um cidadão que nelle teve 7 votos. A commissão de poderes, que na apuração podia ter contado a esse cidadão os 7 votos omittidos, collocando-o no lugar que assim lhe ficasse competindo, pois era notorio que elle os obtivera, e disso se apresentou documento digno de fé, propoz, menos um membro que dissentio, a annulação de todos os votos do collegio, do que resultaria serem excluidos 4 dos que se apresentaram com diploma, sendo chamados outros tantos supplentes.

O presidente, antes de pôr em discussão o parecer, exigio que sahissem da sala os quatro cuja exclusão se propunha, entendendo que uma disposição do regimento determinando que se retire o eleito quando houverem duvidas sobre a legitimidade da sua eleição, lhesera applicavel. Negaram-se todos á exigencia, allegando que a duvida não versava sobre a legitimidade da eleição de nenhum delles, porquanto os 7 votos omittidos, quando contados, não diminuiam os que pelos seus diplomas tinham; que se tratava de uma medida geral em que cumpria que todos os convocados tomassem parte; que estabelecido um tal precedente poderia ter as mais funestas consequencias, etc., etc.

Não attendeu o presidente as razões dadas, e levantou a sessão: nos dias seguintes continuou a exigencia e a recusa, e a levantar-se a sessão sem se ter votado. Em meio desta luta, um dos membros, e que o era tambem da commissão, retirou-se e mandou officio escusando-se indefinidamente. Sobre este officio foi ouvida a commissão, que propoz fosse aceita a escusa, e que contados os 7 votos ao cidadão que os tivera e foram omittidos, fosse elle chamado para substituir o escusado; posto em discussão este parecer, foi approvado com assistencia e com os votos dos quatro excluidos.

Depois desta votação claro ficou que estava reconhecida a validade do collegio que se quiz annullar, e em boa logica parlamentar prejudicado em todas as suas partes o primeiro parecer. Não o entendeu porem assim o presidente da assembléa; e continuando a questão que promettia tornar-se interminavel, pois que em sete sessões não se tinha podido chegar a um accordo, cortou o presidente da provincia o nó com o adiamento, cuja medida tem sido geralmente louvada estando ja todos enjoados da teima escandalosa, e tanto que um honrado membro, apezar de ser adherente á exclusão, para acabar com a questão propoz, que se conservassem os que se queria excluir, *mas que lhes não fossem contados os votos*. Não se pode negar que o homem he essencialmente conciliador, sendo para sentir que com tanto tino legislativo não seja chamado a brilhar em mais vasto theatro.

Não falta quem entenda que com tão renhida questão o que tiveram em vista os excluidores foi fazer substituir os excluidos que apoiam a actual administração por outros que se esperava lhe fizessem opposição. Se assim he, o que eu não posso affirmar, obrigados devem estar ao presidente que lhes deu tempo para concertarem outro plano, visto que do primeiro lhes não surtio bom effeito. *(Idem.)*

(Jornal do Commercio.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO GRANDE DO NORTE.

Natal 11 de março de 1854.

Temendo a inesperada chegada do *Imperador*, para que me não venha pillar descalço como o fez o *Imperatriz* na ultima viagem, que se apresentou aqui dous dias antes do costume, vou dar principio a minha tarefa que ja se vai tornando ardua; porem não tema que eu desanime, porque felizmente sou mais pertinaz do que um Bretão.

Esta deve ser longa, porque devo nella, com sua permissão, agradecer os rapapé do collega correspondente do *Liberal*, retribuir-lhe com outros tantos, e mais se for possivel. Bem sei que me dirá Vmc. que quando me encarregou de noticiar-lhe a chronica desta provincia não entrou em seu calculo as *replicas e treplicas* do collega: mas o que quer Vmc. que o homem sempre me chama a terreiro, e demais quer a forteori substituir-me por quantos lhe vem a caxola? Lembrado estará que o anno passado o meu *eu* teve uma multiplicação espantosa, porque chegou a tres.

Isto porem he o menos, e pouco me incommoda, que digam que eu sou Pedro ou Paulo, quando estou certo de que eu sou eu mesmo.

Pelo correio passado lhe escrevi poderia então ter-lhe dito alguma cousa ácerca do *Liberal*, numeros 411 e 415, em que vem as correspondencias do collega de 12 e 28 de fevereiro, e aqui ja alguem os tinha; mas não os tive eu, e os que para aqui vieram foram ter as mãos do capitão Burundanga, que impossivel foi por-lhes os olhos, e como agora he que pelo *S. Salvador* me vieram as mãos, direi alguma cousa ao collega.

Encetando a questão pela carrespondencia de 12 de fevereiro, nada tenho a dizer mais acerca do topico — Mão suja — porque já assás disse em uma das minhas anteriores, e sómente acrescentarei, que o collega foi enganado por quem o informou, ou de proposito se finge enganado quando diz que no julgamento foram preteridas formulas essenciaes, o que lhe posso affirmar que não, porque pessoa de criterio, e não suspeita, m'o affirmou; e se o collega escreve de boa fé, sem ser dominado pelo cego espirito de partido de que tanto se deixa possuir, não ousará affirmar o contrario; bem como não me poderá contestar que -Mão suja- só no dia seguinte he que foi solto, quando o promotor declarou que não appellava. Lamento com o collega o pouco criterio que ha nas decisões do jury, mas não ignora o collega, que outras circumstancias tambem valiosas concorrem muito para ellas, sendo uma das mais importantes o defeito da formação da culpa confiada quasi sempre a homens ignorantes, e descuidados, e outra porque quasi sempre se levam os jurados pelo longo tempo que levam os réos nas prisões sem serem julgados; o jury porem desmoralisado como está entre nós, mais do que todos concorre para a impunidade; não queira pois o collega envolver ao juiz de direito e promotor na culpabilidade do jury, e nem tão pouco pode ser-lhes applicavel a generalidade de que malignamente se servio, no topico em que lamenta que a autoridade esteja nas mãos de homens corruptos, porque isso seria uma calumnia revoltante, e que jamais poderia o collega prova-la ainda com o auxilio dos seus Becaria, Lidilout, Chauveau, Orphila, Roci, e nem ainda com os adulterados testos do direito romano, em que tão profundo se mostra.

Deixo em silencio o palanfrorio do collega acerca da politica de conciliação e reformas do actual gabinete, porque bem sabe Vmc., que a esse bando de egoistas nada agrada que não seja sua elevação absoluta ao poder, bem como o pedaço da historia universal com que empanzinou seus Themistocles, Catão, Aristides, e outros Romanos, e tornarei ás noticias do juiz municipal supplente de Goianninha Manoel André, sua antiga victima desde a lamentavel época em que nos flagelou o idolo do collega, o celebre Judeu Errante. Pode o collega pintar com as cores que quizer ao tenente coronel Manoel André, e pelos torpes motivos que tambem direia decencia faz calar, servindo-me das mesmas palavras do collega, certo de que não quero apresentar o tenente coronel como um homem modelo, porem posso affirmar que esse facto do parente do Pragana, que em sua correspondencia menciona o collega, era indigno do tenente coronel, e que he pura invenção, não digo do collega mas do bem conhecido Pragana.

Não admira o regosijo de que se possuio o collega noticiando a nomeação do Villar para delegado de Goianninha, porque todos conhecem o collega e Villar.

Por agora fico aqui, no que tenho a dizer ao collega, e na minha seguinte emendarei a corda, pois que ainda nada disse do meu officio, e vejo entrar o vapor, sem que o esperasse hoje: estão com uma velocidade electrica!

Dos nanofinas nada consta nestes ultimos dias. As febres continuam na villa de Extremós, e lá ja está o Dr. Pimentel, que Deos queira que, como disse o collega, a *febre respeite sua sciencia*.

No dia 8 do corrente pelas 11 horas do dia cahio sobre um menino, no bairro da Ribeira um coco que lhe despedaçou o craneo, e do que morreu immediatamente. Aquelle bairro he todo coberto, mesmo pelo meio da rua, de innumeros coqueiros, e ja a assembléa provincial obrigou aos donos a arranca-los, sob pena de uma multa de 4$ rs., mas elles preferiram pagar as multas, e ficaram os coqueiros.

Continua a execução do Dr. Amaro, e tendo pedido vista para apresentar embargos nos proprios autos negando a divida, disse-me o meu especial Rocha, que o juiz de direito lhe negou vista nos proprios autos, e lhe dera em auto apartado, pelo que aggravou para a relação do districto. Ora negar que deve quando junto a execução estão as lettras por elle assignadas, he muito!

Tem-se descoberto aqui uma nova fonte de riqueza, que se Vmc. quizer pode-se aproveitar della, e he uma raça de bois, que por poucos que tenham os donos, ainda mesmo não os possuindo, mas todavia faz com que por sua virtude os cujos comprem e vendam quantas cousas quizerem; eu ando em procura de alguns e se me for possivel obter, me lembrarei de Vmc.

Continuam as boas noticias de chuva pelo centro; aqui porem ellas tem sido homeopathicas.

Do Rio nada tivemos de novo por esse ultimo vapor.

A hora esta adiantada, e por isto aqui fico.

Saude e felicidades lhe desejo, etc., etc.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 22 de março de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

(Conclusão).

O Sr. Catanho:—(Não restituio seu discurso.)

Vai á mesa o seguinte:

Artigo additivo:

« A presente lei, só terá execução depois que os habitantes da Escada houvêrem fornecido um edificio para as sessões da respectiva municipalidade e outro para cadeia.—S. R.—*A. de Oliveira.* »

O Sr. Oliveira:—Sr. presidente, eu não posso votar pela emenda, que se acha sobre a mesa, porque a sua adopção na minha opinião importa o mesmo que tornar os habitantes da Escada de peior condição, do que os dos municipios ultimamente creados. O que ora quer o nobre deputado já tem apparecido na casa, quando se tratou de crear as comarcas do Cabo, Pão d'Alho, etc., apresentaram-se emendas iguaes, mas a assembléa as rejeitou por motivos mui valiosos.

A emenda que se discute, exige que os habitantes da Escada façam á sua custa, não só um edificio para as sessões da camara, como tambem uma cadeia. E estão elles por alguma lei obrigados á isto? não de certo; além de que a despeza com a construcção de cadeias pertence aos poderes geraes.

O Sr. Augusto de Oliveira:—E nós estamos mandando construir cadeias todos os dias?...

O Sr. Oliveira:—O facto de ter a assembléa mandado construir pelos cofres provinciaes algumas cadeias, não prova que a despeza não seja geral, e como tambem o he a que se faz com o sustento e conducção dos presos pobres; a qual ainda pesa sobre a provincia em virtude de uma decisão do governo, que a não considera geral, somente pela razão de ser feita ha muitos annos, pelas rendas provinciaes. Por tanto eu não estou disposto a acompanhar o nobre deputado no seu pensamento; ouvi a alguem dizer que os peticionarios se obrigavam a fazer taes obras, não sei donde conste isso...

O Sr. Pinto de Campos:—A casa da camara, elles se obrigam, posso asseverar isso ao nobre deputado.

O Sr. Oliveira:—Mas, mesmo assim eu entendia, que isso não devia entrar na lei; esperemos que elles a façam. Senhores, no tempo em que as villas eram creadas pelos reis, não vinham essas clausulas nos respectivos alvarás; por consequencia deixemo-nos de innovações. A questão deve de ser encarada da maneira seguinte. Está a povoação da Escada nas circumstancias de ser elevada á cathegoria de villa? de tal elevação resultará utilidade publica? reconhecendo a assembléa que sim, me parece que se deve votar pelo projecto, deixando ao patriotismo dos peticionarios o cumprimento de sua espontanea promessa.

Senhores, a questão como já disse reduz-se a saber, se aquelle lugar está no caso de ser elevado a cathegoria de villa, se offerece todas as condições que se exigem para semelhante fim, se isto se dá dopte-se a resolução sem a clausula da emenda; se taes condições se não dão, então seja rejeitada. Eis o meu juizo acerca da materia.

O Sr. Augusto de Oliveira:—(Não reverteu seu discurso.)

O Sr. Pinto de Campos:—Declaro que não aceito, nem reconheço a divida em que o nobre deputado, que acaba de sentar-se, supõe achar-me para com esta assembléa.

Não me comprometti, senhor presidente, se não a apresentar á casa as informações que o juiz de direito e a camara da Victoria deram sobre a idéa de ser a povoação da Escada elevada á cathegoria de villa; essas informações já foram por mim exhibidas; tem corrido por mãos de quasi todos os senhores deputados, e por ultimo as depositei sobre a mesa, e ahi se hão conservado. Quem as não tiver compulsado e lido, he porque não quer; e eu não tenho culpa de que se não estude a ordem do dia, como he do dever de quem quer fallar com conhecimento de causa sobre as materias. A não se fazer isto, e exigir-se que as commissões estejam aqui a satisfazer quantas duvidas e objecções appareçam, he pretender que nada se faça, e que o tempo se consuma inutilmente.

Portanto, sem que seja combatida a utilidade do projecto, não direi uma só palavra; porque isto me parece irregular. Ninguem deve defender aquillo que se não accusa.

Quanto á emenda, que impõe aos habitantes da Escada a obrigação de edificarem casas de camara e cadeia, não pode merecer a minha aprovação. Ou a medida he util ou não: se he util, adopte-se sem condição nenhuma; porque assim se satisfaz uma necessidade publica; e se não he util, e he mero objecto de *luxo*, como parece entender o nobre deputado, então regeite-se; não se crie a villa; mas em quanto se não demonstrar a utilidade do projecto, hei de votar contra uma emenda que consagra tão pesado onus á população da Escada.

O Sr. Baptista:—Sr. presidente, incommodado como me acho, não tencionava entrar nesta discussão, e mesmo poucas cousas direi, que apenas se referem á emenda apresentada pelo nobre deputado.

Sr. presidente, eu não posso concordar com este modo de legislar, que o nobre deputado nos quer fazer adoptar: a condição imposta aos habitantes da Escada de fazerem elles a cadeia e a casa da camara, importa a imposição de um tributo, e toda a materia tributaria deve fundar-se quanto he possivel na igualdade.

Eu sou o primeiro a reconhecer a impossibilidade da igualdade absoluta nesta materia, porque o legislador não pode descer a tantas minuciosidades, que ache essa pedra philosophal da igualdade; todavia a igualdade maior possivel he a que se deve procurar obter. Mas, quando se trata de avaliar a utilidade da elevação de um povoado a villa, impor aos seus habitantes que façam taes e taes obras, não he conveniente. Pois já não existem tributos, que são geraes para satisfazer a todas essas necessidades? De que modo ha de ser cobrado esse tributo? Porque modo ha de ser feita a contribuição? Esta contribuição he toda espontanea, aquelle que quizer dar, dá, o que não quizer não dá. Isto prova a espontaneidade, logo não pode formular-se como uma obrigação imposta; e tal legislação assim feita he uma maneira de legislar que eu não comprehendo.

Disse o nobre deputado que na provincia do Rio de Janeiro se legisla por esta forma. Confesso que não sabia, hei de ver isso; mas quando assim seja, eu direi ao nobre deputado que embora a assembléa provincial do Rio de Janeiro legisle assim, o meu voto aqui ha de ser em opposição a esse modo de fazer leis, porque nós só devemos seguir o que he bom, e não o que he mão; porque o legislador não legisla como quer; não, elle gira n'uma esphera scientifica. A legislação he uma sciencia, e uma sciencia com milhares de ramificações. Elle deve attender á justiça, á utilidade, á equidade e á conveniencia publica; e apezar de que elle vá estabelecer disposições, para serem obrigatorias he preciso que se deem essas considerações, e que as attenda. Portanto, no fazer leis existem principios reguladores, não ha ausencia de regras, nem arbitrio completo. Isto he claro. Que me importa por tanto a mim, que a assembléa provincial do Rio de Janeiro uma ou outra vez assim legislasse? Não me importa; tanto mais quanto eu reconheço que leis que são impraticaveis, importam o mesmo que uma lei de cambio; porque importam o dizer o legislador; se quereis tal beneficio, haveis de fazer taes e taes edificios.

Portanto, Sr. presidente, o projecto não se presta senão a um exame, e he se por ventura a povoação da Escada está no caso, ou nas circumstancias de ser elevada á cathegoria de villa. Eis aqui o unico exame que temos a fazer. As discussões neste sentido, se tornarão claras e precisas, o que não succederá se ellas forem de outra natureza. Eu pela minha parte confesso, que desejava muito que alguns dos nobres deputados, que tem conhecimentos destas localidades, me esclarecessem afim de que o meu voto fosse um voto consciencioso; isto quanto ao projecto porque, quanto a emenda, as reflexões que acabo de fazer mostram bem que eu não posso votar por ella.

O Sr. Mello Rego:—Sr. presidente, quando n'uma das sessões passadas foi adiado este negocio para ser discutido quando fossem apresentadas na casa as informações da camara da Victoria e do juiz de direito respectivo, parece-me, que o nobre deputado se comprometteu a refutar todas as observações que se apresentassem contra a creação de que trata o projecto....

O Sr. Pinto de Campos:—Isto era no caso de algum Sr. deputado se oppor ao projecto, aproveitando-se dessas informações.

O Sr. Mello Rego:—Mas o nobre deputado acaba de declarar que não se propõe a isso emquanto não forem produzidas na casa essas razões por algum deputado, comquanto me pareça que sendo aquellas duas informações contrarias, he dever seu contraria-las, visto como são ellas contrarias a creação proposta: creio que elle exige que algum membro da casa tome a si a responsabilidade do que disseram a camara municipal e o digno juiz de direito, para então tornarem-se as opiniões destes dignas de resposta. Eu pois que quero ser esclarecido, que desejo ouvir o *prò* e o *contra*, que nada conheço da localidade de que se trata, peço ao Sr. tachygrapho que tome como discurso meu o que passo a ler, que he a informação do referido juiz de direito!

O Sr. Barros Barreto:—Peço a palavra para responder aquelle discurso.

« Illms. Srs.

« Devolvendo a Vv. Ss. os papeis que enviaram-me, tenho a informar que não julgo dita povoação em circumstancias de ser elevada a cathegoria de villa, pelos motivos que passo a expor.

« Consta a povoação, outr'ora aldeia da Escada de umas cento e tantas casas de taipa mui baixas, e mal construidas, habitadas pelos descendentes, em pequeno numero, dos indios de tal aldeia e por algumas pessoas pauperrimas, que se lhes tem aggregado afim de aproveitarem a fertilissima sesmaria, que aos mesmos indios fora antigamente concedida, e cujas melhores terras estão hoje occupadas por engenhos nellas levantados.

« Nenhuma daquellas casas pode servir para as sessões do jury e da municipalidade, para audiencias dos juizes e autoridades policiaes, e menos para cadeia, pois a mais segura dentre ellas poderia ser facilmente arrombada pelo menos robusto preso. Parece que os individuos que requereram a elevação da povoação á villa, deveriam antes de tudo construir á expensas, suas, uma casa forte para prisão, e com as necesarias accommodações para as audiencias das autoridades, sessões do jury e da camara municipal, e para quartel dos destacamentos, e não deveriam representar antes que assim tivessem procedido, sobre a supposta necessidade de uma providencia, cuja realisação tem de carregar os cofres provinciaes com a despeza indispensavel para a edificação do predio, de que trato; tanto mais quanto este exemplo tem sido dado em outras épocas pelos habitantes de algumas povoações, e talvez menos opulentos do que os que assignaram a representação a nossa assembléa, sendo que só em taes circumstancias he que se elevavam as povoações a cathegoria de villas.

« Bem longe de assim praticarem os autores da representação, contentaram-se, segundo ouvi dizer, como designar o numero de engenhos que ha na freguezia da Escada, e a distancia, em que alguns pontos della ficam desta cidade, sem quererem ver que as contestaveis vantagens, que poderiam resultar de ser elevada a povoação á villa, não compensam as despezas que teria a fazenda de fazer com a construcção do edificio, de que acima fiz menção, e são alias contrabalançadas pelas desvantagens que teriam de provir da medida solicitada.

« Fallar eu em desvantagens dessa medida, parece a primeira vista que apresento um paradoxo, quando he exactissima a minha asserção, e para que ella seja bem comprehendida he preciso examinar: 1º, o que já hoje possue a freguezia da Escada; 2º, o que ella vem a lucrar com a creação da villa; e 3º, as vantagens que realmente vem a perder.

« Tem actualmente a freguezia da Escada dous batalhões da guarda nacional com toda a sua officialidade alli existente, e portanto nenhuma providencia á respeito deste ramo do serviço publico tem de ser aqui procurada, tanto mais quanto o proprio commandante superior mora na mesma freguezia. Tem ella quatro districtos de juizes de paz, cujos escrivães servem de tabelliães de notas, e por conseguinte não tem os respectivos moradores necessidade de fazerem aqui lavrar as escripturas dos contratos, que celebram, e nem tão pouco de fazerem approvar nesta cidade os seus testamentos. E tem finalmente dous districtos de subdelegados, a quem podem recorrer para as diligencias e beneficios policiaes de que carecem.

« Creado um municipio na freguezia da Escada, vem a lucrar os respectivos habitantes algumas vantagens, que são, terem mais a seu alcance uma collectoria geral e outra provincial, um delegado, supplentes de juiz municipal e de orphãos, um foro civil.... ».

Um Sr. Deputado:—Esse modo de apreciar as cousas não he proprio de um magistrado...

O Sr. Paula Baptista:—Quando os negocios se elevam a uma alta esphera, he preciso não encarados tão baixo....

(Ha varios apartes.)

O Sr. Mello Rego:—Peço aos nobres deputados que deixem-me continuar o meu discurso:

« .... um foro civil e emfim o tribunal do jury, que se terá de reunir na povoação elevada á villa.

« Esses beneficios são de bem pouca monta, etc., etc.

Passo a demonstrar que não ha essas vantagens que se presume; e para não fatigar a casa passarei adiante.

« Ao lado dessas vantagens, umas pequenas e outras mui contestaveis, vêem-se não poucos inconvenientes que tem de seguir-se da creação de uma villa na povoação da Escada, e que são outras tantas vantagens, que vem a perder a freguezia.

« He sabido que dentre todos os pontos do interior da provincia he dita freguezia um daquelles em que reina menos espirito publico, e onde os cidadãos mais opulentos menos se occupam com os negocios, que não são de seu interesse individual. Os bons cidadãos não querem alli servir os empregos, e um ou outro, que os aceita, ou não quer, ou não pode, ou não sabe desempenhar os deveres de seus cargos.

« As revisões dos votantes se fazem de uma maneira irregular ou fora de tempo, a da guarda nacional labora nos mesmos defeitos, e as listas dos jurados ou não são enviadas ou contém grande numero de pessoas fallecidas ou mudadas......

. . . .

« Emfim lavra na guarda nacional da Escada tamanha desorganisação, que ja tem acontecido, segundo me affirmam, mandar o sobredito commandante superior conduzir officios de urgencia por guardas daqui, por não achar-se alli um só guarda de que para tal fim se houvesse de lançar mão.

« Por outra parte grande he o numero de crimes, que se commettem na freguezia da Escada, e entretanto annos ha em que não se forma alli culpa a um só individuo, sendo aqui instaurados os devidos processos contra os autores desses crimes, ou pelo delegado ou pelo juiz municipal, apezar de haver naquella freguezia dous subdelegados, como fica dito.

« He pois certo que todos esses máos resultados são devidos a incuria e deleixo dos habitantes da Escada, que segundo consta-me, têem sempre sido o que são hoje, e que não hão de certamente mudar de indole, systema ou habito só pelo facto de crear-se uma villa em sua desprezada povoação, onde os principaes moradores da freguezia não tem uma casa, e onde ainda ha bem pouco tempo a propria matriz estava escorada e prestes a desabar, sendo que se essas ruines foram reparadas, talvez isso se deva ao zelo e boa vontade do actual vigario. . . .

. . . .

« Grande he geralmente fallando-se, a repugnancia que experimentam os habitantes do interior em dar bens a inventario nos casos previstos pela lei, de forma que não me tacharão Vv. Ss., de exagerado, affirmando eu que na freguezia da Escada não se faria um só inventario no decurso do anno, se a isso não fossem os inventariantes obrigados pelo Dr. juiz de orphãos sob pena de sequestro. Mas sendo os supplentes de que se trata, relacionados com os mais habitantes de sua freguezia, tendo os mesmos prejuizos que elles, e não tendo como aquelle juiz de orphãos o mesmo receio de responsabilidade, o mesmo temor de perder o emprego e bom nome, como empregado publico, e finalmente o mesmo desejo de preparar uma carreira, além de estarem occupados com os seus trabalhos de agricultura, he visto que com incalculavel detrimento dos orphãos não cuidarão da factura dos inventarios. A tudo isso acresce a grande difficuldade que haverá em reunir o jury na futura villa pela decidida aversão, que tem os habitantes da referida freguezia a semelhante serviço. »

Para não fatigar a attenção da casa, lerei finalmente o seguinte:

« Ainda occorre-me dizer que na povoação como actualmente está, não ha casas para aposentadoria do juiz e para morada dos jurados emquanto durar a sessão, não haverá esperança de que venha a augmentar-se um lugar, como essa povoação, mal collocado e com tão limitado commercio. »

Ora, me parece, Sr. presidente, que sem que sejam destruidas todas as objecções que acabam de ser ouvidas pela casa, ninguem dirá que devo prestar o meu voto ao projecto que se discute; antes pelo contrario devo votar contra elle emquanto não me forem bem demonstradas todas as vantagens dessa creação que tem contra si tantos argumentos.

O Sr. Barros Barreto:—Sr. presidente, se bem que eu não tivesse contrahido a divida de deffender o projecto, do qual fallou o meu nobre collega autor da emenda, todavia como fosse eu um dos membros da ex-commissão de estatistica do anno passado, que formulou o projecto que se discute, estou disposto a dar todas as informações que me forem pedidas. E porque o unico honrado membro que levantou-se para fallar acerca da materia, foi o honrado collega que acaba de sentar-se, que tambem foi o unico que apresentou algumas razões contra o projecto, fundando-se para refuta-lo na argumentação do juiz de direito da Victoria, vou dar as explicações que o honrado deputado quer.

Em o anno passado, Sr. presidente, foi apresentado a commissão de estatistica um requerimento dos moradores e proprietarios da freguezia da Escada, pedindo a esta assembléa, que fosse aquella povoação elevada á cathegoria de villa e a freguezia a municipio. A commissão tomando em consideração o requerimento, veio a conhecer, primeiramente que a freguezia da Escada qualificava um numero de votantes que correspondia ao que he exigido por lei para ter um jury; em segundo lugar, que era uma freguezia que contava 108 engenhos moentes, e mais 10 em construcção, vindo por consequencia a freguezia da Escada, a ter hoje 118 engenhos considerou mais que a freguezia da Escada se bem que pertença a comarca de S. Antão, nem um laço de interesses a liga aquella comarca, por que os productos da industria da Escada nada tem com a comarca de Santo Antão; vem todos procurar o mercado do Recife. Considerou ainda que os caminhos que ligam aquella freguezia á cidade da Victoria são os peiores que se podem imaginar, e só quem por alli andou pode fazer uma justa idéa do que sejam taes caminhos.

Ora, pareceu a commissão que em taes circumstancias forçar os habitantes da Escada a viverem dependentes da Victoria, era força-los com effeito injustamente.

Em vista destas razões, Sr. presidente, a commissão formulou o projecto que se acha sobre a mesa, o qual entrando em discussão no anno passado, foi adiado a requerimento de alguns de meus honrados collegas da assembléa de então para o fim de ser o projecto remettido a camara municipal da cidade da Victoria para informar sobre elle. Sendo elle effectivamente adiado voltou este anno acompanhado das informações daquella camara e do Sr. juiz de direito da comarca de S. Antão.

Peço agora licença á casa para lêr um por um todos os argumentos em que se fundou a camara da Victoria para refutar a utilidade do projecto: bem como a informação dada pelo Sr. juiz de direito da mesma comarca. Os argumentos da camara contra a creação da villa foram os seguintes: (*lê.*)

« A povoação da Escada não pode ser villa por ser situada n'um alto ao lado do rio Ipojuca;

« O numero de casas tem crescido, depois que os Escadenses conceberam o seu projecto de villa;

« Os caminhos são intransitaveis para a povoação, e por entre ladeiras cheias de ingremidades;

« Nos dias de feira os matudos dão a sua farinha por uma tigella d'agua;

« Finalmente a elevação da Escada á villa importa a decadencia da cidade da Victoria. »

Ora, senhores, o simples enunciado das razões contidas nesta informação, prova bem que não pode haver cousa mais injusta do que obrigar os habitantes da Escada a dependerem da cidade da Victoria! Pois porque a desmembração trará a ruina da Victoria, em segundo lugar porque a povoação he collocada n'um alto ao pé do rio etc., não deve a Escada ser villa! He a primeira vez que ouço dizer, que o motivo de ser um povoado collocado n'um alto ao pé d'um rio, seja um inconveniente que se oppõe ao seu desenvolvimento. E demais como se pode coadunar as duas idéas de ser o povoado ao lado do Ipojuca, um dos melhores rios da provincia, e haver essa falta d'agua, á ponto de se dar uma carga de farinha por uma tigella d'agua?

O Sr. Mello Rego:—Uma carga, não.

O Sr. Barros Barreto lendo....—os matutos (coitados!) dão a sua farinha por uma tigella d'agua!—Bem, não diz expressamente carga, mas diz—a sua farinha—o que traz a idea de ser toda ella.

Quanto a ella dizer que as casas têm crescido depois que os Escadenses lembraram-se de pedir a creação da villa, isto depõe muito a favor da creação della, e da riqueza dos habitantes d'aquella freguezia; e não sei como nestas circumstancias se queira compellir aquelles homens a viver dependentes da Victoria; pois se a freguezia he tão rica a ponto de só com a concessão da idéa de creação d'uma villa se improvisar um povoado, para que obstar a essa creação?

O terceiro argumento he, que os caminhos da povoação são intransitaveis por serem entre ladeiras cheias de ingremidades: mas isto prova que elles em vez de andarem 4 leguas para a povoação devem andar 8 ou 10 para a Victoria! He o que parece querer aquella camara.

Eis, senhores, á resposta aos argumentos da camara municipal da Victoria, e creio que a casa não precisa que eu apresente outras razões para mostrar a sem-razão com que se quer constranger aquella povoação a viver na dependencia em que vive.

Passemos agora ás informações do Sr. juiz de direito: sinto que eu tenha de vir aqui refutar a argumentação do Sr. Piretti: juiz de uma grande nomeada como elle he, magistrado muito honrado, muito intelligente e geralmente considerado, dóe-me de ter de mostrar a injustiça com que elle procedeu para com os habitantes da Escada. Diz o Sr. juiz de direito o seguinte:

« A povoação he pauperrima e habitada por gente que se tem aproveitado da sesmaria dos Indios, na qual existem hoje muitos engenhos;

« As qualificações de votantes, guardas nacionaes e jury são irregularmente feitas, porque as pessoas habilitadas não se interessam por aquillo que não he de seu interesse individual, e os menos habilitados ou não querem, ou não sabem desempenhar taes commissões;

« Ha alli completa falta de espirito publico;

« A guarda nacional está completamente inorganisada;

« O numero de crimes sendo grande na freguezia da Escada, entretanto ha anno em que não se forma culpa a nenhum individuo:

« Os habitantes da Escada nunca dariam bens á inventario se não fossem constrangidos pelo juiz de orphãos, sob pena de sequestro;

« Os habitantes da Escada têm invencivel aversão ao jury, pois que durante 10 annos só compareceram na cidade da Victoria 83 jurados da Escada, entretanto que da Victoria compareceram 750 e tantos;

« Não ha na Escada casa digna para aposentadoria do juiz;

« Não ha esperança de vir a crescer aquella povoação por ser mal collocada e de limitado commercio;

« A fazenda tera de ser onerada com a edificação de cadeia e casa de camara;

« Estes máos resultados são filhos da incuria e deleixo dos habitantes da Escada. »

Taes são as razões porque entende o Sr. juiz de direito da Victoria que a Escada não deve ser elevada a villa. Annalisemos o primeiro argumento— a povoação he pauperrima, habitada por gente que se tem aproveitado da sesmaria dos indios, na qual existem hoje muitos engenhos.—

Sr. presidente, se com effeito tem-se dado este facto, isto he; da sesmaria dos indios ter sido occupada por particulares, eu creio que a culpa recahe sobre as autoridades encarregadas de velar na manutenção d'aquella propriedade dos indios; mas não posso conceber que isto seja um argumento para que se deixe de crear uma villa; pelo contrario feita essa creação, terão os indios mais perto as autoridades que devem inspeccionar suas terras e vedar que se não dêem essas usurpações, porque me parece, que apossar-se do que he alheio, e uma usurpação que deve ser punida. Portanto não he este o argumento que serve para contrariar a creação da villa.

Vejamos o segundo:—As qualificações dos votantes da guarda nacional e jury são irregularmente feitas, porque as pessoas habilitadas não se interessam senão por aquillo que lhe he individual, e os menos habilitados ou não querem ou não sabem desempenhar taes commissões.—

Isto o que prova? prova que ha completo deleixo da parte das autoridades encarregadas de zelarem taes qualificações, prova não invensivel aversão ao jury, como diz o nobre juiz de direito, prova sim que os habitantes da Escada necessitam de um foro, por assim dizer, de luz que ensine-lhes a cumprir os seus deveres de cidadão, e creio que a creação da villa neste caso, he um verdadeiro foco de luz que se levará para dissipar as trevas em que vivem aquelles habitantes. Os argumentos (de completa falta de espirito publico e desorganisação da guarda nacional) estão respondidos do mesmo modo que o precedente.

Diz ainda o Sr. juiz de direito:—He grande o numero de crimes naquella freguezia, entretanto ha anno em que não se forma culpa a nenhum individuo.—

Aqui, Sr. presidente, foi que claudicou completamente a argumentação do nobre juiz. Se a população da Escada he culpada por attentados, e faz-se cargo disto aquelles que não concorreram para esses attentados, eu creio que maior culpa deve recahir sobre as autoridades a quem incumbe a punição desses criminosos.

Ha ainda este outro argumento do Sr. juiz de direito em desabono dos Escadenses; diz elle:—Se não fossem constrangidos pelo juiz de orphãos sob pena de sequestro, nunca dariam bens á inventario.— mas isto he ainda mais uma razão para ser creado o municipio; he mais uma razão para que seja effectiva a presença do juiz municipal alli, porque então elles farão seus inventarios sem maior incommodo ou serão compellidos mais facilmente á fazerem-nos, porque as distancias á percorrer serão menores e conseguintemente será mais prompta a acção do juiz.

« Os habitantes da Escada (continua o Sr. juiz) tem invensivel aversão ao jury, pois durante 10 annos só compareceram na Victoria 83 jurados da Escada, entretanto que da Victoria compareceram 750 e tantos. »

Eisaqui quanto a mim o maior argumento em favor da creação da villa. Se o juiz de direito tivesse contestado que a freguezia tinha o numero de habitantes exigidos pela lei para constituir o jury, bem; mas elle o que nota he a falta de comparecimento, isto he, nota que os habitantes da Escada apezar de constrangidos por multas fortissimas de 200$ e 300$ rs. como elle confessa, elles antes querem se sujeitar á essas multas do que fazem o trajecto da Escada a Victoria. Prova mais que essa falta de espirito publico que nota o Sr. juiz de direito, não he senão o resultado d'essa grande distancia de que eu fallei, do grande incommodo que soffrem os habitantes da Escada nesse trajecto, o que faz com que elles se privem de exercer essas funcções.

Todos estes argumentos, em summa, são a favor da creação de villa.

« Não ha na povoação casa digna para aposentadoria do juiz.— »

Eu creio que em bem poucos lugares haverá casa digna para aposentadoria do juiz de direito, e mesmo ha provincias que não tem para seu presidente, e se o facto de não existir um palacio he sufficiente para que senão crie uma provincia, então o proprio Pernambuco ha bem pouco tempo he que deveria ser provincia; porque dantes não tinha um palacio para residencia do seu presidente.

« Não ha esperança de vir á crescer aquella povoação por ser mal collocada.— »

Este argumento está destruido pelo facto de haver na povoação uma feira tal que os habitantes da Escada, não procuram a da Victoria para nada nem mesmo para comprarem o que vão alli comprar os de outras freguezias como sejam os de Muribeca, os de Jaboatão e S. Lourenço. Só vão portanto á Victoria procurar as autoridades para inventarios e os mais misteres do fôro.

« A fazenda terá de ser onerada com a edificação de cadeia e casa de jury.— »

Eu creio, Sr. presidente, que este argumento já foi respondido e muito bem pelo honrado membro (o Sr. Baptista), ainda que eu discorde delle nesse ponto: e entendo que não seria muito oneroso aos habitantes da Escada fazerem a casa de camara.

Agora, Srs., he que se revela toda a injustiça do Sr. juiz de direito para com os habitantes da Escada, que elle diz: todos estes resultados são filhos da incuria e deleixo dos habitantes da Escada.—

Eu creio que o Sr. juiz de direito, sendo como he uma pessoa tão recta, tão imparcial, e como deve ser um juiz de direito....

O Sr. Souza Carvalho:—E como todos reconhecem que he o Sr. Piretti.

O Sr. Barros Barreto:—Não devia lançar um estigma destes sobre uma população inteira.

Um Sr. Deputado:—Mostra o despeito...

O Sr. Barros Barreto:—Eu não sei se ha motivos de despeito entre a povoação da Escada e o juiz de direito de S. Antão.

O Sr. Souza Carvalho:—O caracter do Peretti está acima de semelhantes accusações.

O Sr. Barros Barreto:—Pois com estas palavras fica muito abaixo. Sr. presidente, eu não me faço cargo de def[end]er os habitantes da Escada dessas injurias que l[hes] são cuspidas em rosto; eu creio que o facto de se[melh]ante injuria lhes ter sido lançada pelo Sr. juiz de direito he a sua justificação, elles não precisam de defeza.

O Sr. Pinto de Campos:—Eu me encarregarei desta defeza, embora elles não precisem della.

O Sr. Souza Carvalho:—Esse distincto magistrado tambem não precisa de defeza.

O Sr. Barros Barreto:—Sr. presidente, respondida assim a argumentação da camara municipal da Victoria e do Sr. juiz de direito de Santo Antão, eu farei ainda uma observação acerca de uma proposição do honrado membro o Sr. Augusto de Oliveira autor da emenda que tambem se acha em discussão. O honrado membro justificando a sua emenda disse, que a provincia não devia sobrecarregar-se de mais despeza alguma com a freguezia da Escada além daquella que já péza sobre os cofres publicos, isto he, da estrada que se está fazendo para aquella freguezia. Eu vou dizer uma cousa á casa de que ella muito se ha de admirar, que he o seguinte, a estrada de que falla o nobre deputado como de um grande onus para a provincia, ainda está distante da freguezia da Escada duas para tres leguas; ha apenas naquella estrada, 2 lanços concluidos, 1 em conclusão e 3 em andamento. Eis a grande despeza que se tem feito com a Escada, com essa freguezia que tem hoje 120 engenhos, e que he seguramente a primeira na producção do assucar, a mais rica, a que mais concorre para as rendas da provincia.

Sr. presidente a casa está bastante fatigada, a hora muito adiantada e eu creio que não preciso demorar-me mais tempo em defender o projecto que se acha em discussão.

O Sr. Augusto de Oliveira requer para retirar a sua emenda offerecendo em seu lugar a seguinte:

Emenda substitutiva á emenda apresentada.

« A presente lei só terá execução, depois que os habitantes da Escada houverem fornecido um ou dous edificios, que o presidente da provincia julgar com proporções necessarias para as sessões da camara municipal e cadeia.—S. R.—*A. de Oliveira.* »

O Sr. Pinto de Campos:—Pouco adiantarei mais sobre a materia, á vista da maneira vigorosa e precisa, por que o meu nobre collega, membro da commissão na sessão passada, acaba de defender o projecto: entretanto, Sr. presidente, farei sempre algumas observações ainda, no empenho de tornar mais salientes certas provas que basearam o discurso do mesmo illustre deputado a quem me refiro.

Voltarei, pois, ás taes informações da camara e do juiz de direito da Victoria, começando por estranhar que alguns senhores deputados, que tanto desejo mostram de ver esses informações, apenas foram ellas apresentadas, sahiram da casa e nenhuma attenção lhes prestaram; o que prova que esse desejo não era sincero, que, havia nisso mera especulação...

O Sr. Mello Rego:—A palavra especulação não me parece parlamentar.

O Sr. Pinto de Campos:—Não entrarei agora neste exame; o facto existe: mas, emfim, proseguirei destruindo os fundamentos das citadas informações.

Diz a camara municipal que *actualmente* a povoação da Escada não póde ser elevada a villa; porque he edificada na eminencia de um monte á margem do rio Ipojuca; de modo, Sr. presidente, que se deduz deste periodo que a camara nutre a esperança de que no decurso dos tempos os montes serão valles e os valles serão montes, milagre que só se poderá operar na vinda do Anti-Christo (*risadas*); por quanto, senhores, dizer que actualmente a Escada não pode ser villa, pelo motivo indicado, he reconhecer a possibilidade desse motivo ser removido; o que me parece um absurdo.

Diz mais a camara da Victoria, que a commissão de estatistica procedeu neste caso por falsas informações, dadas por pessoas interessadas na creação da villa, etc. Ora, senhores, admira que os senhores camaristas da Victoria, com alguns dos quaes tenho amizade, não se recordassem de que eu, que me acho assignado no projecto, residi na Escada quasi um anno, e que naturalmente devo saber, e conhecer praticamente aquelle territorio, e que por conseguinte não me poderia levar por falsas informações de ninguem: por tanto, este argumento da illustre camara não deve prevalecer. Mais fraco ainda he o que ella apresenta mais abaixo; isto he, que a povoação da Escada era ha pouco tempo uma charneca, e que só se começaram a edificar muitos predios, depois que os seus habitantes conceberam a idéa de promover a creação de villa naquelle lugar. Mas, perguntarei eu, que nos importa a nós que essas casas fossem edificadas nas *kalendas gregas*, ou nestes ultimos tempos? O que he necessario saber he, se essas casas existem, sem que procu[remos] saber quando e porque motivo foram construi[das].

Disse finalmente a camara, que os caminhos que vão ter á povoação são impraticaveis, ingremes, etc. Confesso, Sr. presidente, que esses caminhos não são bons, mas tambem assevero que sempre são melhores do que os caminhos da Escada para a Victoria; e he muito mais commodo andar-se uma legua de mão caminho, do que dez e doze de pessimas estradas (*apoiados*). Esta razão, allegada pela camara, he um argumento mui forte em favor do projecto, pelos motivos que acabo de expender. Demais, senhores, todos esses inconvenientes, quando existissem, desappareceriam com o tempo; pois he sabido que tanto a estrada de ferro, como a outra estrada hão de passar pela povoação da Escada, o que torna mui importante esse ponto da provincia, em um futuro que não está mui distante.

Passarei agora as informações do juiz de direito acerca do mesmo objecto. Disse este senhor, que a povoação da Escada contém umas cento e tantas casas, e estas incapazes para cousa alguma. Consinta V. Ex., Sr. presidente, que conteste semelhante asserção, por nimiamente inexacta. Senhores, ainda ha pouco tempo estive naquella povoação; admirei o progresso espantoso em que vai a edificação! O numero das casas existentes na Escada monta a *quatrocentas*, entre as quaes avultam casas mui bellas e mui capazes de receber a pessoa do Sr. juiz de direito. A edificação continúa com o maior affan, devendo ainda observar que existe hoje na Escada uma feira mui abundante de todos os generos de primeira necessidade, que para alli affluem de todas as partes; em summa, testemunhei n'um dia de sabbado, que álli fui, um concurso immenso de povo que affluia para o mercado, onde matam-se de seis e mais rezes, e não chegam para abastecer as necessidades daquella gente. E se dirá ainda que esta povoação não está nas circumstancias de ser villa?

Quanto á pecha de *indolentes e egoistas* e mais não sei de que, lançada pelo nobre juiz de direito sobre os habitantes da Escada, direi que he a mais violenta e injusta. Existem naquella freguezia cidadãos mui respeitaveis por seu amor e dedicação á

ILEGÍVEL

MUTILADO

ordem publica, de que hão dado innumeras provas: como pois, tolerar-se que os briosos Escadenses sejam tão mal apreciados pelo Sr. juiz de direito? Não conhece elle os individuos, que se acham assignados nesta representação, que ora tenho nas mãos? Pois eu entendo, Sr. presidente, que nesta mesma representação ha muitos proprietarios, ante quem o Sr. juiz de direito da Victoria devia corar de respeito, assim como elles o tem respeitado, e não pinta-los como um povo de *Sibaritas*, que vivem na indolencia e até n'uma vida de crimes! Isso he muito injusto; e contra taes aggressões protesto com toda a força da convicção. O Sr. juiz de direito devia lembrar-se de que na Escada foi onde organisou-se a primeira força de paisanos, que marchou para o Rio-Formoso, a defender as instituições do paiz, quando ameaçadas pela ultima rebellião; e quantos contingentes marcharam da Victoria?

Terminarei aqui por agora esperando que seja ainda combatido o projecto, porque então queimarei mais alguns cartuxos.

O Sr. Oliveira:—Sr. presidente, pedi a palavra para fazer mais algumas considerações em favor do projecto e contra a emenda. Um dos nobres deputados, que se oppõe á creação da Escada em villa, soccorreu-se ás informações, que á respeito deram a camara da cidade da Victoria, e o juiz de direito da comarca de Santo-Antão; e, com quanto em sua argumentação procurasse provar que aquella freguezia não se acha no caso de ser elevada á municipio, nada póde conseguir.

Senhores, nós vemos, que sempre que se trata de tirar á um municipio, a um empregado, parte do seu territorio, parte do seu rendimento, elles, se são ouvidos, dizem que não convém. Se consultasseis os empregados de justiça, cujos officios ora se projecta dividir, creio que responderiam, que tal divisão era desnecessaria; e, pois, não admira que a camara da Victoria dissesse que não convinha dividir-se o municipio, porque com tal divisão ella vem a perder.

Senhores, quando a assembléa geral tratava de elevar a cathegoria de provincia a comarca do Alto Amazonas, consta-me que os Paraenses se mostraram desgostosos, e até representaram contra o projecto; mas a assembléa attendeu a isso? não; porque a sua obrigação era encarar o negocio pelo lado do interesse geral do paiz, como o fez, decretando a divisão do Pará.

Quer o nobre deputado, cuja emenda se acha em discussão, que os moradores da Escada sejam obrigados a fazer á sua custa edificios para casa de camara e cadeia; mas, senhores, eu não acho isto conveniente, acho mesmo um pouco duro: se, como já disse, assim se tivesse praticado nas occasiões, em que outros municipios se tem creado, então já havia o precedente, e devia ser seguido; mas não vejo que isso se tenha dado, e portanto entendo, que a emenda deve cahir.

Supponhamos, porém, que passa o projecto com a emenda, e que, por circumstancias ficam os signatarios da representação impossibilitados de satisfazer a clausula, e se dirigem á assembléa, fazendo-lhe ver isto e pedindo que se execute a lei sem a condição: o que fará a assembléa? He provavel que os attenda.

E não será melhor adoptar o projecto tal, qual se acha redigido, para que não venha a realisar-se a hypothese que figuro? Creio que sim.

E, senhores, para que impormos esta condição, se vemos que a assembléa geral, quando trata de crear provincias, a pedido de seus habitantes, como por exemplo, a do Amazonas, não impõe condição alguma; e entretanto não tem sido essa creação tão onerosa para os cofres publicos? vós todos não tendes lido os relatorios do Sr. Penna, declarando qual a receita que hoje tem o Amazonas? não vedes a quanto chega a cifra do que se despende com as repartições publicas e outros estabelecimentos? E, então, para que havemos de proceder de modo diverso? entendo que não ha razão para isso.

Insiste o nobre deputado em outra emenda, agora apresentada, na idéa de serem os habitantes da Escada obrigados a fornecer á sua custa dous edificios, que sejam julgados com os arranjos necessarios para casa de camara e cadeia: mas, senhores, a camara do Recife, que existe ha [illegible] de 140 annos, possue já um predio seu, em q[illegible] ebre as suas sessões? não as faz n'um predio part[illegible]? Vós o sabeis: e como se quer exigir que um municipio novo tenha necessariamente certos edificios proprios?

Sr. presidente, na informação do juiz de direito vem um topico, que me parece um pouco offensivo aos moradores da freguezia da Escada, principalmente aos signatarios do requerimento que esta na casa. Diz elle, que talvez á creação da villa seja...

O Sr. Aguiar:—Não he assim.

O Sr. Oliveira:—Dando a entender que alguns dos signatarios tinham muito em vista a creação das collectorias; creio, que sem ser preciso empregar a hermeneutica, se pode concluir isto das palavras do juiz de direito. Disse tambem este magistrado, que um dos motivos, porque julga, que senão deve crear a villa, era não haver na Escada uma casa decente para a residencia do juizo: mas, senhores, isso he cousa que não entra em linha de conta: a provincia do Ceará, hoje tão adiantada nos melhoramentos materiaes, ainda não tem um palacio decente para a residencia do presidente; o edificio que tem este nome he tal, que o Sr. Pires da Motta, quando para elle entrou ficou estupefacto.

Ora, se estamos vendo isto, não só naquella provincia como em algumas outras, como quer o juiz de direito, que senão crêe villa na Escada, por não haver alli casa decente para residencia do juiz?

Fallou tambem das sesmarias dos Indios, que tem sido tomadas por alguns proprietarios da Escada. Senhores, ha poucos annos dirigiram-se varios Indios á presidencia, queixando-se de estarem privados de suas terras e dos respectivos fóros; o governo, depois de obter as convenientes informações, providenciou á respeito, como cabia em suas attribuições, mandando recolher á thesouraria da fazenda a importancia dos fóros, até então arrecadada, e que assim se continuasse a praticar até decisão do governo imperial: por consequencia, se alguns proprietarios estão na posse de terras pertencentes aos Indios, ao juiz de direito cumpria, logo que teve conhecimento do facto, fazer proceder contra os usurpadores nos termos da lei.

Senhores, eu páro aqui, não quero continuar, porque talvez que a discussão se torne um pouco odiosa, e eu soffra a mesma pecha, que soffri quando se discutia o projecto para a vinda das irmãas da caridade, por haver feito argumentos de comparação. Voto contra a emenda, porque a acho muito onerosa, e a favor do projecto, porque estou persuadido de que a freguezia da Escada tem as condições legaes para ser elevada á cathegoria de villa.

O Sr. Aguiar:—Sr. presidente, já tendo dado a hora, sem duvida já vê esta assembléa que não pretendo entrar na discussão da materia do projecto; e, realmente, foi e ainda he minha intenção votar simbolicamente; porém tem apparecido, da parte de alguns honrados membros, uma tal insistencia desabonadora do digno juiz de direito da comarca de S. Antão, por occasião da informação dada por esse magistrado á camara da cidade da Victoria sobre a desconveniencia do projecto que se discute, que sou forçado a occupar alguns momentos desta casa para arredar daquelle juiz de direito as accusações e increpações que se lhe tem lançado, julgando-me com direito de alçar a voz *(com força)* em favor de um cidadão que por tantos motivos he credor da consideração publica *(apoiados.)*

O Sr. Oliveira:—Eu não os neguei.

O Sr. Aguiar:—*(Com vehemencia)*, Sr. presidente, tomando a palavra, não tive outro fim mais do que protestar contra essas proposições aqui emittidas contra o Sr. Dr. Anselmo Francisco Piretti, e assegurar aos nobres deputados que o teem aggredido, que são summamente injustos nessa aggressão, pois das palavras consignadas na informação não lhes he dado, com razão, tirar motivos para procederem por semelhante theor.

Eu não examinei estes documentos, porque, conforme já disse, não pretendia tomar parte na discussão, mas agora lançando os olhos, por acaso sobre um dos trechos dessa resposta, da qual os nobres deputados se tem servido para fazer acres censuras, ou accusações ao Sr. Dr. Piretti, vejo que os honrados membros são excessivamente severos e injustos. O nobre deputado que serve interinamente de 1º secretario accusou formalmente o Sr. Dr. Piretti de haver lançado um stigma sobre a população grada da freguezia da Escada...

O Sr. Oliveira:—Eu não accusei.

O Sr. Aguiar:—Sr. presidente, o Sr. Dr. Piretti, quando enumera as vantagens que resultariam á povoação da Escada, da sua elevação á villa, diz o seguinte—creado um municipio na freguezia da Escada, vem a lucrar os respectivos habitantes algumas vantagens, que são, terem mais ao seu alcance uma collectoria geral e outra provincial, um delegado, supplentes de juiz municipal e de orphãos, um foro civil, e emfim o tribunal do jury, que se terá de reunir na povoação elevada á villa.

Ora, o nobre deputado concluio destas palavras, que o Sr. Dr. Piretti pretendia insinuar que os autores da representação e signatarios della queriam a elevação do povoado da Escada a cathegoria de villa, sómente pela conveniencia de terem á sua disposição collectorias, delegacias, &c. Senhores, não ha tal: e eu torno a ler o que disse o Sr. Dr. Piretti, e então a assembléa verá, qual a maneira porque aquelle senhor se exprime e qual o pensamento que o dirigio. O Sr. Dr. Piretti, depois de ter feito um systema para considerar, os prós e contras de uma semelhante creação; diz, que no caso de ser creado um municipio na freguezia da Escada, aquelles povos gozarão do beneficio de ter collectorias, subdelegacias, &c., &c. mais perto; e em seguida estabelece os inconvenientes para depois compara-los. Pois quem assim procede, estabelecendo razoavel comparação entre as vantagens e desvantagens de semelhante creação, pretende e quer com isto dizer que elles soticitam essa mesma creação sómente com o fim de terem collectorias? Está claro que não *(apoiados.)*

O Sr. Oliveira: — O que eu disse, pode deduzir-se logicamente das palavras do Sr. juiz de direito.

O Sr. Aguiar:—Só se essa logica fôr adubada com uma grande dóse de má vontade.

Sr. presidente, não continuarei a occupar a casa porque o meu fim não foi outro mais do que protestar contra uma aggressão, que me pareceu tão pouco merecida; entretanto, julgo que não devemos esquecer que, alguma consideração nos merece um funccionario publico, que por sua posição social, pelo seu comportamento, pelos seus serviços e pela sua instrucção e inteireza, he credor de um melhor juizo *(apoiados)*.

(Ha muitos apartes).

Senhores, eu não defenderia o Sr. Dr. Piretti, se visse que de suas palavras, por mim citadas, se podia deduzir a intenção de desairar e menosprezar as pessoas gradas da freguezia da Escada; porém conhecendo a injustiça daquelles que lhe attribuem tal pensamento, pela violencia que fazem ás suas expressões, entendo que cumpro um dever, tomando a defeza de um cidadão respeitavel que não pode por si a fazer neste lugar *(Apoiados)*.

Julgada a materia sufficientemente discutida, he o projecto submettido á votação e approvado, sendo regeitada a emenda do Sr. A. de Oliveira.

O Sr. Oliveira requer dispensa de interstício, para ser dado para ordem do dia de amanhãa o projecto, que autorisa o governo a jubilar o professor de primeiras lettras de Páo-d'Alho.

A assembléa não annue ao pedido do Sr. deputado. Tendo dado a hora

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessão ordinaria em 23 de março de 1854

Presidencia do Sr. Carneiro da Cunha.

Ao meio dia feita a chamada, verifica-se estarem presentes 25 Srs. deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, devolvendo o requerimento de Fr. Luiz da Encarnação Moreira, ao qual acompanha por cópia a informação que dera a respeito o Exm. bispo diocesano. A' commissão de ordenados.

Um requerimento do promotor publico da comarca do Cabo, pedindo que na lei do orçamento municipal se marque quota para ser indemnisado da quantia de 91$200 rs. importancia de custas vencidas. A commissão de orçamento municipal.

Outro de Ignacio Tolentino de Figueiredo Lima, escrivão interino do jury da comarca do Cabo, pedindo que se lhe marque quota para pagamento de 253$143 rs. de custas vencidas. A' mesma commissão.

Outro de Florencio Tertuliano do Rego Costa, pedindo que se comprehenda no numero das excepções da lei n. 323 de 28 de maio de 1853, as casas de vender farinha de mandioca a retalho, estabelecidas nos mercados publicos. A' commissão de orçamento municipal.

He lido e approvado um parecer da commissão de instrucção publica sobre o requerimento de uma professora publica, adiado por haver pedido a palavra na sessão de 17 do corrente, o Sr. Figueira de Mello.

ORDEM DO DIA.

2.ª discussão do projecto n. 3 deste anno, que crea uma cadeira de primeira lettras na povoação de Tigipió.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

Em lugar de Tigipió—diga-se—Peres— *Paes Barreto.*

Fica igualmente creada uma cadeira de primeiras lettras para o sexo masculino na povoação de Quipapá.— *Epaminondas.*

O Sr. Paes Barreto: — Julgo conveniente dever dizer duas palavras, justificando a emenda que mandei á mesa. O projecto manda crear uma cadeira de primeiras lettras na povoação de Tigipió; a principio pensei que a povoação de Tigipió era a que ficava no centro, depois pessoa do lugar informou-me que Peres he que está no centro, de um lado o Barro e do outro Tigipió. Acho, pois, que he melhor ter a cadeira no Peres, por ser o lugar mais central, e por isso mais commodo.

O Sr. Epaminondas: — Sr. presidente, pedi a palavra para tambem dar algumas explicações a respeito da emenda que mandei ao projecto, creando uma cadeira na povoação de Quipapá. Creio que a casa tem adoptado como principio para a creação de cadeiras, os dous seguintes fundamentos: a sufficiente população, e a distancia em que se acham as diversas localidades dos outros lugares, onde já existem cadeiras. Nestas circumstancias se acha a povoação de Quipapá: he uma das mais populosas da provincia, e se acha bastante distante dos outros lugares, onde existem cadeiras de primeiras lettras; por estas duas razões parece-me que a emenda está no caso de ser approvada.

Não poderei provar se a povoação tem bastante população senão por meio de informações, visto que nós não temos documentos, ou dados estatisticos a este respeito; peço por consequencia licença para ler uma carta de pessoa do lugar, cujo testemunho dever ser recebido: he uma carta do Sr. Francisco Alves Cavalcanti, bem conhecido pelos nobres deputados, que diz isto: (lê). Por consequencia me parece que um lugar onde se pódem achar 50 alumnos está no caso de ter uma cadeira. Não posso recorrer a outras provas que não sejam informações: esta he de pessoa de criterio e sizuda, e por isso creio que a camara a aceitará. Quanto á distancia, tambem só posso provar por meio de informações. Alguns Sr. deputados tem conhecimento desta localidade, e não contestarão que esta povoação fica n'um lugar bastante retirado dos outros, onde ha cadeiras de primeiras lettras; de sorte que os seus moradores não podem mandar os seus filhos a essas aulas.

Julgo isto sufficiente para mover a casa a votar a favor da emenda; e se ella for impugnada, direi então mais alguma cousa.

Encerrada a discussão, he o projecto submettido á votação e approvado com as emendas.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 5 deste anno, que marca o subsidio dos membros da assembléa.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Fica em vigor a lei que actualmente regula o subsidio e ajuda de custo aos membros da assembléa provincial.—S. R. — *Souza Carvalho*.»

Depois de algumas reflexões dos Srs. Carvalho e Oliveira, he o projecto approvado com a emenda.

Entrando em discussão as posturas do Ouricury, verifica-se não haver casa.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

RECIFE 25 DE MARÇO DE 1854.

A'S 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Foi preso no dia 19, pelo subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o pardo José Correia de Mello, indiciado na morte do infeliz Fernando Fidié, da qual dizem fôra o verdadeiro executor, e não o celebre Pedro Caboclo, como a principio correra. Da illustração e perspicacia do Sr. chefe de policia, espera o publico o bom exito de um processo que cada vez mais se complica.

No dia 21, em a lugar denominado Melões, proximo a cidade de Olinda, travaram dous cunhados uma briga, da qual resultou a morte de um delles. Sendo capturado o que sobreviveu; confessou, em presença da autoridade policial, que aggredido pelo morto, o qual marchára para elle armado de um facão, vio-se na necessidade de manobrar uma faca e com esta defender-se. A defeza foi de certo vigorosa e efficaz, pois que o pretendido aggressor cahio morto com varias facadas, sem nada ter feito com o seu facão.

No dia 20 procedeu a policia na mesma cidade de Olinda, a exhumação do cadaver de um preto, que segundo a voz publica, fôra morto por outro preto seu senhor, no acto de ser castigado; e feito o competente exame pelos peritos, reconheceram estes que, de facto, tinha o mizero uma fractura na cabeça, da qual lhe proviera a morte. O rigoroso senhor, que outr'ora tambem fora escravo, acha-se recolhido a cadeia daquella cidade, e está sendo processado.

Mais um caso sinistro temos ainda a registrar.

No dia 21, cahio dos andaimes da nova matriz de S. José, o mestre pedreiro que alli trabalhava, e tão maltratado ficou pela quéda, que pouco tempo depois veio a fallecer della.

No dia 19 encalhou nos baixos de Olinda a corveta de guerra americana *Jamestown*, que esteve em risco de naufragar, conseguindo felizmente sahir do perigo no dia 23. Foram-lhe prestados, pela capitania do porto, todos os soccorros de que podia precisar, e hoje acha-se fundeada no lameirão, sem ter soffrido avaria alguma.

Abriram-se no dia 22 as aulas do curso juridico de Olinda, embora apparecessem ainda algumas caçuadas, todavia nenhum excesso se praticou, do qual resultasse o menor desaguisado: he já uma vantagem pela qual felicitamos o corpo academico. Esperava-se geralmente que o anno de 1854 vêria emfim realisada a reforma da instrucção superior, ha tanto tempo projectada; mas eis principiados os trabalhos academicos, sem que nada houvesse de novo. Difficil empreza, ou antes fatal esquecimento.....

O Conservatorio Dramatico de Pernambuco, creado pela resolução da presidencia de 2 de dezembro do anno passado, celebrou no dia 23 á tarde, a sua sessão preparatoria no salão do theatro de Santa Isabel. Procedeu-se nessa occasião a eleição de um vice-presidente, um secretario, dous subsecretarios e um thesoureiro, e designou-se o dia de hoje (25) para a installação solmene do mesmo. Em outro lugar daremos aos leitores conta desse acto.

No dia 24 foi exposta a vista dos fieis a procisão do Sr. Bom Jesus dos Martyrios, que sahio da sua igreja a percorrer diversas ruas dos bairros de Santo Antonio e Recife.

Em a noite de 24, deu S. Exc. o Sr. presidente da provincia um esplendido chá, ao qual concorreu grande numero de convidados de ambos os sexos. Reinou alli a profusão e o aceio, e tudo passou-se na melhor ordem e regularidade que se podia desejar.

O dia de hoje, anniversario do juramento a constituição politica do imperio, foi festejado com as demonstrações de jubilo do costume; e fora dellas, mais alguma cousa se fez de que tambem fallaremos em outra parte.

Acaba de chegar ao nosso porto o vapor inglez *Severn*, procedente do Rio de Janeiro. Neste mesmo numero encontrarão os leitores as noticias que do Rio e Bahia recebemos.

O mez de março que tão implacavel se mostrou desde o seu começo, não quiz todavia findar sem trazer-nos alguma mitigação ao rigoroso calor, que nos molestava. Varios aguaceiros mais ou menos fortes appareceram nos tres ultimos dias desta semana, e a atmosphera não deixa de ter mostrado alguma alteração.

Entraram 31 embarcações e sahiram 27.

Rendeu a alfandega 49:470$698 rs.

Falleceram 44 pessoas: sendo 11 homens, 8 mulheres, e 17 parvulos, livres; 3 homens, 2 mulheres e 3 parvulos, escravos.

COMARCA DE S. ANTAÕ.

Victoria 13 março de 1854.

Algumas semanas ha, que não lhe dou noticias desta comarca, mas nem por isso pense que vou accusar-me esta quaresma ao confessor do setimo peccado mortal; os trabalhos, de que tenho sido encarregado, me tem privado do prazer que tenho quando aparo a penna para lhe escrever. Agora eis-me constante no meu posto, como vigilante sentinella: vou dar-lhe noticias do que tem occorrido desde a minha ultima. São cousas dignas de toda consideração. Por cá a nossa policia vai caminhando com uma actividade tal, que pode servir de exemplo á outros lugares. Nunca acabaremos de agradecer ao Exm. Sr. presidente a nomeação, que fez do Dr. Cirne Lima para delegado deste termo.

Os factos provam o que lhe digo. Tem sido filados alguns ladrões de cavallos, e estão sendo processados pelo digno delegado; foi preso um pronunciado por nome Pedro Soares; foi preso tambem Jose Gomes da Silva, morador em Malhadinha, como indiciado autor de tres mortes, uma dellas feita em Malhadinha do Limoeiro no infeliz Teixeira, segundo a denuncia que; o delegado teve foram presos mais dous desertores, um de marinha, e o outro do segundo de infantaria. O delegado teve tambem denuncia que a mulata Tecla, escrava do engenho de Oiteirão, esteve na posse de sua liberdade por mais de 28 annos nesta cidade á vista e face de seu senhor, e até prostituida, e que a mulata Ursula baptisada na pia por forra, segundo consta, foram vendidas por escravas, Tecla ha onze annos e Ursula ha tres annos. Estão se preparando as acções competentes, e segundo corre esta o delegado como juiz de orphãos, á testa desse negocio. Deos queira, que appareça este beneficio, he por certo um facto escandaloso.

Aqui cumpre-me dizer a Vmc., que tambem os subdelegados da Escada, tenente coronel Henrique Marques Lins, do primeiro districto, e o coronel Francisco Antonio Barros e Silva, do segunda districto se teem portado com toda dignidade, e bastante energia no cumprimento dos seus deveres. Graças aos Ceos! Dalli já vêem presos, já se fazem processos, já se não anda publica e escandalosamente com armas prohibidas, e tudo isto devido a honradez, e probidade dos ditos subdelegados; não se devia esperar menos da acertada nomeação de pessoas tão conspicuas para cargos de consideração.

Estranho muito, que o Sr. Ignacio Joaquim Rebello, sendo subdelegado do segundo districto de Santo Antão, esteja morando no engenho Caboclo do primeiro districto: como pode assim o dito subdelegado funccionar no seu districto? Não sei se o delegado terá dado providencias sobre isto.

No dia 20 deste corrente seguio para o Brejo o Dr. Joaquim Jorge dos Santos, digno juiz de direito daquella comarca, sendo acompanhado por certas pessoas desta cidade, deixou muitas saudades o referido doutor; está o Brejo servido com es[te] honrado e intelligente magistrado e louvamos a acertada escolha do Exm. ministro da justiça: faça o governo dessas nomeações sempre, que ha de ter bons magistrados. O integerrimo, e conspicuo Dr. Piretti abrio a primeira sessão do jury desta cidade, e foram estes os resultados.

Sahiram sentenciados João Francisco da Cunha, com 70 dias de prisão simples, e custas, crime de armas de defeza: Francisco Servulo de Paulo com 4 mezes, 2 dias e 12 horas de prisão simples, por crime de tentativa; Sabino do Rego Barros, com 70 dias de prisão simples, multa de 5 % sobre o valor furtado, furto: Manoel, escravo de Joaquim de Souza de Carvalho com 50 açoutes, offensas phisicas. Foram absolvidos Antonio Francisco de Azevedo, e João Antonio dos Santos; aquelle do crime de ameaça, e este de tentativa.

Estamos emprazado pelo Sr. Francisco Cavalcanti de Albuquerque, aguardo o sesultado do seu tremendo processo, onde já juraram 5 testemunhas, e o Dr. promotor publico Queiroz requereu, que se inquirissem mais duas testemunhas: todavia, como atraz dos apedrejados correm as pedras, ahi vai esta buxa. — Admiro o modo com que o Sr. Cavalcanti procura se desenvencilhar do seu crime, patente a todo o mundo. Como he que o Sr. Cavalcanti inculca tanta innocencia, querendo fazer crer que elle he um desses homens de alta probidade? He muito arrojo. Pois se o Sr. Francisco Cavalcanti de Albuquerque tem a probidade que tenta incutir no animo do publico, porque razão fabricou uma procuração, e foi a uma fazenda buscar uma porção de gado pertencente a um seu parente, morador em Cacimbas, conhecido por antonomazia, Joca? e o pobre Joca ficou sem o seu gado, ficou bem enjacado. Appellamos para o testemunho do Dr. José Severino Cavalcante de Albuquerque, seu parente, mas que não encapa aos velhacos. Contesti este facto. *Sans façon.* O proprio Joca tem declarado, que não tem denunciado com pejo de ser seu parente: isto he proceder de homem de bem. Sr. Cavalcanti? Não por certo. Quem commette um facto desta ordem, he capaz de tudo: entendeu, Sr. Cavalcanti, metta-se no silencio para não passar mais por outras vergonha.

Passou-se o diabolico entrudo sem desaguisado algum; aqui a mascarada tambem se está usando por este tempo, tudo cá á moda da terra. Abrio-se nesta cidade a quaresma com solemne benção, e imposição de cinzas, e temos tido, como foi sempre de costume, um terço com decencia em todas as domingas deste tempo consagrado á penitencia, sendo persidido por um sacerdote, acompanhado de grande multidão de povo, que se porta com toda religiosidade. Oh! quanto não he de consolação ver esta devota gente pelas ruas da cidade, invocando em altas e melodiosas vozes o soccorro da SS. Virgem! Assim o devem fazer por que este lugar he o que mais necessita dos auxilios divinos. Teem-se verificado por aqui alguns casos das febres.

Ha pouco, um infeliz moço que veio de Bengalas vizitar no Torto a seu tio, que se achava doente, falleceu, dizem que das febres. Outro de Pajeú tambem deu contas a Deos, morrendo desta terrivel peste. Alguns outros casos destes teem apparecido. De diversas molestias tem fallecido bastante gente, talvez isto seja devido ao grande calor que soffremos, e a pessima agua que estamos bebendo. No mez de fevereiro ainda houveram algumas chuvas que fizeram conceber alguma esperança de melhoras, porém está desvanecida esta esperança, por que o mez de março vai se escondendo sem haver chuvas, e a cacimba grande secca. De mais a mais estamos com o Tapacura quasi secco, e a agua que se tira de buracos que se abrem, he immundissima para beber-se, ha de infallivelmente causar damno. Fallava-se de uma repreza feita pela camara, porém até agora nada de novo tem apparecido e supponho não apparecerá. Lembramos ao governo, como sempre fizemos, que lance agora mais que nunca suas piedosas vistas para esta calamidade que está affligindo aos Victorienses.

Vamos a nossa camara municipal, he presidente della o coronel Ferraz. Esperamos que o Sr. coronel dê providencias para que os mesmos vereadores da camara não continuem a vender polvora nas suas vendas, o que he contra as posturas da mesma camara.

Os generos de primeira necessidade teem estado caros. A farinha a 480 rs. a cuia, o feijão a 560 e 640 rs., e este máo. A carne tem estado a 12 e 14 patacas. Tem havido grande affluencia de gente na feira, talvez isto seja devido a prudencia com que se houve o nosso digno delegado para acabar com a feira de Frecheiras. A proposito de feira. Era muito conveniente que o Exm. Sr. presidente tomasse em consideração o local da feira desta cidade, já que a camara municipal não olha para isto, em razão de alguns dos vereadores terem casa de negocio no pateo onde se faz a feira, e mais outros adendos. Como ha de continuar a feira no pateo, onde está collocada a cadeia, lugar este baixo e apertado, e que no inverno he um completo lamaçal, e que pela aglomeração do povo e cavallos exhala um ar pestifero, que sem duvida ha de prejudicar aos moradores vizinhos, além disso estará a cadeia sugeita a um assalto, e sem remedio: como ha de o destacamento quasi sempre pequeno, repellir a 1,000 pessoas, e as vezes muito mais? por todos os lados que se encarar a localidade da feira se ha de ver que o lugar he improprio, he antehigienico, o segundo nosso modo de pensar a feira deve ser feita no pateo da matriz, lugar optimo, alto, arejado, plano, e que admitte para mais de 6,000 pessoas; e não se diga que a feira no pateo da matriz he irreverencial á mesma matriz, e a igreja do Rosario, que fica d'um lado, longe da matriz, por que sendo policiada dita feira, como he sempre, nella se não darão factos deshonestos e reprovados, salvo as excepções que possam apparecer, porque estas não destroem a regra geral; finalmente pedimos ao Exm. Sr. presidente, providencias a respeito da nossa feira.

Ao acabar esta, soube que se achava na cadeia desta cidade Jacintho Isidoro da Silva, criminoso de morte, tendo commettido o delicto no Altinho, foi preso na Escada.

Do occorrido por aqui he o que por agora tenho a dizer-lhe fico a pesca de novidades que não faltarão.

Adeos.

O Victoriense.
(Carta particular.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa approvou, no dia 24, em terceira discussão, o projecto n. 6, que autorisa o governo a jubilar o professor de primeiras lettras de Páo-d'Alho; e entrando na segunda discussão do projecto n. 8, que divide o officio de escrivão d'orphãos do Recife, approvou o primeiro e segundo artigos, ficando adiada pela hora a discussão do terceiro.

A ordem do dia de hoje he a mesma da sessão antecedente.

O anniversario do juramento á constituição politica do imperio foi ante-hontem (25) solemnisado na forma do estylo. Houve parada e cortejo no palacio da presidencia, embandeiraram-se e salvaram as fortalezas e vasos de guerra surtos no porto, e foram a noite percorridas as ruas da cidade por diversas bandas de musica militar. O theatro de Santa Isabel concluio os festejos do dia com uma interessante representação, antes da qual cantou-se o hymno nacional em presença das effigies de SS. MM. II.

Nesse mesmo dia, á tarde, lançou o Exm. Sr. conselheiro, presidente da provincia, a pedra fundamental do Hospital Regimental, que se está construindo na Soledade para as praças do exercito, assistindo tambem a este acto o Exm. bispo diocesano, o Sr. marechal commandante das armas, officiaes militares e outras muitas pessoas de distincção. Eis o termo que dessa ceremonia se lavrou:

« *Termo do lançamento da primeira pedra fundamental do Hospital Regimental da provincia de Pernambuco.*

« No anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1854, aos vinte e cinco dias do mez de março, anniversario do juramento da constituição politica do imperio, e sob o feliz reinado do Senhor Dom Pedro II, pelas cinco horas da tarde do dito dia, achando-se presentes na rua dos Pires desta cidade do Recife, no bairro da Boa-Vista, o Exm. Senhor conselheiro, presidente da provincia, o Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo; S. Exc. reverendissima o Sr. bispo diocesano, D. João da Purificação Marques Perdigão; o Exm. Sr. marechal de campo, José Fernandes dos Santos Pereira, commandante das armas da provincia; e varios chefes de repartições publicas, autoridades civis, commandantes de corpos, ordens religiosas e mais cidadãos, para o fim de se assentar a primeira pedra fundamental do Hospital Regimental, mandado erigir pelo imperial aviso expedido pela repartição da guerra a 19 de dezembro do anno proximo passado; depois de competentemente benzida por S. Exc. reverendissima foi com todas as formalidades do estylo lançada a referida pedra no cavouco da parede da frente do edificio correspondente a soleira da porta principal, a qual pedra tem a face superior de figura rectangular de 8 sobre 16 pollegadas, he de marmore branco, e tem gravada com lettras douradas a seguinte inscripção: — Foi lançada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, o conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, em 25 de março de 1854. — O que para constar se mandou lavrar o presente termo pelo major do corpo de engenheiros, autor do projecto e director da obra, José Joaquim Rodrigues Lopes.

João, bispo diocesano.
José Bento da Cunha e Figueiredo.
José Fernandes dos Santos Pereira.
José Leite Pacheco, brigadeiro inspector.
Coronel José de Brito Inglez.
Manoel Muniz Tavares.
Firmino Pereira Monteiro.
Bento José Fernandes Barros.
Rodolpho João Barata de Almeida.
Joaquim Rodrigues Coelho Keller.
João Valentim Villela.
Francisco de Paula Gonçalves da Silva.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Dr. Rosendo Aprigio Pereira Guimaraes.
Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy.
José Mamede Alves Ferreira.
Antonio Feliciano Rodrigues Sette.
João Bibiano de Castro. »

Ao regressar da Soledade, dirigio-se o Sr. presidente ao theatro de Santa Isabel, em cujo salão se achavam reunidos os membros do *Conservatorio Dramatico de Pernambuco*, com avultado numero de expectadores, que haviam sido convidados para assistir a installação solemne do mesmo.

S. Exc. foi recebido no atrio do edificio por uma commissão nomeada d'entre os socios do *Conservatorio* pelo seu vice-presidente, e composta dos Srs. Torres Bandeira, Cunha e Figueiredo Junior, Marques Rodrigues, Firmo Xavier e Machado Freire da Silva.

Introduzido no salão, tomou o Sr. presidente assento á cabeceira da mesa, como presidente do *Conservatorio Dramatico*, e em seguida occuparam os competentes lugares os Srs. secretarios e sub-secretarios eleitos. Empossada assim a mesa, e annunciada a inauguração do *Conservatorio*, o Sr. Dr. Jose Soares de Azevedo, vice-presidente do mesmo, e membro da directoria do theatro de Santa-Isabel, leu o seguinte discurso:

« Meus senhores. — A primeira homenagem que a provincia de Pernambuco vê prestar publicamente ás boas artes dá-se no dia solemne em que ella recorda cheia de respeito o juramento que o Brasil todo prestára á constituição do imperio, ha hoje trinta annos, e cuja coincidencia me parece do mais feliz presagio para a estabilidade do gremio que hoje vimos inaugurar, e para a serie de resultados beneficos que elle desde já nos promette.

«A provincia abençoará os esforços reunidos de tantos e tão sinceros amigos da arte, que vêem hoje edificar este centro de civilisação moderna, e trocar os seus commodos e delicias pelas vigilias e estudos que demandam a regeneração do theatro no Brasil, o culto das artes que lhe são accessorias, e a conservação e aperfeiçoamento da lingua portugueza, que tão deturpada vai correndo entre nós.

«He verdadeiramente um dia nacional aquelle em que os engenhos da provincia e de todo o imperio são convidados a trazer ao seio deste instituto as suas mais bellas inspirações, a faze-las passar pelas provas que a arte e o bom senso exigem, e a vê-las depois recebidas, coroadas, recompensadas, festejadas, no meio de applausos e da publica administração.

«Será um dia notavel nos fastos da provincia aquelle em que tantos interessantes meninos de ambos os sexos, nos quaes o talento dramatico desabrocha em centelhas, vão ser tomados como pela mão do regaço de suas familias, e conduzidos ás escolas do conservatorio, para d'aqui sahirem um dia honrando a provincia que os vio nascer, com um nome classico no paiz e fóra delle, e abençoando a instituição que os instruira e os enriquecera.

«E, comtudo, o drama tal como entendo que elle deve hoje ser escripto no Brasil. — a comedia historica, o drama de costumes, — esse não está ainda feito, não está ainda creado entre nós: houve um mancebo de grande aptidão, e de esperanças ainda maiores, que encetou este genero com algumas poucas composições delicadas e de bom effeito dramatico, mas a morte veio ceifa-lo em flor; e a arte deplora o passamento de Luiz José Martins Penna como o de um de seus mais queridos filhos. Depois delle nenhum outro ensaio em tal genero tem apparecido que eu saiba; e todavia creio que he do drama de costumes e da comedia historica que ha de nascer o gosto decidido do nosso povo para o theatro; creio que são estes generos que hão de amenisar e humanisar idéas e costumes, e que he por elles finalmente que até os montes se tornarão conversaveis, para me servir da valente expressão de um dos mais distinctos poetas da Europa.

«E como as vantagens que deste instituto resultam para a sociedade são tão demonstradas pela sciencia como sentidas e justificadas pela experiencia, tambem creio que bastará invocarmos o amor da patria em favor das boas artes, para que a solicitude do corpo legislativo provincial corra alvoroçada a sustenta-las.

«E d'ahi, os premios pecuniarios e os fomentos de outra ordem que o conservatorio tem de offerecer annualmente ás composições dramaticas e de musica que satisfizerem os programmas que lhe são publicos; a especie de pensionato em que he mister conservar os filhos de familias humildes em quem se reconhecer o typo tragico e comico, e cujas tendencias convém desde já affagar; tudo isto reclama da nossa parte e da parte da provincia esforços superiores, mas que eu tenho toda a confiança que serão plenamente satisfeitos, senão excedidos.

«Sr. presidente! O conservatorio dramatico de Pernambuco acha-se émfim constituido. A directoria do theatro de Santa Isabel, ao condensar-se com elle, e ao entregar nas mãos de V. Exc., como seu digno presidente, os destinos desta casa, em conformidade da resolução que lhe serve de lei, congratula-se sinceramente com V. Exc., por se acharem assim realisados os seus mais ardentes votos, e por ver aqui sentados como membros deste instituto ao lado dos homens notaveis a quem as cans denunciam o respeito que he devido á reflexão e a sciencia, um concurso de talentos tão viçosos, tão cheios de esperança, e de vontade tão forte e tão decidida para os variados trabalhos de espirito de que vão encarregar-se.

« Recife, 25 de março de 1854.

« *José Soares de Azevedo.*»

Finda a leitura desse discurso, o Sr. presidente manifestou os bons desejos que o animavam acerca da nova instituição, os votos que fazia pela sua prosperidade, e a confiança que tinha de que a illustre directoria do theatro de Santa Isabel levaria ao cabo a empreza tomada sobre seus hombros. E assim terminou a sessão solemne da inauguração do *Conservatorio Dramatico de Pernambuco*; depois do que retirou-se S. Ex. com as mesmas formalidades com que foi recebido.

Acompanhamos o Exm. presidente da provincia nos votos que faz pela prosperidade do *Conservatorio Dramatico*, e nutrimos a convicção de que com perseverança e estudo grandes beneficios podem proporcionar os seus socios á provincia de Pernambuco.

A utilidade do nosso theatro limita-se hoje apenas aos prazeres de uma mera distracção, de um divertimento quási exclusivamente sensual, e nem poderia ser de outra sorte. Em nenhuma parte do mundo foi o theatro precursor dos bons costumes: elle os segue como um auxiliar poderoso, visto que não introduzindo nenhum ensino novo, sua missão só póde consistir em volgarisar e fortificar as boas idéas, e os sentimentos de moralidade, já existentes. Supponde uma época em que esses idéas e esses sentimentos não existam ou se achem obliterados, e facilmente reconhecereis que as lições do palco não poderiam ser aceitas por um publico que as não partilha, e a quem pelo contrario domina a corrupção. Mas como as ideas sãs e os sentimentos generosos principiam sempre por se revelarem a um pequeno numero de pensadores escolhidos que as aceita e afaga, mister he, para que se possam propagar, que elles se esforcem por estender a orbita dentro da qual gyram, e que neste intuito se constituam os mestres do publico, forcejando por fazer-lhe aceitar os principios e as conclusões de um ensino inteiramente didactico e severo. Só então he que o theatro poderá funccionar com vantagem, tornando-se, segundo a phrase de um judicioso escriptor, mais estrondosas as ideas e os sentimentos já vulgarisados, multiplicando os seus échos e augmentando as emoções por elles produzidas.

Fora destas condições, o theatro será sempre tudo quanto delle disse *Rousseau*: uma escola do vicio, e nunca um instrumento de civilisação; e he debaixo deste ponto de vista que consideramos como meritoria e capaz de proficuos resultados a instituição do *Conservatorio Dramatico*, cujos socios compenetrando-se daquellas verdades, alcançarão elevar-se a toda a altura de sua missão para bem merecerem da provincia, que de certo os saberá auxiliar e dignamente retribuir.

Chegou do sul, no dia 24 do corrente á tarde, o vapor *Severn*, trazendo-nos gazetas do Rio de Janeiro até 17 e da Bahia até 22.

Continuava a reinar o socego em todas as provincias desse lado do imperio. Segundo verão os leitores das transcripções, que em outro lugar fizemos, he falso o boato que correu ácerca de nova desordem com effusão de sangue em Montevidéo.

A noticia de mais importancia vinda pelo *Severn*, he o fallecimento do conselheiro de estado José Clemente Pereira, senador do imperio pela provincia do Pará. Falleceu elle quasi repentinamente, pela meia noite de 10 do corrente, tendo acompanhado a tarde a procissão do Senhor dos Passos; foi sepultado no cemiterio de S. Francisco Xavier com todas as honras devidas á sua elevada posição, e o prestito do seu enterro foi um dos maiores, que se tem visto na corte.

S. M. o Imperador, apenas soube do fallecimento daquelle distincto servidor do estado, ordenou que, pela mordomia de sua imperial casa, se mandasse fazer a estatua do dito conselheiro para ser collocada no hospicio de *Pedro II*, defronte da do mesmo augusto Senhor; e não satisfeito com esse acto magnanimo, expedio mais o seguinte decreto, condecorando a esposa do fallecido com o titulo de condessa da Piedade:

« Querendo dar um publico testemunho do meu particular apreço e imperial reconhecimento aos mui relevantes serviços prestados ao estado pelo fallecido senador José Clemente Pereira: hei por bem nomear condessa da Piedade a D. Engracia Maria da Costa Ribeiro Pereira, viuva do mesmo senador. Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.* »

Achava-se concluida a eleição de um senador, pelo Rio de Janeiro, dando a apuração final de todos os collegios o seguinte resultado:

Conselheiro Euzebio	1052 votos.
Veador Faro.	1026 »
Visconde de Baependy	837 »

O Sr. barão de Itaguahy foi agraciado com as honras de grandeza.

S. M. o Imperador honrou com a sua presença a abertura das academias militar e de marinha.

O Sr. Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque pedio demissão do lugar de secretario perpetuo, que exercia ha cinco annos, na sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, e foi substituido pelo Sr. Dr. Manoel de Oliveira Fausto.

Corria que o cargo de inspector geral da instrucção publica da corte será preenchido pelo Sr. conselheiro de estado Joaquim José Rodrigues Torres.

Reunio-se o corpo consular da corte para eleger o vogal da commissão que administra o hospital de Santa Isabel, e foi reeleito unanimemente o Sr. John J. C. Westwood, consul de S. M. Britanica, a quem se votou agradecimentos pelos serviços que prestára no anno findo.

Constava que o conselho de direcção da Companhia Brasileira de Vapores não queria mais continuar a servir, findo o anno; e que os respectivos membros não aceitaram a reeleição. Em consequencia disso deverá haver no dia 31 do corrente nova eleição. Dizia-se igualmente que o Sr. Nicoláo Neto Carneiro Leão deixaria a gerencia, afim de ir substituir ao Sr. marechal J. P. Greenfel no lugar de consul do Brasil em Inglaterra.

O marinheiro Simão, que prestou tão valiosos serviços no naufragio do vapor *Pernambucana*, foi chamado a presença do Exm. ministro de Portugal, de quem recebeu uma medalha de ouro que a finada rainha mandára conferir-lhe. Em uma face apresenta a medalha o retrato da Sr.ª D. Maria II; na outra a seguinte inscripção: *Ao merito.* Aos lados: *Philantropia, Generosidade. Instituida por S. M. F. a rainha D. Maria II.* Na circumferencia: *Ao subdito portuguez Simão—7 de outubro de 1853.*

Em lugar proprio offerecemos aos leitores os despachos que ultimamente foram expedidos pelo ministerio da justiça.

— Na Bahia tinha sido preso, por ordem do chefe de policia, no dia 11 do corrente, o escrivão João Fernandes Chaves, indiciado como responsavel pela morte da menor Etelvina, da casa do tabellião Amado, sendo o cadaver da mesma exhumado para se proceder aos exames chimicos.

Foi igualmente capturada, seis leguas distante da cidade de Saato Amaro, Amalia das Virgens Gallo, que se achava occulta, por estar pronunciada como complice no assassinato de seu marido, Manoel Pontes do Amaral.

Le-se no *Jornal da Bahia* de 15:

« No vapor *Bomfim*, que no dia 13 entrou da Cachoeira, veio um menino de 12 annos de idade, chamado Pedro, que sem duvida innocentemente fez o seguinte:

« No dia 12 do corrente, sendo castigado por uma madrinha, lançou mão de uma faca, e cravou-lha abaixo do estomago, resultando dahi que talvez a esta hora já ella não exista. Sendo preso em flagrante delicto, e levado perante o subdelegado a *innocente* creança passou-lhe a mão sobre um dos braços, e fazendo-o abaixar-se, disse-lhe ao ouvido: — Fui eu, mas não me faça mal, porque eu lhe darei dous tostões se vossê me mandar embora — ! ! ! !

He uma creança que tem a finura de sobornar para ver se póde livrar-se !....

« Uma boa educação não poderia te-lo feito melhor? »

Em o numero de 15 do corrente tambem publica o *Correio Mercantil* o seguinte facto de inaudita barbaridade:

« Foi hoje encontrado em um batelão, que ia a garra pela frente da fortaleza da Gamboa um africano moço com um par de machos aos pes, e cruz de ferro ao pescoço. Esse infeliz estava horrivelmente mutilado: suas nadegas apresentam numerosas cicatrizes recentes de golpes de navalha; a nadega direita conserva ainda uma grande chaga, na esquerda apparece a cicatriz mui recente das feridas causadas pelo azurrague. A victima declarou ser escravo de um tal Pinto, morador na Praia Grande.

« O subdelegado da Victoria remetteu o paciente ao Sr. Dr. chefe de policia.—Fez-se corpo de delicto, e foi o paciente recolhido ao hospital da Santa Casa.

« Queira Deos permittir, que o barbaro Sr. Pinto não fique incolume. »

O vapor francez l'*Avenir*, sahido do Rio dous dias antes do *Severn*, chegou a Bahia no dia 20; e ainda, ao traçarmos estas linhas, não appareceu em nossa barra.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Illm. Sr. — Tendo alguns caixeiros o máo costume de perturbarem a ordem na ante-sala deste correio como succedeu na noite de 24 do corrente, por occasião da distribuição das cartas vindas do sul no vapor inglez *Severn*, a ponto de não se poder fazer as conferencias, e dar o necessario expediente, dando isso lugar a que se afastem d'alli os homens honestos, por não os poder tolerar, e havendo esta administração recorrido a guarda da casa em conformidade do artigo 119 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844, cuja copia incluso remetto a V. S., mostrou-se esta indifferente a tão justa requisição, e não devendo eu consentir que um tal estado de desordem e de nenhum respeito a repartição continue: vou rogar a V. S. a bem do serviço publico a expedição de suas ordens, afim de que sejam postados na mesma ante-sala, tres soldados de policia, nos dias de chegada de vapor, e as horas em que entrarem as malas para a repartição (o que eu farei chegar ao conhecimento de V. S. em tempo) para obrigarem os perturbadores a retirarem-se, e no caso de resistencia procederem como V. S. julgar conveniente, e desta sorte julgo prevenir scenas desagradaveis, como a que ha pouco succedeu, de se ferirem mutuamente.

Deos guarde a V. S. Administração do correio de Pernambuco 25 de março de 1854. — Illm. Sr. delegado do primeiro districto do termo do Recife.—No impedimento do administrador, *Domingos dos Passos Miranda*, ajudante.

Copia do artigo 119 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844.

Art. 119. Se houver na casa do correio alguma perturbação ou desordem, para cuja terminação não seja sufficiente a voz do administrador ou agente, poderá este requisitar a guarda da casa, e na falta desta, qualquer outra força, afim de obrigar os perturbadores a retirarem-se.

Correio geral de Pernambuco 25 de março de 1854.

Conforme. — O official papelista, *Galdino João Jacintho da Cunha*.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 27 1/2 d. 90 dpv. a prazo.
Dito sobre dito—a 28 d. 60 dpv.
Assucar branco 3.ª sorte—a 2$500 rs. por arroba.
Desconto de lettras de 2 mezes—1 3/8 % ao mez.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	198:045$829
Idem do dia 24	11:872$665
	209:918$494

Descarregam hoje 27 de março.

Barca franceza—*Gustave*—mercadorias.
Barca portugueza—*Margarida*—idem.
Brigue inglez—*Icem*—fazendas e manteiga.
Patacho brasileiro — *Santa Cruz* — pipas vasias e fumo.

Importaçao.

Escuna nacional *Sociedade Feliz*, vinda do Rio de Janeiro, consignada a Caetano Cyriaco da Costa Moreira, manifestou o seguinte:

40 rolos de fumo, 45 saccas café, 1 caixote chapeos de palha, 40 pipas vasias; o ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23	45:006$480
Idem do dia 24	2:219$706
	47:226$186

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	5:346$139
Idem do dia 24.	291$120
	5:637$259

Exportaçao.

Rio de Janeiro, patacho nacional *Santa Cruz*, de 101 3/4 toneladas, conduzio o seguinte: —1,200 saccos com 6,000 arrobas de assucar, 200 meios de vaquetas.

Buenos-Ayres com escala por Montevidéo, brigue hespanhol *Restaurador*, de 275 toneladas, conduzio o seguinte: —1,230 volumes com 9,575 arrobas e 30 libras de assucar.

Parahiba, hiate nacional *Parahibano*, de 37 toneladas, conduzio o seguinte: — 296 volumes generos estrangeiros, 40 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 24.	788$899

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23 . . .	36:101$617
Idem do dia 24	1:944$154
	38:045$771

PRAÇA DO RECIFE 24 DE MARÇO DE 1854, AS TRES HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - Os saques da semana foram mui variados, porquanto sacou-se a 28 1/2, 28 1/4, 28 1/8, 28, 27 3/4, e 27 1/2, a prazos de 60 e 90 dias; os primeiros contra dinheiro de contado, e os ultimos por prazos; porém hoje póde-se cotar a 28 d. por 15 a 60 d. v., em consequencia das precisões da praça.

Assucar - - - Apezar das noticias da guerra os preços se tem tornado firmes, tanto pela proximidade do inverno, como por haver navios a carregar. O branco fino vendeu-se de 3$ a 3$200 por arroba, o de segunda sorte de 2$800 a 2$900, o de terceira e quarta de 2$500 a 2$600, o somenos a 2$400; mascavado escolhido de 1$950 a 2$, e regular de 1$800 a 1$850 por arroba; o deposito avalia-se em 30,000 saccos.

Algodão - - - Entraram 359 saccas, e vendeu-se de 5$600 a 5$900 por arroba do de primeira sorte.

Couros - - - Venderam-se a 160, 165 e alguns a 170 rs. por libra dos seccos salgados.

Azeite-doce - - - Vendeu-se a 2$600 por galão.

Bacalhao - - - O carregamento que ficou por vender na semana antecedente, foi negociado a 14$800 por barrica para consumo; e outro carregamento entrado hoje regulou o mesmo preço, pouco mais ou menos. Ha em ser cerca de 5,000 barricas.

Carvão de pedra - Em consequencia dos compradores não quererem dar 18$ por tonelada, preço porque fica neste porto; os possuidores não tem querido vender, e estão fazendo deposito.

Carne secca - - - Existem unicamente 10,000 a da do Rio Grande do sul; e nenhuma da do Rio da Prata. Vendeu-se de 3$700 a 4$100 por arroba.

Farinha de trigo - Os preços de 23$ a 25$ tornaram-se mais firmes em consequencia de não ter havido entrada nesta semana. Avalia-se existirem em deposito de 10 a 11 mil barricas.

Manteiga - - - As entradas tem sido grandes, tanto da ingleza como da franceza, e as vendas por atacado são dificeis, ainda mesmo por preços baixos, em consequencia do que alguns lotes se estão retalhando.

Queijos - - - Os flamengos venderam se a 1$550.

Vinhos - - - Vendeu-se a 165$ por pipa do de Aveiro.

Descontos - - - Em consequencia da procura do dinheiro, o banco elevou a 12 por % ao anno o rebate das letras; e os particulares a 1 — 3/8 por % ao mez; enquanto que na praça do Rio desconta-se de 8 a 8 1/2 por cento, e na da Bahia de 6 a 8 por % ! ! ! !

Fretes - - - Continuam a baixar, havendo-se effectuado para o Canal a 60, e para Liverpool e Genova a 45 pelo assucar, e 5/8 pelo algodão, e não ha falta de navios.

Ficaram no porto 65 embarcações, sendo: 2 americanas, 1 argentina, 32 brasileiras, 5 dinamarquezas, 3 francezas, 3 hespanholas, 1 hollandeza, 11 inglezas, 5 portuguezas, 1 sarda e 1 sueca.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 24.

Terra Nova—47 dias, brigue inglez *Danty*, de 189 toneladas, capitão Philip Cleary, equipagem 10, carga bacalhão; a Johnston Pater & Companhia.

Callhao de Lima—91 dias, barca ingleza *Halifax Packet*, de 332 toneladas, capitão D. G. Boig, equipagem 14, carga guano; ao capitão. Veio refrescar e segue para Cork.

Rio de Janeiro—28 dias, escuna brasileira *Sociedade Feliz*, de 122 toneladas, capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, equipagem 9, carga café e mais generos; ao mesmo capitão.

Buenos-Ayres—26 dias, barca argentina *Colonia*, de 201 toneladas, capitão Manoel Nunes Barboza, equipagem 12, em lastro; a Amorim Irmãos.

Rio de Janeiro—14 dias, galera portugueza *Lavradora*, de 524 toneladas, capitão Paulo Christiano Sem, equipagem 14, carga guano; a Amorim Irmãos. Veio largar o piloto por estar doente e segue para Londres.

Idem—24 dias, brigue brasileiro *Hebe*, de 187 toneladas, capitão André Antonio da Fonseca, equipagem 12, em lastro; ao capitão. Veio receber pratico e segue para o Assú.

Callhão de Lima—71 dias, barca ingleza *Dianeagra*, de 371 toneladas, capitão Charl Robertson, equipagem 14, carga guano; ao capitão. Com 6 passageiros. Veio refrescar e segue para Cork.

Rio de Janeiro e Bahia—7 dias, vapor inglez *Severn*, commandante Hast. Passageiros para esta provincia, Luiz Cyriaco da Silva, Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão, Manoel Firmino Pereira Jorge, Camillo José Pereira de Faro Junior, José Caetano de Araujo, Thomaz Q. Gidma, José Vieira de Carvalho e sua senhora, Guilherme da Costa Correa Leite, Americo Brasilio Pacheco, Jos Fiel de Jesus Leite, Gabriel da Cunha, José Francisco Vianna, Adolpho Pereira Carneiro, Frederick W. Wells.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool — Brigue inglez *Tyro*, capitão H. W. Lloyd, carga assucar e algodão.

Rio Grande do Norte—Lancha brasileira *Feliz das Ondas*, mestre Miguel Archanjo da Costa, em lastro.

New-Bedford — Galera americana *Isaac Honland*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Salem—Barca americana *Zotoff*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Copenhague—Barca dinamarqueza *Frederick Wilhelm*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Navios entrados no dia 25.

Rio de Janeiro—19 dias, brigue inglez *Prima Donna*, de 227 toneladas, capitão William Newell, equipagem 8, em lastro; a Deane Youle & Companhia.

Rio Grande do Sul—25 dias, barca brasileira *Santa Maria Boa Sorte*, de 226 toneladas, capitão Joaquim Dias de Azevedo, equipagem 14, carga carne secca; a Manoel Gonçalves da Silva.

Buenos-Ayres—28 dias, brigue brasileiro *Belizario*, de 232 toneladas, capitão Manoel da Silva Santos, equipagem 12, em lastro; a Amorim Irmãos.

Terra Nova—38 dias, brigue inglez *Cynthia*, de 216 toneladas, capitão W. Grible, equipagem 12, carga bacalhao; a Mc. Calmont & Companhia. Segue para a Bahia.

Ilhas Sandwichs—120 dias, barca americana *Robert Manse*, de 309 toneladas, capitão Richard Newton, equipagem 25, carga azeite de peixe; ao consul. Veio refrescar e segue para New-Bedford.

Navios sahidos no mesmo dia.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez *Severn*, commandante Hast. Passageiros desta provincia, José Candido de Barros e sua familia, Praeger e sua familia, João Hermano Henrique Holm, Manoel Alves Ferreira Serrão, Miguel Antonio Matheiro Junior, sua mulher e filha, João Paulo de Araujo Danim, Americo Netto Firminiano de Moraes.

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro *Santa Cruz*, capitão Marcos José da Silva, carga varios generos. Passageiro, Manoel José Teixeira Fontes e 3 escravos com passaportes.

Buenos-Ayres por Montevidéo—Brigue hespanhol *Restaurador*, capitão Antonio Fontanills, carga assucar e aguardente.

Navios entrados no dia 26.

Rio de Janeiro—13 dias, patacho brasileiro *Alfrêdo*, de 200 toneladas, capitão Manoel Gomes de Oliveira, equipagem 11, carga varios generos; a José Baptista da Fonseca Junior. Com 2 passageiros.

Mar Pacifico, tendo sahido de New-London ha 28 mezes—Galera americana *Columbus*, capitão F. D. Harris, carga azeite; ao capitão. Veio refrescar e segue para New-London.

Navios sahidos no mesmo dia.

Em commissão—Brigue de guerra brasileiro *Caliope*, commandante o capitão-tenente João Baptista de Oliveira Guimarães.

Copenhague—Brigue dinamarquez *Betty*, capitão J. C. Clausem, carga assucar.

Marselha—Barca brasileira *Flor de Oliveira*, capitão José de Oliveira Leite, carga assucar.

EDITAES.

— Pela administração da mesa do consulado se faz publico, que no dia 28 do corrente, a 1 hora da tarde, a porta da mesma, se hão de arrematar em hasta publica, 4 saccas de algodão com 26 arrobas e 19 libras no valor de 117$437 rs., apprehendidas a Mereira & Primo, por o feitor conferente José Affonso Ferreira, por falsificação no genero. Mesa do consulado de Pernambuco 24 de março de 1854.—O administrador, *João Xavier Carneiro da Cunha*.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Gaimarães, juiz de direito da primeira vara commercial desta cidade do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem ou della noticia tiverem, que Francisco de Assis Gonçalves Penna me fez a petição do theor seguinte:

Diz Francisco de Assis Gonçalves Penna, capitão da escuna nacional *Galante Maria*, que tendo sahido do porto de Macao do Assú para seguir ao porto do Rio de Janeiro com escalla para esta provincia, e tendo soffrido o sinistro constante do protesto junto, feito a bordo, no dia 8 de março corrente, sob n. 1,—Seguimos viagem até hontem que chegamos a vista desta cidade no mais deploravel estado, e tendo pedido pratico da barra para entrar, recebi ordem do proprietario, para seguir ao porto do meu destino, mas não podendo cumprir esta ordem, convoquei a tripolação e lavrou-se o termo de protesto que tambem junto sob n. 2, em vista dos quaes, e disposto no artigo 740 do codigo do commercio, requer o supplicante a V. S. lhe queira mandar tomar por termo a ratificação dos ditos protestos com citação dos proprietarios dos directores do seguro desta cidade, e dos mais interessados que possam haver por editos de 30 dias, na fórma da lei. Pede a V. S. Illm. Sr. juiz de direito da primeira vara do commercio lhes delira tomando-se logo o depoimento das pessoas da tripolação.—E R. Mc.—Pernambuco 22 de março de 1854.—Francisco de Assis Gonçalves Penna.—É mais nada se continha em dita petição, na qual dei o despacho do theor seguinte:—Distribuido, como requer. Recife 13 de março de 1854.—Silva Guimarães.—E mais se não continha em dito meu despacho, em virtude do qual o escrivão lavrou o termo de ratificação de protesto do theor seguinte:

TERMO DE RATIFICAÇAÕ DE PROTESTO.

Aos 13 de março de 1854, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu cartorio, veio Francisco de Assis Gonçalves Penna, capitão da escuna nacional *Galante Maria*, e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas que ratifica os protestos feitos a bordo da mesma escuna, tudo de conformidade com a petição infronte, e de como assim o disse, fiz este termo em que se assignou o ratificante com as testemunhas abaixo assignadas. Eu Manoel José da Motta, escrivão o escrevi.—Francisco de Assis Gonçalves Penna,—João Rodrigues Cordeiro.—Narciso José Neto.—E mais se não continha em dito termo de ratificação, petição e despacho aqui copiado em virtude do qual se passou a presente. pela qual e seu theor se chama e cita para o conteudo na mesma petição e termo de ratificação acima declarado, aos proprietarios, aos directores do seguro desta cidade, e os mais interessados que possam haver, para os termos da ratificação do dito protesto, tudo no prazo de 30 dias da affixação e publicação deste, e para que chegue a noticia de todos, mandei passar editos, que serão affixados nos lugares do costume designados no codigo do commercio, e publicado pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de março de 1854.—Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

CORREIO GERAL.

Cartas seguras vindas do sul pelo vapor inglez *Severn*, para os senhores:—Dr. Custodio José da Silva Guimarães, João Antonio da Costa, João Pinto de Lemos & Filho, José Thenorio de Mello e Albuquerque, Dr. Rodrigo de Lamare Correia Pinto, Salustiano Pereira da Motta.

— A arrematação de 2 saccas de algodão, annunciada pela mesa do consulado geral, para o dia 23 do corrente, fica transferida para o dia 27 do mesmo.

— Pelo juizo de orphãos desta cidade do Recife, vai a praça no dia 27 do corrente, por arrendamento annual as casas terreas de pedra e cal, sitas no aterro dos Afogados, uma na rua de S. Miguel n. 2, e outra na rua de Piranga n. 1, com olaria, e a meiação do sitio e casa no mesmo lugar da Piranga denominado Castelhano, sendo esta praça a requerimento do tutor dos menores filhos do finado José Pedro de Farias, e acha-se o escripto em poder do porteiro do jury.

CAIXA ECONOMICA DE PERNAMBUCO.

O secretario da direcção convida aos senhores subscriptores a' reunirem-se no dia 27 do corrente, na rua do Trapiche n. 17, pelas 6 horas da tarde, afim de tratar-se de objecto que diz respeito a mesma caixa.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data foi matriculado neste tribunal, na qualidade de commerciante de grosso trato e a retalho, o Sr. João Fernandes Parente Vianna, cidadão portuguez, domiciliado nesta praça. Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 23 de março de 1854.—No impedimento do secretario,

João Ignacio de Medeiros Rego.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha depositado um cavallo alasão, magro: quem fôr seu dono, compareça neste juizo, que provando, lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 23 de março de 1854.

Pereira Lima.

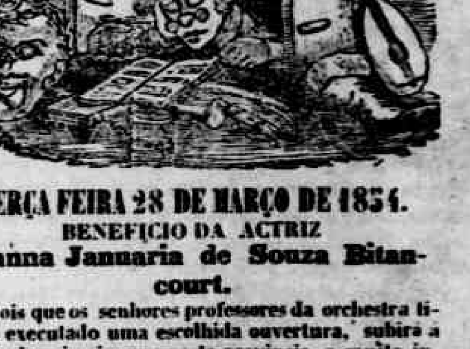

TERÇA FEIRA 28 DE MARÇO DE 1854.

BENEFICIO DA ACTRIZ

Joanna Januaria de Souza Bitancourt.

Depois que os senhores professores da orchestra tiverem executado uma escolhida ouvertura, subirá a scena pela primeira vez nesta provincia a muito interessante comedia original brasileira em 3 actos,

O Noviço.

Personagens.	*Actores.*
Ambrozio.	Sr. Costa.
Carlos.	» Silvestre.
O mestre de Noviços . . .	» Coimbra.
Jorge	» Santa Rosa.
Juca (menino de 9 annos) .	D. Luiza Monteiro.
Emilia	D. Manoella.
Rosa	D. Amalia.
Florencia	A beneficiada.
José	Sr. Joaquim.
O meirinho	» Rozendo.

Soldados e meirinhos.

A scena passa-se no Rio de Janeiro em 1845.

Esta composição he do Sr. L. C. M. Penna. He bastante o nome do autor para o completo elogio desta comedia.

No fim da comedia, a Sra. D. Manoella e o Sr. Ribeiro, em obsequio a beneficiada, cantarão o muito applaudido e gracioso dueto em portuguez,

COLUMELLA.

Em seguida o Sr. Silvestre cantará o lindo romance, tambem em portuguez,

EM LONGA PENOSA AUSENCIA.

Poesia do distincto vate, o Exm. Sr. conselheiro João Duarte Lisboa Serra, e musica do Sr. João Gerardo Efrem.

Terminará o espectaculo com a graciosa aria cantada pelo Sr. Ribeiro,

D. BAZILIO.

He este o divertimento que a beneficiada escolheu para offerecer ao illustrado publico de Pernambuco, de quem espera toda a protecção e indulgencia.

Os bilhetes acham-se em mão da beneficiada, em sua casa na rua estreita do Rosario n. 36, primeiro andar, e no dia do espectaculo no lugar do costume.

Principiará ás horas do costume.

AVISOS MARITIMOS.

— Vende-se a escuna hollandeza *Albert*, ancorada neste porto, muito propria para a navegação de cabotagem, de lote de 90 toneladas inglezas, pouco mais ou menos, forrada de cobre, ainda em bom uso, de marcha muito superior, e prompta para seguir qualquer viagem: os pretendentes dirijam-se aos consignatarios, no Trapiche Novo n. 16, aonde o inventario póde ser examinado.

— Para o Aracaty em direitura, segue nestes poucos dias, por ter parte da carga prompta, o hiate brasileiro *Exaltação*, mestre Estacio Mendes da Silva: a tratar na rua da Madre de Deos n. 66.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o brigue nacional «Damão», pregado e forrado de cobre, e de superior marcha, e tem quasi completo o seu carregamento: offerece para passageiros excellentes commodos que podem ser examinados, e recebe escravos a frete: trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão Cleto Marcelino Gomes da Silva, na Praça do Commercio.

— Para o Rio de Janeiro segue impreterivelmente no dia 29 do corrente, a veleira escuna *Linda*: para escravos a frete e passageiros, trata-se na rua da Cruz n. 28, escriptorio de Eduardo Ferreira Baltar.

— Para a Bahia sahe com brevidade o hiate *Novo Olinda*; para o resto da carga trata-se com Tasso Irmãos.

— Para a Bahia, vai sahir em poucos dias o hiate nacional « Amelia »: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao mestre a bordo, ou aos consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahe com muita brevidade o brigue « Conceição, » por ter o seu carregamento quasi todo prompto: quem no mesmo quizer carregar o resto, ir de passagem ou embarcar escravos a frete, falle com o capitão na praça, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

LEILO'ES.

LEILÃO DE MOBILIA, CARRO, CAVALLOS E SITIO.

Gosset Bmont fará leilão, por intervenção do agente J. Gatis, no dia 29 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, na rua das Cruzes n. 28, se-

ILEGÍVEL

MUTILADO

gundo andar, a saber: tres armarios envidraçados, um melodion com excellentes vozes armoniosas, que bem poderá servir para igrêja, sofá, cadeiras, mesa redonda com pedra, ditas sem pedra, guarda livros, commodas, consolos, guarda roupa, lavatorios, quadros com estampas, folhas de estudo para desenho e pintura, filtradeira para agua, alanternas de casquinha, vasos de porcellana e vidros para cima de mesa, etc., etc.; assim como tambem uma pequena typographia que póde imprimir um pequeno periodico, cavallos que tanto servem para sella como para carro, carro de quatro rodas com coberta e arreios, sellins para montaria de homem e de senhora, um pequeno sitio na estrada de João de Barros, quasi em frente do becco do Espinheiro, com casa, estribaria para quatro cavallos, casa para banho, todo cercado de limoeiros, com bastantes fruteiras, tanto do paiz como da Europa e diversos instrumentos proprios para sitio.

— O agente Oliveira fará leilão a requerimento de Brunn Praeger & C., depositarios da massa do fallido Jose Martins Alves da Cruz, e por despacho do Sr. Dr. juiz do civel e commercio, de todas as lettras e mais dividas de livro existentes, pertencendo a dita massa, segunda feira 27 do corrente, as 10 horas da manhãa, no escriptorio do referido agente, na rua da Cadeia do Recife; advertindo-se, que em continuação do mesmo leilão serão vendidos pelos maiores preços que se offerecerem, alguns penhores encontrados na loja do referido fallido, consistindo em um relogio de caixa dourada, botões de abertura, cordões delgados para pescoço, e um par de rosetas, caso os donos a quem o presente annuncio serve de aviso, não venham resgatar ditos penhores até o acto do leilão.

GRANDE LEILAÕ.

Terça-feira 28 do corrente as 10 1/2 horas da manhãa, no armazem da rua do Collegio n. 14, haverá leilão de diversas obras de marcineria novas e usadas de diversas qualidades, de madeira e de gosto, dous ricos sanctuarios, tres optimos pianos, sendo um delles de armario, relogios para cima de mesa, para parede e para algibeira, de ouro e de prata, diversos quadros com ricas estampas de differentes gostos, duas carteiras de homeopathia com os competentes tratados, varios vidros para serviço de mesa, candelabros, lanternas, serpentinas, candieiros de diversas qualidades, espingardas de um e dous cannos para caça, um palanquim e uma cadeira de rebuço em bom estado, diversas obras de ouro e prata, enfeites para cima de mesa, uma porção de chapeos de palha de trigo, e outros muitos objectos que serão expostos no acto do leilão; assim como irão tambem em leilão duas escravas, affiançando-se a conducta e o estado sanitario.

O AGENTE BORJA GERALDES

fará o leilão dos objectos acima mencionados, sem limites, batendo o martello pelo maior preço que fôr offerecido, visto estar de accordo com os seus proprios donos.

— O leilão do hotel da Passagem da Magdalena, que devia ter sido no dia 25 do corrente, fica transferido para o dia terça-feira, 28 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

— O Sr. Carlos Gilain tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Felix Francisco de Souza Magalhães mudou sua residencia para a rua do Rangel n. 56.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo dos maiores premios da oitava loteria concedida a beneficio das obras publicas da cidade de Nictherov, extrahida em 10 de março de 1854.

1 N.	1465.		20:000$
1 »	748.		10:000$
1 »	5504.		4:000$
1 »	2958.		2:000$
6 »	2489, 5255, 5400, 5035, 5250, 5690.		1:000$
10 »	48, 552, 1559, 1679, 1696, 5929, 4458, 5124, 5645, 5978.		400$
20 »	60, 150, 569, 626, 650, 1126, 1265, 1589, 2057, 2121, 2152, 5447, 5489, 5711, 5952, 4674, 4822, 4965, 5011, 5565		200$
60 »	8, 54, 245, 476, 518, 606, 811, 851 919, 1088, 1156, 1186, 1192, 1569, 1576, 1580, 1540, 1702, 1878, 1890, 2017, 2022, 2204, 2425, 2427, 2454, 2698, 2707, 5008, 5054, 5052, 5415, 5444, 5580, 5626, 5718, 5947, 5955, 4005, 4200, 4209, 4288, 4592, 4418, 4469, 4500, 4995, 5012, 5109, 5161, 5250, 5291, 5510, 5620, 5675, 5711, 5766, 5854, 5869, 5981		100$
100 de	. . . .		40$
1800 de	. . . .		20$

CHRYSTALOTYPO.

Novo estylo de retratar, quer chova, quer faça sol. J. J. Pacheco, recentemente chegado dos Estados-Unidos, convida ao respeitavel publico, a visitar o seu estabelecimento no aterro da Boa-Vista n. 4, casa em que morou o Sr. Lefarte.

— Precisa-se alugar no Recife, uma sala pequena, propria para um rapaz solteiro: quem tiver annuncie.

— Antonio José de Nogueira retira-se para fóra desta provincia.

— Maria dos Prazeres, casada com João Gomes da Silva, morador na povoação de Gravatá, termo do Bonito, previne ao publico que tendo retirado-se do poder do mesmo seu marido para a companhia de seu irmão Antonio Bernardo Ferreira, por sevicias praticadas pelo mesmo seu marido, e tendo de tratar de seu divorcio, declara que o seu casal nada deve, e assim a qualquer transacção que appareça he nulla, assim a venda de quesquer bens pertencentes ao casal.

— No pateo do Carmo n. 1, precisa-se de uma ama para cozinhar.

NO BAZAR PERNAMBUCANO.
RUA NOVA N. 33.

Vende-se por baixos preços, as fazendas seguintes: lenços a imitação de toquim bordados a matiz, por 2$000 rs., ditos lisos a 1$500 rs., camisetas bordadas e lisas para senhoras a 2$000 e 2$500 rs., punhos bordados para ditas a 640 rs. o par, manguitos bordados a 1$000, 2$000, e 3$000 rs., pagodins de cambraia, a imitação de vizitas e camisas, a 9$000 rs., lenços de seda para mão a 2$000, ditos de setim para pescoço de senhoras a 800 rs., colletes de diversas qualidades para homens, de 2$ a 6$000 rs., ditos de casemira bordados a 8$000 rs., vestidos de cambraia branco bordados a 4$000 rs. bons chales de seda a 15$000, meias superiores para homens inteirissas, a 5$000 rs. a duzia, vestidos de cambraia de seda a 12$000 rs., riscados escocezes a 240 rs. o covado, luvas Jouvin a 2$000 rs., ditas de ponto inglez a 1$600 rs., lenços a imitação de cambraia de linho a 500 rs., ditos de cambraia de linho bordados, a 4$, 5$, 6$, e 7$000 rs., charutos da Havana a 6$500 rs. o cento, bengalas de diversas qualidades a 2$000 rs., alfinetes de peito para senhoras a 1$000 rs., rosetas de bonitos gostos e galvanisadas a 1$500, braceletes dita ditos a 5$000 rs., fitas de todas as qualidades, sendo as mais caras para 1$920 rs., manteletes chales muito bonitos a 16$000 rs., camisas de meia para crias a 320 rs. biscoitos inglezes a 2$000 rs. a lata, e outras muitas fazendas que se tem declinado de preço, para que os invejosos não possam inculcar de caras as fazendas deste estabelecimento, e a experiencia provará.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel corpo do commercio, e a quem convier, que em sua ausencia para a Europa deixa por seus bastantes procuradores, em primeiro lugar ao Sr. Justino Pereira de Faria; em segundo lugar ao seu guarda livros o Sr. Joaquim José dos Santos; em terceiro lugar aos Srs. R. Isaac & Companhia, ficando o segundo especialmente encarregado da gerencia de todas as transacções commerciaes da mesma casa. Recife 21 de março de 1854.—*José Candido de Barros.*

— Precisa-se de um rapaz solteiro, brasileiro ou portuguez, que queira sujeitar-se a uma padaria no matto para vender pão, e ajudar a amassar: quem pertender dirija-se a rua estreita do Rosario, taberna n. 11.

— Precisa-se de um piloto que tenha carta, afim de fazer viagem para qualquer dos portos da Europa: quem se julgar com as habilitações precisas, terá a bondade de dirigir-se a rua da Cruz n. 3, que achará com quem tratar.

— Antonio Francisco Belém retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia sua mulher, um filho e a escrava Florinda de sua propriedade.

João Pedro Vogeley,

fabricante de pianos, afina e concerta com toda a perfeição, tendo chegado recentemente dos portos da Europa, de visitar as melhores fabricas de pianos, e tendo ganho nellas todos os conhecimentos e pratica de construcções de modernos pianos, offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para qualquer concerto e afinações com todo o esmero, tendo toda a certeza que nada ficará a desejar ás pessoas que o incumbam de qualquer trabalho, tanto em brevidade como em modico preço: na rua Nova n. 41, primeiro andar.

— Cede-se uma loja com fazendas ou sem ellas, em um dos melhores lugares da rua do Queimado: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 20, primeiro andar.

— Desappareceu no dia 17 do corrente, um negro de nome Benedicto, de nação Angola, de estatura baixa, representa ter 35 a 40 annos; levou calça de algodão com riscos miudinhos azues, camisa de algodão branco e bonete de panno já velho: quem o pegar, queira leva-lo á rua do Trapiche n. 24, armazem de assucar, que sera recompensado.

— O abaixo assignado, não podendo despedir-se de todos os seus amigos em sua viagem á Lisboa, por este faz suas despedidas, lofferecendo seus serviços naquelle lugar.—*José Candido de Barros.*

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

A loteria oitava das obras publicas de Nictheroy correu no dia 10 do corrente; os bilhetes acham-se a venda nas lojas do costume, e as listas devem chegar pelo primeiro vapor que vier depois daquelle dia: os premios são pagos a entrega das mesmas.

— Precisa-se de dous pequenos de 12 a 15 annos para caixeiros de taberna; no armazem do Caes da Alfandega n. 3.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.
O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas estão expostos a venda nos lugares do costume, e paga sob sua responsabilidade os dous premios grandes sem o desconto de 8 % do imposto geral.

Bilhetes inteiros . . .	6,000 . . .	5:000$000
Meios	3,000 . . .	2:500$000
Quartos	1,500 . . .	1:250$000
Decimos	700 . . .	500$000
Vigesimos . . . . . ,	400 . . .	250$000

J. Jane, Dentista,

continúa residir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

HOMEOPATHIA.
RUA DAS CRUZES N. 28.

No consultorio do professor homéopath Gosset Bimont, acham-se á venda por

CINCO MIL RÉIS.

Algumas carteiras com 24 medicamentos.
Os competentes livros. . . . . 5$000
Grande sortimento de carteiras e caixas de todos os tamanhos por preços *commodissimos*.
1 tubo de globulos avulsos . . 500
1 frasco de ½ onça de tintura a escolha . . . . 1$000

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

As rodas desta loteria andam a 21 de abril proximo futuro, e o resto dos bilhetes acha-se a venda nos lugares já conhecidos, na botica do Sr. João Moreira rua do Cabugá, na rua do Queimado loja do Sr. Moraes.—O thesoureiro, *João Domingues da Silva.*

Gosset Bimont tendo de se retirar proximamente para Europa, roga aos seus devedores o favor de virem saldar suas contas da data deste a oito dias. Recife 17 de março de 1854.

Roupa engommada.

No aterro da Boa-Vista n. 48, loja, se dirá a pessoa que se incumbe de mandar lavar e engommar com perfeição a roupa de qualquer senhor estrangeiro que precisar.

Aluga-se um sitio

na estrada dos afflictos confronte a igreja do mesmo lugar, bastante grande, com boa casa de vivenda, murado na frente e fundo, e com muitas fructeiras: quem o pretender, dirija-se á Ponte de Uchoa em casa de Francisco Antonio de Oliveira Junior, que tambem o permuta por predio na praça, ou vende.

HOMEOPATHIA.
CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

(Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enxaqueca, dores, e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, alem dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde as 9 horas da manhãa até as 2 da tarde. Rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.—Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

José Rendée, artista em cabellos,

participa ao respeitavel publico, que faz obras de cabellos com toda perfeição, como sejam as seguintes: pulceiras, correntes de relogio, trancelins, cordões, colares e flores: quem quizer, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 7.

— Precisa-se de um menino portuguez de 12 a 14 annos para caixeiro de taberna, com alguma pratica ou sem ella: na rua do Pilar, em Fóra de Portas, n. 84.

Rapé Paulo Cordeiro.

Por constar existir á venda rapé falsificado com o titulo de João Paulo Cordeiro, previne-se aos amadores de tão aromatica quanto excellente pitada, que no escriptorio n. 17 da rua da Cruz, unico deposito do verdadeiro rapé de João Paulo Cordeiro do Rio de Janeiro, nesta cidade, acharão sempre á venda caixas, e tambem se venderá meias caixas e quartos do caixas, e a retalho nas seguintes lojas: Recife, rua da Cruz, Fortunato Correia de Queiróz, rua da Cadeia, José Gomes Leal Junior, José Fortunato da Silva Porto, Thomaz Fernandes da Cunha, Santo Antonio, rua do Collegio Lima & Guimarães, rua larga do Rosario, José Dias da Silva Cardeal, Manoel José Lopes, Neves & Coelho, rua dos Quarteis, José Lourenço da Cruz, Pracinha do Livramento, Pedroso & Costa, Pedro José do Rego Maia, largo do Livramento, Francisco Alves de Pinho, rua Direita, José Victor da Silva Pimentel, e Antonio Joaquim Ferreira de Souza, no pateo do Carmo.

— Offerece-se uma ama para casa de um homem solteiro ou de pouca familia, sabe coser, engommar, e entende de cozinha: quem della precisar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 25.

— Aluga-se uma preta cozinheira e engommadeira, e tambem um moleque proprio para todo o serviço de uma casa: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista, loja de charutos n. 77.

— O marcineiro francez da rua Nova n. 45, compra toda a qualidade de mobilias, novas e usadas, assim como tambem troca por outras, e tem para vender toda a qualidade de ferramentas para marcineiro e entalhador.

— Precisa-se alugar uma negra captiva, paga-se 12$000 rs. mensaes: na rua larga do Rosario numero 33.

— Desappareceu no dia 21 deste mez, as 8 horas da noite, um escravo crioulo, de nome Antonio, idade 24 annos, he official de pedreiro, levou vestido calça de metim preto, camisa de chita preta sem uma manga, he de estatura regular, grosso do corpo, o rosto grosseiro, nariz grosso e chato, com marcas de bexigas no rosto e nariz, tem as mãos e os pés grossos, a falla grossa, não tem falta de dentes, cabello um tanto apartado, não tem barba nem buço: quem delle souber leve-o na rua do Cabugá n. 3, segundo andar, que sera bem recompensado.

No sobrado defronte da igreja da Soledade, faz-se muito bem feitas flores de gomma e de panno, e espanadores superiores, posto que tendo muito em conta; e tambem tinge-se de todas as cores e com perfeição a saber: vestidos, casacas e palitós a 3$000 rs., saias a 2$000 rs., colletes e calças a 1$000 rs., peças de pannos a 500 rs. o covado, meias a 320 rs. o par, etc., etc., as pessoas que não quizerem ir até aquella casa poderão entregar as suas encommendas na rua de Santa Thereza n. 21, defronte do portão da ordem terceira do Carmo.

— Joaquim Antonio de Oliveira faz sciente ao publico, que comprou a José da Costa Gomes a taberna sita na rua das Calçadas n. 2, e não se responsabilisa por divida alguma do mesmo vendedor, além dos senhores que entraram no rateio da mesma taberna.

— Recebem-se cavallos para trato: na cocheira da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 5.

— Frederico Chaves tem justo e contratado a venda do seu sitio na estrada de Belem, entre a igreja da mesma e o sitio do Sr. Dr. Feitoza, si alguem se julgar com direito a elle, queira annunciar nestes 8 dias.

— O Sr. Antonio José Nogueira, que annuncia retirar-se para fora da provincia no *Diario* de 24 do corrente, não o poderá fazer sem que primeiro vá pagar a João Tavares Cordeiro o saldo de 282$420, que lhe deve da extincta firma de Francisco do Prado & Companhia, da qual era socio e gerente.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Obras de ouro as mais modernas.

Na rua do Cabugá, confronte ao pateo da matriz, loja nova de ourives n. 11, de Saraphim & Irmão, franquea-se constantemente ao publico em geral um grande sortimento de obras de ouro de differentes gostos e preços muito commodos; continua-se a passar uma conta com responsabilidade de toda obra que fôr vendida, especificando-se a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os donos da dita loja por qualquer duvida que apparecer.

— Manoel Jose da Fonseca, por haver outro de igual nome, declara ao respeitavel publico, que da publicação deste em diante se assignara Manoel José da Fonseca Riquito.

— Aluga-se um sitio na estrada do Arraial, com muito boa casa de vivenda, estribaria para 3 cavallos, casa para pretos, bastantes arvores de fructo, baixa para capim, uma grande capoeira para tirar lenha e bom poço d'agua para beber: quem o pretender, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 86, segundo andar.

— Aluga-se uma casa de dous andares no bairro de Santo Antonio e Boa-Vista, ou de um andar e sotão, que seja decente e tenha sufficientes commodos para grande familia: quem a tiver annuncie, ou dirija-se a Soledade, sitio dos quatro leões que achara com quem tratar, a qualquer hora do dia.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, morador na passagem de Olinda, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Continúam a liquidar-se

as fazendas da loja do ausente João Antonio de Araujo por metade de seus valores, a dinheiro a vista. Chapéos de castor brancos, copa alta, a 2$560, cortes de cambraias bordados de côres, a 2$000 e 2$500, ditos de cambraias de seda a 4$500 e 5$000 rs., ditos ditas de seda, muito bonitos padrões, 8$000 rs., lenços de garça muito bonitos padrões, a 1$280 rs., mantas de garça, a 2$500 rs., luvas de retroz de rede preta sem dedos, par 320, ditas de casemira para montaria, 400 rs., filó de algodão adamascado branco e de cores, vara 480 rs., chapéos de seda para senhoras, a 6$000, 10$000 e 16$000 rs., cortes de cambraias bordados, bonitos gostos, a 3$800 rs., lenços de chita finos, duzia 2$400 rs., chales de cambraia bordados, um 800 rs., ditos de dita adamascados, um 640 rs., cassinetas de lãa mescladas para calças e palitós, covado 800 rs., alpacas mescladas bonitas cores, covado 640 rs., cambraias de cores transparentes, proprias para cortinados, vara 120 rs.; e outras muitas fazendas por baratissimos preços: na rua do Queimado n. 7, loja da estrella, defronte do becco do Peixe Frito.

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, Dr. em direito, formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar do sobrado que faz a esquina da rua das Flores com a rua da Concordia, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza e tambem dá lições particulares em casa de familia.

Paulo Gaignou, dentista,

póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Arrenda-se o engenho Leão, sito na freguezia da Escada: os pretendentes pódem apparecer no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 53, segundo andar, que acharão com quem tratar, ou na freguezia da Escada, no engenho Vicente Campello, com Manoel Gonçalves Pereira Lima.

— Frederico Chaves tem justo e contratado a venda de um dos seus sitios; sendo que haja alguem que se julgue com direito a elles, queira annunciar nestes 8 dias.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Jardim n. 71, com commodos para grande familia; muito fresco e boa vista: quem pretender, dirija-se ao segundo andar do sobrado da rua do Dique n. 9, em cima d'aula de primeiras lettras do professor Castro Nunes.

Franjas para cortinados.

Chegou á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, um grande sortimento de franjas brancas e de cores, com belotas e sem belotas, as mais ricas que tem apparecido neste mercado; a ellas, antes que se acabem.

— Acha-se contratada a compra de uma casa de taipa de João de Santa Monica, na rua da Casa Forte; se alguma pessoa se julgar com direito a dita casa, annuncie por este *Diario* dentro da 8 dias.

— Precisa-se de uma mulher para fazer o serviço de uma casa de pouca familia: quem quizer, dirija-se a travessa da Trempe n. 9.

— Vicente Ferreira Lopes, brasileiro, retira-se para a Parahiba, levando em sua companhia sua mulher e suas escravas Rosa e Luiza, crioulas, a seu serviço.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: na rua do Queimado n. 10, loja.

— Aluga-se um grande armazem, assim como um grande terreno no fundo do mesmo, e tem seu embarque, por ser na rua do Brum, ao pé da fundição do Sr. Bowman, do lado do sul: quem os pretender, falle a José Antunes Guimarães, na rua de Apollo n. 30.

— Padre Manoel José dos Santos, subdito portuguez, retira-se para Europa.

— No Bazar Pernambucano vendem-se turbantes a Cardinal para bailes, os mais ricos possiveis, bertas de linho para senhoras, espartilho: a preguiçosa para Mitas, romeiras de filet, chales de verdadeiro toquim, bicos de blond, seda, linho e algodão, flores artificiaes, ricos vestidos de papelina, ditos escossezes, chales de filet, e outras muitas fazendas que se vendem barato, e o comprador reconhecerá esta verdade, vindo ao Bazar.

— Achou-se no pateo do Terço, em dias do mez de janeiro, uma grade de labyrintho para lenço: a pessoa que se julgar com direito a ella, dirija-se a rua da Praia n. 51, segundo andar, que dando os signaes certos lhe sera entregue.

— José Alves da Silva Guimarães, vai a Europa, juntamente com sua senhora.

— Existe na provincia das Alagoas um preto crioulo, por nome Benedicto, o qual diz ser escravo de Antonio Carlos, rendeiro do engenho Una, perto de Santo Antão; querendo este senhor negocia-lo appareça com seus titulos, na rua do Rangel n. 36, segundo andar.

— Manoel Leão de Castro retira-se para a Europa.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico, e a quem interessar, que o major José Francisco de Souza, morador na villa de Souza, comarca do Pombal, provincia da Parahiba do Norte, nada deve aos Srs. Antonio José Pereira, Felix Rigor & Companhia, Vicente Alves Machado, José Maria da Costa Carvalho, e Antonio Ferreira da Costa Braga, e sim a Joanna Maria da Conceição, por atonomazia Joanna dos Passos, a qual pagou á quelles sen... pelo dito major José Francisco o que este devia: por tanto o abaixo assignado he procurador bastante, com todos os poderes para tratar de todo e qualquer negocio que disser respeito a mesma Joanna dos Passos. Recife 23 de março de 1854.

Francisco Manoel Coelho.

— Offerece-se uma ama parda, de bons costumes, para casa de homem solteiro, para cozinhar e tomar conta de todo serviço da casa: quem quizer, procure na rua das Trincheiras n. 1, quem vai da rua Nova ao lado esquerdo.

— Acha-se contratada a compra de uma casa de taipa com frente e trazeira de pedra e cal, de João de Santa Monica, na rua da Casa Forte: se alguma pessoa se julgar com direito a dita casa, annuncie por este *Diario* dentro de 8 dias.

— A abaixo assignada, directora do collegio de Sant'Anna, declara ao respeitavel publico, que mudou o seu estabelecimento de educação de meninas, para a rua do Mondego, casa dos herdeiros do fallecido Sr. major Costa, confronte ao Sr. Luiz Gomes Ferreira: quem tiver negocio a tratar, dirija-se á casa mencionada.

Anna Bernardina da Rocha Silva.

— Precisa-se para o hospital inglez, de um homem que seja cozinheiro e comprador, e que entenda de mais algum serviço de casa; paga-se bem e prefere-se livre: quem estiver nestas circumstancias, queira dirigir-se ao mesmo hospital, em Santo Amaro, a qualquer hora do dia.

Aviso ao respeitavel publico.

O abaixo assignado, official de corrieiro, mudou a sua officina da rua Direita para a do Canno n. A, e tem na frente do dito estabelecimento a seguinte legenda—Carros de aluguel—; e passou tambem a administrar a dita cocheira, onde o publico o achara sempre prompto a desempenhar os deveres não só inherentes ao seu officio, como tambem a apresentar bons e novos carros aos freguezes que se dignarem procura-lo.—*Francisco Xavier Carneiro.*

MECHANISMO PARA ENGENHOS.
NA FUNDIÇAO' DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO'

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

— A 13 do corrente março, fugio do engenho Covas o escravo Antonio, idade 30 annos, estatura regular, secco do corpo, rosto descarnado, côr fula, tem os pés grossos, por soffrer de cravos e ter bixos, assim como tem nas costas, procurando as caleiras, cicatrizes de relho, he muito palrador, e alguma cousa cachaceiro. Suppõe-se andar na comarca de Santo Antão, onde já habitou; quem o apprehender conduza-o ao mesmo engenho que sera bem recompensado.

— Pede-se a pessoa que comprou uma moeda de ouro, libra esterlina, com laço liso, proprio para enfiar cordão para botar ao pescoço de menino, ou sem elle por haver sido tirado a um alfaiate no dia 22 de fevereiro proximo passado ou muito perto deste dia, dirija-se a rua das Flores n. 23, afim de averiguar negocio que lhe diz respeito. Póde vir sem receio algum, certo de que nenhum prejuizo tera relativo a este negocio da compra referida, se vier por este chamado a casa indicada.

— Na rua Nova, loja de ourives n. 4, fazem-se sinetes para qualquer repartição, consulados estrangeiros & Companhia, caixas para cartas de bachareis, assim como abrem-se firmas e inscripções em qualquer obra de ouro ou prata, e tambem se faz qualquer obra de ouro por mais dilicada e difficil que seja com perfeição, e concerta-se igualmente toda obra de qualquer gosto com brilhantes.

— Perdeu-se no dia 23 de março, desde o armazem do Sr. Luiz Antonio Annes até a rua de S. Francisco, um vale de 200$000 rs. passado por Manoel Ignacio de Oliveira Lobo a Leandra Maria da Conceição, e junto ao mesmo vale uma ordem do Sr. Manoel Ignacio ao Sr. Luiz Antonio Annes para pagar esta quantia de que já recebeu-se 100$000 rs. por conta, e como já esteja prevenido o Sr. Annes para não pagar a pessoa alguma que lhe apresente, senão ao portador do vale que he José Francisco de Paula, por isto fica sem effeito o vale e a ordem, e o Sr. Annes disse-me que me pagava avista do annuncio.

José Francisco de Paula.

RIDOUX & GARNIER, LITHOGRAPHOS,
Rua da Cruz n. 24, primeiro andar,

participam ao respeitavel publico, que tendo dado maior extensão ao seu estabelecimento, acham-se promptos para executar com toda a brevidade os trabalhos que lhes forem encommendados, como sejam: facturas, contas, lettras de cambio e da terra, conhecimentos para navios, circulares, correspondencias autographadas, preços correntes, cartões de casamento e bilhetes de visita, etiquetas para botica e outras, musica e tudo o que pertence a sua arte.

— Roga-se ao Sr. José Francisco dos Santos Miranda queira ter a bondade de entregar o chapéo do abaixo assignado, que por engano levou do baile que teve lugar no dia 25 do corrente, na rua de Santa Rita.—*Francisco Leandro do Rego.*

COMPRAS.

— Compram-se escravos de idade de 12 a 35 annos, assim como se recebem para vender em commissão: na rua Direita n. 3.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compram-se garrafas vasias: na taberna da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista, em boa rua e commodos para uma familia, e que esteja em bom estado: na rua do Pilar em Fóra de Portas n. 55.

— Compram-se *Diarios* para embrulho a 3$200 a arroba: na rua larga do Rosario n. 8 e 15.

— Compra-se para a obra do hospital Pedro II 200 alqueires de cal branca de Jaguaribe: quem tiver e quizer vender, dirija-se ao director da obra Antonio José Gomes do Correio para tratar do ajuste.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 10 a 20 annos, para se exportar; tendo boas figuras, pagam-se bem: na rua Direita n. 66.

VENDAS

Velas de carnauba.

Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se velas de carnauba, puras e compostas, feitas no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte.

CORTES DE VESTIDO PRETO.

Vendem-se cortes de vestido preto, de chamalote e grosdenaple bordados, de superior qualidade, e lindos desenhos: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se em porções de 50 saccas para cima: para ver, no armazem do Forte do Mattos, defronte do trapiche do algodão, e para tratar, no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior.

FARINHA DE TRIGO.

Vende-se no armazem de Tasso Irmãos, farinha de trigo de todas as qualidades, que existem no mercado.

— Vendem-se duas balanças com os pesos de arroba a meia quarta, sendo a balança uma grande e outra pequena: na rua das Cinco Pontas n. 38.

— Vende-se um excellente moleque de bonita figura, para bolieiro ou pagem, do que tem muita pratica, e com algumas habilidades, que á vista do comprador se farão patentes, por ter o senhor de retirar-se para fóra do imperio: no primeiro andar do sobrado da rua de Apollo n. 16.

— Vende-se na rua da Senzala Nova n. 30, o seguinte:—Fatias da rainha, ditas imperiaes, ditas de familia, araruta de ovos, bolinhos de ditos, araruta pura, bolachinhas americanas, biscoitos finos e grossos, fatias e particulas, bolos cevados, biscoito homeopathico, superior pão de familia e crioulo.

— Vende-se um bonito escravo, crioulo, com 23 annos de idade, official de pedreiro: na rua do Pilar em Fóra de Portas n. 55.

— Vende-se a grande taberna da encruzilhada de Belem, muito afreguezada, com poucos fundos, e boa para quem quer principiar com este negocio: quem pretender, dirija-se a mesma, ou na rua Nova n. 56.

— Vende-se um preto que cozinha muito bem o diario de uma casa: na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a cadeia.

— Vende-se uma casa nos Afogados, na estrada que vai para o engenho Giquia, por preço muito commodo: a tratar em Motocolombo n. 53.

FAZENDAS BARATAS.
Na nova loja de fazendas, na rua do Livramento n. 8, ao pé do armazem de louça de Joaquim Bernardo da Cunha,

vende-se a verdadeira sarja preta hespanhola a 2$400, 2$600, 2$800 e 5$200 o covado, ricos córtes de collete de setim preto bordados, ditos de casemira preta bordados, casemira preta setim, pannos pretos de 5$000, 5$600, 4$000, 4$800, 5$500, 6$000 e 7$000 rs., chapeos pretos de massa, fazenda superior, e fórma moderna, ricas mantas pretas de filó de linho, meias de seda pretas de peso, luvas de seda preta e de retroz, e outras mais fazendas por preço razoavel.

Attenção as pechinchas.

Vendem-se na loja nova da rua do Queimado n. 18 A, um completo sortimento de fazendas, alpacas de seda lisa, furta cores, sedas escocezas, padrões modernos, sarja preta hespanhola, setim preto para vestidos, luvas pretas de torçal e seda para senhora e para homem, cortes de colletes de setim bordados pretos e de cores, e de casemiras pretos bordados, pannos pretos, casemira pretas, mantas pretos, e de cores, e outras muitas fazendas por diminuto preço.

— Ainda existe um resto de saccos com superior farinha de mandioca, cuja se está vendendo por diminuto preço, afim de se mandar conta de venda; na rua Nova, loja de ferragens n. 35, de João Fernandes Parente Vianna.

FRUTAS NOVAS.

Na rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se bocetas com peras e pecegos, latas com biscoitos do principe Alberto e de mais outras, bolachinhas de soda, nozes a 120 a libra, passas a 320, conservas, agua de flor de laranja, amendoas, ervilhas, cevadinha de França, castanhas muito novas, e outros muitos objectos, tudo em conta.

— Vende-se a casa n. 191 da rua Imperial, com seu competente sitio e arvoredos, o qual tem de frente 132 palmos e de fundo 1,000, pouco mais ou menos: os pretendentes para o ver, dirijam-se a dita rua ao pé da fabrica do sabão, e para tratar á rua do Queimado n. 1.

— Vende-se agua das caldas da rainha, que he a melhor cura que ha para quem padece de molestias do estomago: quem quizer, dirija-se a botica do Sr. Ignacio José do Couto, no largo da Boa-Vista.

— Vendem-se missaes novos de boa encadernação, para missa, assim como uma caixinha para desenho: quem quizer comprar, dirija-se á rua do Cabugá, loja n. 6.

ATTENÇAO'!!

Vende-se o verdadeiro fumo de Garanhuns, de primeira qualidade, por preço commodo: na rua Direita n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

— Vende-se peixe secco chegado ha pouco de Fernando, bem como muito bom feijão, por preço razoavel: na rua da Guia n. 42, segundo andar, das 6 as 9 da manhãa, e do meio dia as 3 da tarde.

— Vende-se uma porção de licores francezes, finos: na rua da Cruz, armazem n. 18.

— Vendem-se os melhores relogios de ouro, patente inglez, já bem conhecidos neste mercado: em casa de Russell Mellors & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 36.

SACCAS COM FARINHA DE MANDIOCA.

Vendem-se saccas com superior farinha da terra, por menos preço do que em outra qualquer parte: na loja n. 26 da rua da Cadeia, esquina do becco Largo.

— Vendem-se em casa de Timm Momsen & Vinnassa, praça do Corpo Santo n. 15, os seguintes objectos: obras de ouro, como sejam: adereços, meios adereços, pulceiras, anneis, correntes, rosetas, alfinetes etc., tudo chegado no ultimo vapor da Europa; charutos da Havana verdadeiros, candieiros, castiçaes, arados de ferro, vaquetas de lustre para coberta de carro.

— Vende-se a padaria da rua das Larangeiras, bem como o deposito da rua Nova, ambos os estabelecimentos bem afreguezados: a tratar na rua das Larangeiras n. 18.

PARA A GUARDA NACIONAL.

Ainda restam algumas espadas superiores, prateadas, para se vender por preço commodo: na rua Nova n. 20, loja de João Fernandes Parente Vianna.

Saccas grandes.

Vende-se milho novo, em saccas grandes, a 2$500: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

— Vende-se uma escrava crioula, de 40 annos de idade, muito possante, de boa conducta, optima cozinheira e lavadeira: na rua de Hortas n. 60, se dirá quem vende.

— Vende-se uma bonita escrava crioula com idade de 22 annos, cose bem, faz labyrintho, engomma e faz doce, avista do comprador se dirá o motivo: na rua do Nogueira sobrado n. 39.

— Vende-se palha de carnauba, propria para chapeos e vassouras: em Santo Amaro, na taberna junto a casa do Sr. Cardoso.

— Vende-se gello no mesmo deposito antigo, pelo preço do costume, das 9 a 1 hora, e das 3 as 5 da tarde, todos os dias, domingos e dias santos.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se o muito superior chá preto a 2$000 rs. a libra, e aletria a 240.

— Vende-se um jumento muito novo, gordo, e bastante manço: na rua do Queimado loja n. 14

OVAS DO SERTAÕ.

Vende-se este excellente petisco, e saccas de muito boa e alva gomma para engommar e fazer bolinhos, por preço commodo: na rua do Queimado loja n. 14.

Pennas de ema.

Vendem-se pennas de ema proprias para espanadores, e muito boa gomma para engommar e fazer bolinhos, em saccas ou em arrobas, assim como excellentes ovas do sertão, tudo por preço commodo: na rua do Queimado loja n. 14.

— Vendem-se 12 escravos, sendo um dito carreiro, um moleque de idade de 18 annos, de muito boa conducta, duas de bonitas figuras que engommam, cozinham, lavam e fazem labyrintho, uma mulatinha de idade de 16 a 18 annos, seis escravas de todo o serviço, um dito de serviço de campo: na rua Direita numero 3.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco, por commodo preço.

Continua ainda a vender-se superior farinha de mandioca, nova, chegada de Santa Catharina, a bordo do patacho *Clementina*, por preço commodo; para grandes porções far-se-ha um abatimento em proporção: trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

— Vendem-se almanaks maritimos para 1854: na rua do Trapiche armazem n. 34.

Liquidação.

As fazendas da loja do ausente João Antonio de Araujo estão á venda na loja da estrella, rua do Queimado n. 7, e estão se trocando por sedulas á vista, quasi por metade do seu valor, como abaixo se vê: peças de chita com 38 covados a 4$400, ditas dita entretina a 5$000 rs., ditas dita muito fina a 6$800, peças de algodãozinho a 1$600 e 2$000 rs., ditas de madapolão fino e largo a 3$800, cambraias organdiz a 480 a vara, cassas chitas a 240, chitas francezas muito largas a 200 rs. o covado, ditas inglezas a 120 e 140, ditas ditas em retalhos (levando o que tiver o retalho) a 100 e 120 o covado, meias casemiras de algodão para calça a 240 e 300 rs. o covado, meias cruas para homem a 120 o par, lenços de cambraia para mão a 120, ditos dita com bico a roda a 180, chales de lãa muito grandes a 1$000 rs., ditos de dita mais pequenos a 320 e 640, e outras muitas fazendas, que só com a vista os freguezes poderão conhecer os diminutos preços por que se estão vendendo; cheguem freguezes, antes que se acabem.

Palitós francezes.

Vendem-se palitós francezes de brim de cores e brancos, de bretanha, a 3$000 e 4$000 rs., ditos de alpaca preta e de cores a 8$000 e 10$000 rs., ditos de panno fino muito bem acabados e da ultima moda a 16$000, 18$000 e 20$000 rs.: na rua Nova, loja de fazendas n. 16, de Jose Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do hiate *Angelica*: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 19, primeiro andar.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do brigue «Conceição», fundeado defronte do Forte do Mattos: a tratar a bordo com o capitão do mesmo, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Braços de balança Romão & Companhia,

chegados ultimamente de Lisboa pelo brigue portuguez *Tarujo Primeiro*, proprios para balcão, e por preço commodo: na rua do Amorim n. 54, armazem de Machado & Pinheiro, ou a tratar na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio dos mesmos.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

— Vende-se a taberna da rua estreita do Rosario n. 10, bem afreguezada para a terra, e com poucos fundos, e faz-se vantagem ao comprador: quem a pretender, dirija-se ao armazem confronte a Madre de Deos n. 22.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a ter superior e verdadeira potassa da Russia e da America, assim como cal em pedra chegada no ultimo navio, cujos barris contém o peso liquido de quatro arrobas, tudo a preço razoavel.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se setim preto lavrado, de muito bom gosto, para vestidos, a 2$800 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Velas de carnauba.

Vendem-se caixinhas com superior velas de cera de carnauba pura, fabricadas no Aracaty, é por commodo preço; na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

Cera de carnauba.

Vende-se em porção e a retalho: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

— Vende-se superior farello em saccas muito grandes, e por preço commodo: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paulo & Santos.

Feijão.

No armazem do Sr. Guerra defronte do trapiche do algodão, tem para vender-se feijão mulatinho muito novo, e em saccas grandes: a tratar na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

Ao barato.

Na loja de Guimarães & Henriques: rua do Crespo n. 5, vendem-se lenços de cambraia fina e de puro linho, pelo barato preço de 5$ e 4$500 a duzia, sendo cada duzia em uma caixinha com lindas estampas.

Caixas para rapé.

Vendem-se superiores caixas para rapé feitas na cidade de Nazareth, pelo melhor fabricante deste genero naquella cidade, pelo diminuto preço de 1$280: na rua do Crespo loja n. 6.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

OS EXCELLENTES SALLAMES DE BOLONHA,

recentemente chegados de Genova, vendem-se a preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fracos.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

POTASSA E CAL.

Vende-se potassa da Russia e Americana, superiores, e cal virgem de Lisboa, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

Com toque de avaria.

Madapolão largo a 3$200 a peça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

PARA A QUARESMA.

Um lindo e variado sortimento de fazendas pretas e de todas as qualidades.

Panno fino preto a 3$000, 3$200, 4$500, 5$500 e 6$000 rs., dito azul a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., dito verde a 2$800, 3$600, 4$500 e 5$000 rs. o covado, casemira preta enfestada a 5$500 o córte, dita franceza muito fina e elastica a 7$500, 8$000 e 9$000 rs., setim preto macão muito superior a 3$200, 4$000 e 5$500 o covado, merinó preto muito bom a 3$200 o covado, sarja preta muito boa a 2$000 rs. o covado, dita hespanhola a 2$600 o covado, véos pretos de filó de linho, lavrados, muito grandes, filó preto lavrado a 480 a vara, e outras muitas fazendas de bom gosto; na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadei.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem guindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vende-se em casa de S. P. Jonhston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.

Vinho Chery, em barris de quarto.

Sellins para montaria, de homem e senhora.

Vaquetas de lustre para coberta de carros.

Relogios de uro patente inglez.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Oleo de linhaça em botijas.

Vende-se na botica de Bartholomeu F. de Souza na rua larga do Rosario n. 36.

Obras de ouro,

como sejam: adereços e meios ditos, braceletes, brincos, alfinetes, botões, anneis, correntes para relogios, etc. etc., do mais moderno gosto: vendem-se na rua da Cruz n. 10, casa de Brunn Praeger & Companhia

— Vende-se gomma em saccos, e pennas de ema na rua do Queimado n. 71, loja de miudezas.

— Vende-se um completo sortimento de fazendas pretas, como: panno fino preto a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, dito azul 3$000, 4$000 e 5$000, casemira preta a 2$500, setim preto muito superior, 3$000 e 4$000 o covado, sarja preta hespanhola 2$ e 2$500 rs., setim lavrado proprio para vestidos de senhora a 2$600, muitas mais fazendas de muitas qualidades, por preço commodo: na rua do Crespo loja n. 6.

— Vendem-se cobertores brancos de algodão grandes, a 1$440; ditos de salpico tambem grandes, a 1$280, ditos de salpico de tapete, a 1$400: na rua do Crespo loja n. 6.

— Oleo de linhaça em botijas que regulam dous e meio galões: vende-se no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56 e 58.

— Vendem-se peneiras de arame amarello do melhor fabricante de Lisboa, e de um tamanho muito proprio pora padarias e refinações, as quaes se vendem de 7 a 8$000 rs., preço este muito em conta a vista da boa qualidade: na rua Direita n. 76.

— Vendem-se licores de absyntho e Kirsch em caixas, assim como chocolate francez da melhor qualidade que tem apparecido, tudo chegado pelo ultimo navio francez, e por preço muito barato: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se muito bom café de primeira qualidade, em saccas, como tambem fardos de fumo da melhor qualidade possivel para charutos, chegados ultimamente da Bahia, e por preço muito em conta; assim como uma porção de caixas de charutos, por preço baratissimo, que he para se finalisar contas: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

VINHO DA FIGUEIRA.

Vendem-se barris de quinto de vinho da Figueira: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vende-se um cavallo ruço rodado, grande e bastante gordo, proprio para carro, anda baixo e galopêa: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 32, loja.

— Vende-se uma escrava moça, que cose muito bem e tem boa conducta, uma dita de meia idade, que cozinha o diario e engomma liso, dous escravos moços e um mulato bom para pagem: na rua Direita n. 66.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 190 pares de coturnos de couro de lustre, bem feitos, pelo diminuto preço de 2$500 cada um.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior [illegible] do Porto, em barris de 4., 5. e 8 [illegible] armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Na rua da Cadeia Velha n. 52, em casa de Deane Youle & Companhia,

vende-se um carro americano de 4 rodas; póde ser visto na cocheira de Poirrier, no aterro da Boa-Vista.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vende-se um bom escravo, de idade 32 annos bom canoeiro, sem achaques, muito proprio pare serviço de engenho por trabalhar bem de enxada, levantar paredes e ladrilhos sem mestre; entende tambem da graduação do calor de forno para assar qualquer peça: na rua da Saudade, o arqueador do consulado geral, informará o vendedor.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 22 do corrente, desappareceu o preto João, idade 40 annos, estatura regular, magro, aleijado da perna esquerda que foi quebrada na cura, falta de dentes de cima, levou vestido camisa de madapolão usada, calça de riscadinho usada, e um signal no peito do lado esquerdo, que parece ser veia grossa: roga-se a qualquer pessoa ou capitão de campo que delle tiver noticia, de o pegar e traze-lo a rua larga do Rosario n. 30, primeiro andar, que será gratificado.

— Fugio pelo amanhecer do dia 15 do corrente março, um mulato de nome João, com os signaes seguintes:—idade 18 a 20 annos, ainda não buça, estatura regular, calça curta e um tanto larga, os ossos das faces salientes, testa estreita, as orelhas de alguma maneira acabanadas, cabellos meio carapinhados, bocca rasgada, um dos dentes da frente quebrado, não he gordo, gagueja quando se assusta, nariz pequeno, o beiço superior curto e a testa estreita, tem de costume não abotoar a camisa no colarinho: roga-se as autoridades e capitães de campo a captura delle, que será generosamente recompensado, podendo ser entregue na cidade do Recife, ao Sr. Galdino Antonio Alves Teixeira, na rua do Rangel n. 60, ou no aterro da Boa-Vista, ao Sr. Francisco Ribeiro Pires, ou ao engenho Guerra de Ipojuca, ao seu senhor Paulino Pires Falcão.

AVISO.

Desappareceu o escravo José Canoa, com os signaes seguintes:—crioulo, 20 annos de idade, pouco mais ou menos, alto, cheio do corpo, rosto comprido e descarnado, tem uma cicatriz muito visivel, parece ter sido um golpe, olhos grandes, nariz afilado, beiços finos, dentes perfeitos, titubeia na falla, he muito regrista, pouca barba na parte do queixo, he canhoto, tem n'uma das costas das mãos umas marcas foveiras, que parece queimaduras, he calor de figado, canellas compridas e finas, pés bem feitos, tem um dos pés foveiro de calor de figado. Fugio a 17 de setembro de 1852, do engenho Ilha do Alvo, esteve alguns mezes por forro em companhia de João Marinho Paes Barreto em Nazareth do Cabo, que já foi senhor delle, e hoje pertence a Miguel Tolentino Pires Falcão, senhor do engenho Dourado em Ipojuca: gratifica-se a quem o levar, com 100$000 rs. em moeda.

— No 1.º deste mez desappareceu do engenho Dourado de Ipojuca, o mulato Anselmo, com 24 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura regular, cabellos pretos e annelados, claro, descorado, rosto regular, falla brando, he meio bestalhão, olhos regulares, não vê a noite, nariz grosso, toma tabaco, dentes perfeitos, principia a barbar na ponta do queixo, tem bastantes pannos pelo pescoço e pelo corpo, pernas cabelludas e pés bem feitos; levou calça e camisa: quem o pegar, leve-o a seu dono M. T. Pires, no dito engenho, que será generosamente gratificado.

— No dia 27 de fevereiro proximo passado, desappareceu da casa do abaixo assignado, uma preta de nação, por nome Becilia, representa ter 35 annos pouco mais ou menos, estatura regular, pés largos e chatos, pernas tortas para dentro; levou vestido de chita e panno preto fino: roga-se a qualquer pessoa ou capitão de campo que della tiver noticia ou a pegar, o favor de leva-la ao seu legitimo senhor, no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 14, ou na rua do Pires, que será generosamente recompensado, e tambem se protesta contra quem a tiver occulta, uma vez que o não faça publico.

Joaquim José Dias Pereira.

Pern.:—Typ. de M. F. de Faria.—1854.

ILEGÍVEL

MUTILADO